



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

MARIA JEANE DA SILVA CAVALCANTE

**PADRÃO IDEOLÓGICO DAS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES
BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE DAS ALIANÇAS ELEITORAIS A
DEPUTADO FEDERAL EM 2002 E 2006**

BELÉM - PARÁ
2010

MARIA JEANE DA SILVA CAVALCANTE

**PADRÃO IDEOLÓGICO DAS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES
BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE DAS ALIANÇAS ELEITORAIS A
DEPUTADO FEDERAL EM 2002 E 2006**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ciência Política da Universidade Federal do Pará - UFPA, como parte dos requisitos para a obtenção do título de mestre em Ciência Política, sob orientação do Prof. Dr. Carlos Augusto Silva Souza

BELÉM – PARÁ

2010

PADRÃO IDEOLÓGICO DAS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS:
UMA ANÁLISE DAS ALIANÇAS ELEITORAIS A DEPUTADO FEDERAL EM
2002 E 2006

Por

MARIA JEANE DA SILVA CAVALCANTE

Dissertação apresentada para cumprimento parcial das exigências
para obtenção do título de

Mestre em Ciência Política

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ:

Aprovada por: _____

Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza (Orientador - UFPA)

Prof. Dr. Igor Gastal Grill (Examinador Externo - UFMA)

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Correa (Examinador Interno -
PPGCP/UFPA)

Prof. Dr. Edir Veiga Siqueira (Suplente - PPGCP/UFPA)

Data: 03/12/2010

À memória do meu melhor amigo *Mederici Venâncio de Almeida Corumbá Neto*, eterno em meu coração. O seu amor por mim é tão grande que me pressionava a terminar este trabalho para podermos desfrutar de nossas companhias. Porém, ele foi embora cedo demais.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus, na forma como o concebo.

Ao meu orientador, Carlos Augusto da Silva Souza, pela amizade construída no decorrer deste caminho. Obrigada pela compreensão, generosidade e incentivo com que me orientou à realização deste trabalho.

A minha família pelo amor imensurável e pelo incentivo, mesmo sem compreender a escolha deste caminho. Obrigada Maria Izabel, Osmar, Gilmar e Janice.

Aos professores do Departamento de Ciência Política pela dedicação, convivência e o conhecimento transmitido.

Aos colegas da I turma de Ciência Política que contribuíram para a minha formação com suas discussões, muitas vezes polêmicas, porém sempre enriquecedoras.

Enfim a todos aqueles que, de alguma maneira, favoreceram a realização deste trabalho, mas que porventura não tenham sido citados.

“As decisões políticas nem sempre são racionais porque os homens sempre visam algum fim e os benefícios devem sempre superar os custos”.

Anthony Downs

RESUMO

O presente trabalho faz uma discussão acerca do comportamento coligacionista dos partidos políticos brasileiros nas eleições para o cargo de Deputado Federal em 2002 e 2006.

O enfoque adotado buscou apresentar dados que possibilitem a reflexão sobre o comportamento dos partidos políticos brasileiros ao se apresentarem para a disputa eleitoral. Este trabalho parte da hipótese de que a formação das coligações partidárias brasileiras não evidencia um padrão de comportamento ideológico nacional, estas se constituem de forma diferenciada nas diversas regiões brasileiras, visando maximização dos ganhos eleitorais.

Para a execução da pesquisa elaborou-se um índice estatístico, com a finalidade de mensurar possíveis padrões ideológicos das coligações entre os partidos políticos brasileiros que concorreram ao cargo de Deputado Federal nas eleições de 2002 e 2006.

Palavras chaves: Partido Político, coligação eleitoral, coerência ideológica.

ABSTRACT

The present work is a discussion about the behavior coligacionista of Brazilian political parties in elections for the Office of Congressman in 2002 and 2006.

The approach adopted sought to present data to enable reflection on the behavior of Brazilian political parties to present themselves for election. This paper considers the hypothesis that the formation of coalitions in Brazil does not show a pattern of national ideology, they are constituted differently in different Brazilian regions, aiming to maximize their electoral gains..

To conduct the research was conducted a statistical index, in order to measure possible coalitions among ideological patterns of Brazilian political parties that competed for the post of Deputy Federal elections of 2002 and 2006.

Keywords: political party, electoral coalition, ideological consistency.

SUMÁRIO

Lista de Siglas.....	11
Lista de Gráficos.....	12
Lista de Tabelas.....	14
Introdução e Justificativa.....	15
Capítulo 1- ASPECTOS CONCEITUAIS E TEÓRICOS.....	19
1.1. A Abordagem Neo-institucionalista e sua relevância para a Compreensão dos Sistemas Políticos Contemporâneos.....	19
1.2. Democracia e Representação nos Sistemas Políticos Modernos.....	22
1.3. Os Sistemas Eleitorais no Contexto da Democracia Representativa.....	26
1.4. O Sistema Eleitoral Brasileiro.....	30
1.5. A legislação Eleitoral Brasileira.....	34
Capítulo 2 - A LITERATURA SOBRE COLIGAÇÕES ELEITORAIS NO BRASIL...38	
2.1. A literatura sobre as alianças eleitorais no período entre 1946 e 1964.....	38
2.2. A literatura sobre coligações eleitorais no Brasil pós 1985.....	44
2.3. A Relação entre Ideologia Partidária e Coligações.....	47
Capítulo 3 - ANÁLISE DOS DADOS: As Coligações para a Câmara dos Deputados – 2002/2006.....	54
3.1. Coleta e Organização dos Dados.....	54
3.2. Cenário Geral das Eleições: 2002 e 2006.....	57
3.2.1. Um Panorama das coligações.....	57
3.3. Padrões e Tendências Gerais das Coligações nas Eleições de 2002 e 2006 ao Cargo de Deputado Federal.....	62
3.3.1. Coerência Ideológica das coligações - Região Norte.....	63
3.3.2. Coerência Ideológica das coligações - Região Nordeste.....	65
3.3.3. Coerência Ideológica das coligações - Região Centro-Oeste.....	67
3.3.4. Coerência Ideológica das coligações - Região Sudeste.....	70
3.3.5. Coerência Ideológica das coligações - Região Sul.....	72
3.3.6. Coerência Ideológica das Coligações por Região nas Eleições de 2002 e 2006.....	74

Capítulo 4 - COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS: TAMANHO X IDEOLOGIA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL NAS ELEIÇÕES 2002/2006.....	79
4.1. Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Norte.....	80
4.2. Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Nordeste.....	83
4.3. Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Centro-Oeste...	85
4.4. Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Sudeste.....	87
4.5. Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Sul.....	90
4.6. Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia nas Regiões brasileiras....	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	102
ANEXOS.....	109

LISTA DE SIGLAS

PARTIDOS POLÍTICOS REGISTRADOS NO TSE

SIGLA	NOME DO PARTIDO
DEM	DEMOCRATAS (antigo PFL)
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE
PP	PARTIDO PROGRESSISTA (antigo PPB)
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA (antigo PL e PRONA)
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
PT do B	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO
PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO (antigo
PSTU	PRT)
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES
PV	PARTIDO VERDE

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Norte por Estado nos anos de 2002 e 2006.....	64
Gráfico 02: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Nordeste por Estado nos anos de 2002 e 2006.....	66
Gráfico 03: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Centro-Oeste por Estado nos anos de 2002 e 2006.....	69
Gráfico 04: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Sudeste por Estado nos anos de 2002 e 2006.....	71
Gráfico 05: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Sul por Estado nos anos de 2002 e 2006.....	73
Gráfico 06: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal nas Regiões brasileiras no ano de 2002.....	75
Gráfico 07: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal nas Regiões brasileiras no ano de 2006.....	76
Gráfico 08: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal nas Regiões brasileiras no ano de 2002/2006.....	77
Gráfico 09: Tamanho/Ideologia na Região Norte nas eleições de 2002.....	81
Gráfico 10: Tamanho/Ideologia na Região Norte nas eleições de 2006.....	82
Gráfico 11: Tamanho/Ideologia na Região Nordeste nas eleições de 2002.....	83
Gráfico 12: Tamanho/Ideologia na Região Nordeste nas eleições de 2006.....	84
Gráfico 13: Tamanho/Ideologia na Região Centro-Oeste nas eleições de 2002.....	86
Gráfico 14: Tamanho/Ideologia na Região Centro-Oeste nas eleições de 2006.....	87
Gráfico 15: Tamanho/Ideologia na Região Sudeste nas eleições de 2002.....	88

Gráfico 16: Tamanho/Ideologia na Região Sudeste nas eleições de 2006.....	89
Gráfico 17: Tamanho/Ideologia na Região Sul nas eleições de 2002.....	90
Gráfico 18: Tamanho/Ideologia na Região Sul nas eleições de 2006.....	91
Gráfico 19: Tamanho/Ideologia nas Regiões brasileiras nas eleições de 2002.....	94
Gráfico 20: Tamanho/Ideologia nas Regiões brasileiras nas eleições de 2006.....	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Classificação dos Partidos Segundo Tamanho.....	56
Tabela 2 – Panorama geral dos candidatos.....	58
Tabela 3 – Resultado das eleições.....	59
Tabela 4 – Frequência das coligações.....	60
Tabela 5 – Total de Coligações formadas por Partidos Políticos.....	61
Tabela 6 – Frequencia do Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações às eleições para Deputado Federal por Regiões Brasileiras 2002/2006.....	74
Tabela 7 – Classificação dos Partidos Segundo Tamanho/Ideologia.....	79
Tabela 8 – Grandes Regiões Brasileiras.....	93

INTRODUÇÃO

As democracias contemporâneas são compostas de alguns princípios básicos, como o sufrágio universal, a participação dos cidadãos no processo político, eleições periódicas, entre outros. O sistema eleitoral é um dos eixos principais para a formação de um governo democrático, uma vez que determina as regras que irão regular as eleições de cada país. Dentre essas regras destacamos no Sistema Eleitoral Brasileiro a utilização de alianças entre os partidos políticos para concorrer às eleições.

As coligações partidárias eleitorais estão presentes no cenário político brasileiro desde as eleições democráticas de 1945, sendo interrompida no regime autoritário em 1964, que proibiu o uso desse instrumento e implantou um regime bipartidário, retornando ao cenário eleitoral nacional após a redemocratização de 1985, possibilitando a utilização de alianças¹ no somatório dos votos para efeito do quociente eleitoral.

A literatura sobre o tema coligações perpassa por diversos autores (Souza, 1976; Santos, 1987; Nicolau, 1994; Lima Junior, 1983; Figueiredo, 1994; Schmitt, 1999/2005; Krause, 2005/2010, Machado, 2007/2010, Fleischer, 2010, Carreirão, 2010 entre outros), que discorrem por inúmeras teorias explicativas sobre a formação das alianças sem, no entanto, haver uma consonância sobre as vantagens ou desvantagens desse processo. Muitos desses estudiosos vêem nesse fenômeno um dos elementos mais peculiares do processo eleitoral brasileiro.

Algumas dessas discussões abordam temas como os possíveis impactos das coligações sobre a fragmentação do sistema partidário e a representatividade do sistema político. Outro fator bastante analisado pelos estudiosos são as motivações dos partidos ao realizar as coligações. De acordo com Carreirão (2006), há um consenso entre estes, que afirmam que o objetivo geral das coligações é ampliar as chances eleitorais dos partidos.

¹ Aliança e Coligação eleitoral estão sendo tratadas aqui como sinônimos. Segundo Dantas (2010) o termo coligação deve ser usado segundo apregoa a Lei: acordo formal entre dois ou mais partidos para a disputa de uma eleição. Ainda segundo o autor coligação seria algo formalizado legalmente e determinado pelo artigo 6º da lei eleitoral.

Os estudiosos concordam que são diversos os interesses dos partidos em comporem alianças, mas o fio condutor dessa estratégia de união de interesses é a busca por representatividade, ou seja, a conquista de um resultado satisfatório.

Para alcançar resultados satisfatórios os partidos, muitas vezes, formam coligações esdrúxulas, inconsistentes, e até mesmo diferenciadas nos diversos estados brasileiros; esta última só é possível devido o que Nicolau (1996) denominou de *federalismo partidário*, que possibilita aos partidos, diferentes forças nos estados brasileiros, em outras palavras, um partido pode ser fraco em um determinado estado e possuir grande representatividade em outro, pois há um intenso grau de descentralização entre as esferas local e nacional, o que leva os partidos a possuírem força diferente nos diversos estados brasileiros. Daí os partidos utilizarem estratégias diferenciadas nos inúmeros distritos brasileiros.

Segundo Dantas (2008) após analisar os trabalhos de Panebianco (1990), afirma que essa particularidade difere o Brasil dos demais países latino-americanos que também adotam os princípios federalistas; adverte ainda que com a conquista plena de autonomia dos municípios, a partir de 1988 estes ganham status de ente federativo. O que ocorre também com os estados brasileiros, que de acordo com o autor, fortalece a teoria da força dos partidos regionalmente. Para este as nações federalistas tendem a reproduzir organizações partidárias descentralizadas, o que implica em adotar estratégias diferenciadas entre os estados. Ainda segundo estes autores os estados federativos brasileiro reproduzem diferenças regionais significativas *“sendo possível compreender a existência de 27 lógicas distintas no relacionamento entre os partidos”*.

Nesse contexto que se realizou essa pesquisa, analisando as coligações eleitorais formadas ao cargo de Deputados Federal no período de 2002 e 2006 com o objetivo de identificar a existência (ou não) de um padrão coligacionista entre os partidos que compõe o cenário político brasileiro. Para a consecução deste objetivo, procurou-se, através da análise da formação dessas coligações e das preferências partidárias às alianças em perspectiva comparada, buscou-se compreender as relações que se estabelecem entre a dinâmica da política nacional com a política regional e responder a seguinte indagação: *as coligações partidárias apresentam um padrão ideológico nacional nas diferentes regiões que compõem o cenário político brasileiro?*

Com base no exposto e em conjunto com as diversas teorias sobre o tema, formulou-se a seguinte hipótese: *A formação das coligações partidárias brasileiras, apesar de objetivar a maximização de ganhos eleitorais, não segue um padrão ideológico nacional e são formadas de acordo com contextos sócio-políticos diferenciados que estão presentes em cada estado e regiões do Brasil.*

Do ponto de vista operacional, para a efetivação deste trabalho foi necessário a elaboração de um índice estatístico, com a finalidade de mensurar possíveis padrões ideológicos das coligações entre os partidos políticos brasileiros que concorreram ao cargo de Deputado Federal nas eleições de 2002 e 2006. Para isso o índice considerou os três eixos ideológicos que compõe o cenário político nacional, o de esquerda, o de direita e o de centro, procurando medir se as coligações apresentam três padrões de coerência: *coerência Fraca, coerência Moderada, e coerência Forte*. A utilização desse índice estatístico buscou estabelecer as diferenças e semelhanças no processo de alianças entre os estados e regiões brasileiras.

Para a consecução dos objetivos propostos o trabalho foi dividido em quatro capítulos. O primeiro estabelece uma discussão conceituada acerca de alguns conceitos teóricos como neo-institucionalismo, democracia/representação, eleições, sistemas eleitorais, legislação eleitoral brasileira, entre outros, que fornecerão subsídios teóricos para a análise aqui proposta.

O segundo capítulo faz uma revisão da literatura sobre as alianças eleitorais no período entre 1946 e 1964, e após 1985 com a redemocratização. A revisão dessas análises é importante para maior compreensão desse mecanismo eleitoral tão complexo, mas de suma importância para o sistema eleitoral brasileiro. Já o terceiro capítulo trás um panorama geral das coligações realizadas para o cargo de Deputado Federal nas eleições de 2002 e 2006. Buscou-se analisar neste capítulo a coerência das coligações por regiões/estados brasileiros utilizando o **Índice de Coerência Ideológica (ICI)** para mensurar o grau de coerência ideológica das coligações partidárias firmadas nas eleições para Deputado Federal em todo o território nacional. O Quarto capítulo analisa a coerência ideológica dos partidos políticos correlacionando com o seu tamanho (pequeno – médio – grande), buscando analisar se dentro desta variável é possível encontramos um padrão coligacionista nas regiões que compõem o cenário nacional.

Coube a este trabalho apresentar dados que possibilitem a reflexão sobre o comportamento dos partidos políticos brasileiros ao se apresentarem para a disputa eleitoral. Partindo do pressuposto de que a formação das coligações partidárias brasileiras não evidencia um padrão de comportamento ideológico nacional, estas se constituem de forma diferenciada nas diversas regiões brasileiras, visando maximização dos ganhos eleitorais.

Ressaltamos aqui a importância de estudos sobre as coligações partidárias brasileiras, para melhor entendermos o sistema eleitoral e partidário nacional, pois estas influenciam diretamente nestes sistemas e apresentam o Brasil como um país ímpar na utilização deste mecanismo. Segundo Krause (2010), apesar da existência de muitos estudos referente às alianças partidárias brasileiras, estes ainda são poucos, diante da complexidade desse mecanismo, e pesquisas desta natureza podem enriquecer o debate sobre o “*desenvolvimento do sistema político em suas varias dimensões*”, pois ainda há muito a ser pesquisado e vários obstáculos teórico/metodológico a serem superados.

Capítulo 1

ASPECTOS CONCEITUAIS E TEÓRICOS

Este capítulo pretende fazer uma discussão acerca de alguns conceitos teóricos como neo-institucionalismo, democracia/representação, eleições, sistemas eleitorais, entre outros, com intuito de buscarmos embasamento teórico para a análise aqui proposta. A discussão destas teorias auxiliará na compreensão do comportamento dos partidos políticos ao formarem coligações partidárias nas diversas regiões brasileiras, como também na resposta a maior motivação e indagação deste trabalho que busca identificar se existe um padrão ideológico das coligações partidárias no território nacional, através da análise das alianças formadas ao cargo de Deputado Federal nas eleições de 2002 e 2006.

1.1 A Abordagem Neo-institucionalista e sua relevância para a Compreensão dos Sistemas Políticos Contemporâneos.

A pesquisa incorpora o neo-institucionalismo² como abordagem teórica principal para refletir as escolhas dos partidos políticos pelos seus parceiros ao comporem as coligações ao cargo de deputados federais nas diversas regiões brasileiras nas eleições de 2002 e 2006. A escolha dessa referência teórica se estabeleceu pela importância que é creditada às instituições, consideradas como atores fundamentais na definição das motivações dos indivíduos, já que define as estratégias que serão adotadas pelos atores na disputa política, regula o processo de tomada de decisão destes, e limita a sua capacidade de ação.

As instituições dentro do modelo neo-institucional se comportam como regras, procedimentos que estruturam a posição dos indivíduos no jogo político de forma a

² Veio a chamar-se institucionalismo porque, em contraste com as teorias anteriores, o foco da explicação deslocou-se das preferências para as instituições, que passaram a ser as variáveis independentes mais relevantes. Recebeu também o adjetivo *novo* porque era necessário distingui-lo do “velho” institucionalismo dominante antes da Segunda Guerra Mundial, isto é, aquele praticado até o advento da chamada revolução comportamentalista (LIMONGE, 1994, p 3 – 4).

permitir a interação destes na arena competitiva. Segundo North (1990) as instituições representam o conjunto de leis, normas, costumes, tradições e procedimentos que interferem no comportamento dos indivíduos influenciando suas ações em grupo.

Diversos autores concordam que o neo-institucionalismo não é uma só corrente de pensamento unificado, e sim, diversas, abordagens teóricas, que possuem como eixo norteador as instituições. Este modelo pode ser dividido em três abordagens teóricas: a sociológica, histórica e racionalista. No entanto, destacaremos neste trabalho o *institucionalismo da escolha racional*³ com o intuito de explicarmos o comportamento dos partidos políticos ao comporem as alianças partidárias nas inúmeras regiões brasileiras.

O institucionalismo da escolha racional parte da premissa de que as ações humanas são estabelecidas racionalmente visando à maximização dos resultados. Para isso os indivíduos pautam seus interesses e escolhas de forma estratégica e egoísta, com intuito alcançar a maximização dos resultados. Dentro dessa conjuntura se apresentam as instituições⁴, com a função de tolher o comportamento egoísta dos atores políticos, alterando o percurso e o resultado de estratégias voltadas para o auto-interesse.

Segundo Souza (2006) as peças chave que constituem esse modelo são: a premissa da racionalidade (auto-interesse) e as formas de constrangimento (regras institucionais e organizacionais) que levam os indivíduos a buscarem uma situação de

³ O institucionalismo da escolha racional possui alguns debates internos, que originam quatro propriedades que estão presentes na maioria das análises: Primeiro de modo geral postulam que os atores pertinentes compartilham um conjunto determinado de preferências ou de gostos (...) e se comportam de modo inteiramente utilitário para maximizar a satisfação de suas preferências; segundo (...) os teóricos dessa escola tendem a considerar a vida política como uma série de dilemas de ação coletiva, definidos como situações em que os indivíduos que agem de modo a maximizar a satisfação das suas próprias preferências o fazem com o risco de produzir um resultado sub-ótimo para a coletividade; em seguida, os teóricos enfatizam o papel da interação estratégica na determinação das situações políticas (...) trata-se de um enfoque “calculador” clássico para explicar a influencia das instituições sobre a ação individual. Por fim, os institucionalistas dessa escola desenvolveram um enfoque que lhe é próprio no tocante à explicação da origem das instituições (...) assim, o processo de criação de instituições é geralmente centrado na noção de acordo voluntário entre os atores interessados (HALL & TAYLOR, 2003. p. 13).

⁴ De acordo com Capella (2003) para a escolha racional, não há um consenso sobre o significado das instituições, esta destaca três perspectivas sobre instituições que são normalmente encontradas nos estudos de autores de importância ímpar: a visão de instituições como equilíbrio, ou como estratégias compartilhadas, na qual a instituição é o resultado de um padrão de comportamento sustentado pelas expectativas mútuas entre os indivíduos racionais (RIKER, 1990); instituições como normas, que considera percepções compartilhadas entre os indivíduos sobre ações próprias ou impróprias em uma determinada situação (Coleman, 1994); e instituições como regras, perspectivas na qual as instituições permitem ou restringem determinados cursos de ação (OSTROM, 1990; ELSTER, 1994). (CAPELLA, 2003, p. 38).

equilíbrio, sem a qual nenhum ator teria incentivo suficiente para alterar sua preferência ou mudar sua escolha. As instituições agem de duas formas, primeiro como determinante das ações estratégicas dos indivíduos, e segundo como inibidora de ações egoístas, voltadas ao auto-interesse.

Esses indivíduos com interesses diversos compõem grupos que buscam equiparar seus interesses se organizando e criando estratégias que possuem o interesse maior de manobrar as instituições e com isso influenciar na tomada de decisão. Quanto maior a organização do grupo, maior a possibilidade de acesso às instituições e conseqüentemente maior possibilidade de obter resultados no jogo político.

Desta forma se comportam os partidos políticos que possuem interesses diversos e, no entanto, se organizam formando as coligações partidárias com intuito de maximizarem os resultados eleitorais. Dentre esses partidos se encontram legendas com ideologias contrárias, que apesar das discordâncias em relação aos interesses, vêm nessa aliança a única maneira de alcançarem resultados satisfatórios. As instituições nesse contexto funcionam como determinantes da ação estratégica dos indivíduos, pois sem a composição dessas alianças, muitos partidos não alcançariam o resultado desejado.

No entanto, as instituições também dentro dessa conjuntura, podem se apresentar como um constrangimento as ações dos partidos políticos. Como exemplo cita-se a verticalização das coligações que buscou diminuir a formação de coligações esdrúxulas, ou seja, de partidos de ideologias opostas nas diversas regiões brasileiras.

Machado (2007) ao analisar duas perspectivas elaboradas por Soares a partir de seus estudos sobre coligações no Brasil ressalta que as coligações são frutos de “irracionalismo político”, sem “fundamentos ideológicos” e bases sociais significativas, sendo na realidade uma deturpação do sistema político eleitoral. A segunda perspectiva parte da premissa que as coligações não se originam por uma pretensa racionalidade ideológica, e sim por uma racionalidade eleitoral, guiada pela lógica de que para vencer o jogo pela disputa do poder seria necessário obter o maior número possível de votos e esta necessidade de calcular a ação dos agentes políticos advém das regras colocadas pelo sistema eleitoral brasileiro.

A segunda perspectiva faz conexão com a escola aqui escolhida como modelo analítico, ao afirmar que racionalidade dos partidos políticos ao comporem as coligações advêm da lógica de que é necessário obter o maior número de votos para alcançar a arena parlamentar. Outrossim, esse comportamento dos partidos só é possível devido as regras eleitorais estabelecidas pelas instituições que nessa conjuntura funcionam como determinantes da ação estratégica dos indivíduos que encontram na racionalidade eleitoral o mecanismo alianças para atingirem o quociente eleitoral. Para Santos (1987) a formação de coligações esdrúxulas se justifica na lógica da necessidade dessas alianças para a maximização dos recursos políticos, enquanto votos, em termos de racionalidade eleitoral.

A escolha desta escola como modelo analítico se deu pela capacidade de compreensão dada às ações individuais imersas no contexto institucional, oferecendo arcabouço teórico para a compreensão do processo de formação das coligações que atendem aos interesses de grupos (partidos políticos) não obstante às regras e normas ditadas pelo processo eleitoral que impõe as diretrizes a serem seguidas.

1.2. Democracia e Representação nos Sistemas Políticos Modernos.

Durante a era moderna, a idéia e a prática da democracia passam a ganhar novas configurações e diante da complexidade das instituições políticas que se configuram nesse contexto foi necessário substituir a participação direta no poder político pelo princípio da representação do poder. Dias (2005) ressalta que o conceito de participação se configura na capacidade que os indivíduos possuem de influenciar nas decisões políticas tomadas pelos seus representantes. Tal afirmação implica em alegar que os mecanismos representativos só possuirão legitimidade quando forem capazes de representar de fato os interesses dos cidadãos.

Segundo Pitkin (2006) para haver representação é necessário que haja uma relação entre o representante e o representado, havendo algum tipo de interação entre estes, além do mero ato de instituir a representação através das eleições. Esta interação seria baseada no preceito da *accountability*⁵, que delega responsabilidades ao

⁵ *Accountability*, diz respeito à capacidade que os constituintes têm de impor sanções aos governantes, notadamente reconduzindo ao cargo aqueles que se desincumbem bem de sua missão e destituindo os que possuem desempenho insatisfatório (MIGUEL, 2007. p. 4-5)

representante, e funciona como um mecanismo de controle dos representantes pelos representados⁶. Para a autora representação política implica na realização de interesses do representado de forma responsiva a este, e as condições para que isto ocorra se devem à realização de eleições livres e legítimas; a existência de um colegiado com poder de decisão, a dispersão de poder e a inclusão de minorias.

Para Sales (2005) na contemporaneidade o conceito de representação possui duplo significado; de um lado o ato de representar está vinculado à existência de instituições que permitem que as decisões coletivas sejam tomadas pelos representantes; e, por outro lado, a representação deve ser composta pelos diferentes interesses que compõem cada sociedade.

De acordo com Bobbio (1986) a expressão “democracia representativa” se define como as deliberações coletivas, ou seja, as deliberações do todo, que são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, e sim por indivíduos eleitos para esta finalidade. Afirma que *“o sentido da representação política está, portanto, na possibilidade de controlar o poder político atribuído a quem não pode exercer pessoalmente o poder”*. Dessa forma a relação entre representante e representado, pode se dar através da delegação ou da confiança. Estes são os fundamentos da teoria da representação política, onde o representante é eleito para representar os interesses coletivos, agindo com autonomia diante dos representados⁷.

Entre os estudiosos há um consenso sobre a delegação de poder para a consolidação da democracia na contemporaneidade, no entanto, são inúmeras as divergências em relação ao comportamento dos representantes para com os representados, já que na prática cada democracia se materializa de forma distinta. De acordo com alguns autores é imprescindível a existência de instituições democráticas que viabilizem a participação dos cidadãos no processo político, principalmente

⁶ Não se materializa apenas pela participação no sistema representativo, é necessário manter a condição de representante através de ações que substantivamente procurem seguir a opinião de quem é representado, intermediando a vontade do público com as ações do estado. (PITKIN, 2006. p. 26).

⁷ As democracias representativas que conhecemos são democracias nas quais por representante entende-se uma pessoa que tem duas características bem estabelecidas: a) na medida em que goza da confiança do corpo eleitoral, uma vez eleito não é mais responsável perante os próprios eleitores e seu mandato, portanto, não é revogável; b) não é responsável diretamente perante os seus eleitores exatamente porque convocado a tutelar os interesses gerais da sociedade civil e não os interesses desta ou daquela categoria. (BOBBIO, 1980. p.36).

garantindo a livre competição eleitoral para que haja legitimidade no processo de representação. Segundo Dahl (1997) o aperfeiçoamento da representação só será possível com a criação de instituições que valorizem a liberdade e a igualdade dos competidores na arena eleitoral; legitimando assim a delegação de poder.

Alguns autores chamam a atenção para o perigo de se avaliar o quão uma sociedade é democrática dependendo do desenho formal de suas instituições, pois o dever destas é viabilizar o bom funcionamento das democracias contemporâneas, no entanto, não se deve esquecer que a sociedade é formada por grupos de pressão, e estes podem manipular ou mesmo alterar o comportamento das instituições dependendo da correlação de forças e dos interesses presentes.

Ainda segundo o autor para os adeptos da visão elitista da democracia o conceito de representação popular que acompanha o conceito atual de democracia deve ser relativizado, pois a processo de escolha dos representantes de uma determinada sociedade pode ser contaminado pelas desigualdades significativas de poder inerentes a esta. De acordo com esta interpretação, quanto mais organizado o setor da sociedade maior a possibilidade de chegar ao poder e por em prática os seus interesses.

Destarte para a maioria dos autores o caráter democrático das instituições representativas contemporâneas de uma dada sociedade se mede pelo tamanho da influencia dos cidadãos na composição do corpo político de uma determinada democracia, ou seja, pela maior ou menor extensão do sufrágio. E dentro desta conjuntura as eleições ganham destaque como um mecanismo de fundamental importância para uma sociedade democrática, pois somente através das eleições se garante a participação dos cidadãos no processo político; além de obter também a representatividade de diferentes grupos de poder que concorrem na arena eleitoral. As eleições são tão importantes para a constituição de um sistema democrático que Dahl, em sua obra Poliarquia, considerou oito critérios mínimos para caracterizar um sistema como democrático, dentre estes, cinco fazem referencia as eleições: *o direito de voto; a elegibilidade, o direito à concorrência política na busca por votos, eleições livres e justas, a sujeição das decisões políticas aos resultados de eleições e de outras formas de articulação de preferências.*

Segundo Kinzo (2005) o papel das eleições no sistema político é considerado um elemento essencial no governo representativo, uma vez que a participação ou, na terminologia adotada por Dahl, “a inclusão política” esteja assegurada aos membros da *polity* e um meio pelo qual ganha expressão a correlação de forças dos diferentes grupos políticos que possuem através deste mecanismo a garantia da competição eleitoral.

Para Sartori (1996) as eleições possibilitam não apenas a alternância de maiorias no poder, mas também a realização de dois requisitos de um governo representativo. Primeiro, representatividade, ou seja, que o Legislativo dê expressão à diversidade da *polity*; e segundo, a responsividade, que envolve tanto a noção de um governo agindo em resposta às demandas da população, como a idéia de eficiência e competência desse governo no que diz respeito a questões que envolvem a prestação de contas à população.

Destarte a prática de eleições periódicas de forma justa, garantindo a participação de diferentes grupos na competição eleitoral é condição básica para o exercício da democracia representativa; porém, como afirma Santos (1987) embora a representatividade possa ser garantida através de um sistema eleitoral que permita a presença da diversidade na arena política, a efetivação da responsividade, depende em grande parte, das condições de participação, bem como da inteligibilidade da competição eleitoral⁸.

Nessa conjuntura eleitoral as coligações partidárias se apresentam como um mecanismo que possibilita aos partidos políticos o acesso de forma igualitária à arena eleitoral, pois o sistema eleitoral brasileiro possui o *quociente eleitoral*⁹ que funciona como cláusula de exclusão, para os partidos que não atingem o número mínimo de votos necessários a eleger um parlamentar, estas alianças possibilitam o acesso a arena

⁸ Nesse contexto a democracia não pode ser limitada ao aspecto eleitoral, sendo necessários outros elementos, tal como a existência de um estado de direito e um sistema judicial independente, a existência de uma sociedade política ativa e organizada que participe das decisões eleitorais e cobre permanentemente de seus representantes e políticos maior comprometimento com a coisa pública. Uma visão eleitoralista ou meramente técnica da democracia não faz jus ao sistema democrático e certamente não resolverá os problemas cada vez mais complexos das sociedades modernas (SANTOS 1987. p.111).

⁹ O *quociente eleitoral* $\frac{3}{4}$ QE, é igual ao somatório de todos os votos válidos dividido pela magnitude do distrito (arredondando-se o resultado para cima ou para baixo, o que depende da fração ser maior ou menor que meio). O QE determina a quantidade mínima de votos que um partido precisa obter para ter direito a eleger algum parlamentar, e funciona como cláusula de exclusão. Partidos com votação inferior ao QE ficam excluídos da representação política no Legislativo. O QE brasileiro corresponde quase exatamente à cota Hare, considerada a menos proporcional dentre as várias existentes. A única diferença reside na inclusão dos votos em branco no dividendo da operação, o que produzirá um efeito inexistente na cota Hare autêntica. (SCHMITT, 2005. p.20).

política, porém alguns autores discordam dessa afirmação. Nicolau (1996) ressalva que o efeito mais grave das coligações eleitorais sobre o sistema partidário seria “*a introdução de um critério de injustiça alocativa ao permitir que os partidos que não atingiram o quociente eleitoral nos estados tenham acesso à representação*” (NICOLAU 1996. p 76). Porém essa discussão será retomada no decorrer deste capítulo no tópico posterior.

1.3. Os Sistemas Eleitorais no Contexto da Democracia Representativa

São inúmeros os estudiosos que criam conceitos buscando compreender o significado de Sistema Eleitoral; em sua maioria esses conceitos partem do pressuposto de que o sistema eleitoral determina a forma como as preferências ou os votos dos indivíduos se transformam em mandato representativo. Para que o processo de escolha eleitoral se torne possível, é necessário a elaboração e execução de um conjunto de regras que irá determinar como se dará o procedimento concorrencial.

Liphart (2003) considera o sistema eleitoral como um elemento de fundamental importância para o sistema democrático, pois é através deste que se transformam as escolhas dos cidadãos em representação política. Destaca ainda a importância da estabilidade do sistema eleitoral para o bom funcionamento de uma democracia, pois a mudança deste poderá provocar sérias consequências que perpassam pelo processo de alteração da representação, como também pela formação do poder político.

Segundo Nicolau (1999) sistema eleitoral é o conjunto de regras que define como, em uma determinada eleição, os eleitores podem fazer suas escolhas e como os votos são somados para serem transformados em mandatos. Ressalta ainda que o sistema eleitoral influencia diretamente no sistema partidário, interferindo nas organizações intrapartidárias e no número de partidos.

Na contemporaneidade dois sistemas eleitorais ganham tamanha importância que levam os estudiosos a formularem inúmeras teorias sem, no entanto, obterem consenso sobre as vantagens ou desvantagens da implantação destes. São eles: o sistema majoritário e o sistema proporcional. De acordo com Cintra (2006) o princípio majoritário possui uma longa tradição histórica e se baseia na regra da maioria, pois vence quem conseguir a maioria dos votos. Nesse sistema o distrito será representado

por apenas um vencedor. Já no sistema proporcional a vitória é partilhada, e mais de um candidato pode torna-se representante de um distrito.

Lima Junior (1983) adverte que se a função primordial das eleições for garantir uma sólida base de apoio ao governo, então se deve dar preferência a um sistema majoritário, mas se a pretensão for permitir a representação de diversos grupos sociais presente na sociedade se deve dar preferência ao sistema proporcional. Ainda segundo o para os defensores do processo proporcional, o sistema majoritário é antidemocrático porque exclui da representação parcela expressiva do eleitorado, e para os adeptos do sistema majoritário o sistema proporcional é que seria o problema, pois estes produzem governos de coalizão frágeis.

De acordo com Neves (2008) o sistema majoritário se funda na idéia de que é a vontade da maioria que conta na formação do quadro de representantes. Dessa forma não há lugar para representação de minorias, uma vez que, em cada distrito eleitoral, apenas o mais votado será eleito. Em seu favor, assinala os analistas a possibilidade de formação de governos estáveis e capazes de tomar decisões rápidas. Já para os seus críticos, o sistema majoritário favorece a fabricação de maiorias parlamentares, (esta maioria é indispensável para a estabilidade do governo), penaliza os pequenos partidos em detrimento dos maiores e deixa sem representação parcelas significativa da população.

Para a formação das maiorias o sistema majoritário apresenta quatro metodologias que definirão o processo eleitoral, são elas: *maioria simples*, *maioria absoluta*, *voto em bloco* e *voto alternativo*. O processo de maioria simples tem como princípio que o candidato que obtiver o maior número de votos em relação aos outros será o eleito. Tal procedimento é questionado pelos estudiosos que afirmam não ser este um processo adequado ao sistema de representação democrática, já que o vencedor poderá não representar a maioria. O que corrige este erro é a aplicação do processo de maioria absoluta, pois este parte da premissa de que para ser eleito o candidato necessita possuir mais de 50% dos votos, se tal porcentagem não for alcançada no primeiro turno o distrito deverá realizar o segundo turno.

Quanto ao processo de voto em bloco, este estipula que os eleitores devem votar no número de candidatos que preencham o número de cargos em disputa. Dessa forma os candidatos mais votados são eleitos independentemente do partido; outra forma de

apresentação desta metodologia é o bloco partidário, onde os partidos políticos apresentam uma lista com os candidatos dos distritos, o eleitor vota na lista, e o partido mais votado assume todos os cargos. Já o sistema majoritário de voto alternativo se configura pela apresentação dos candidatos através de uma lista elaborada pelos partidos, onde os eleitores vão escolher os candidatos de acordo com suas preferências, os votos são computados por candidato, se o candidato ao qual o eleitor votar não for eleito o seu voto valerá para a segunda preferência e assim por diante.

O sistema proporcional, diferentemente do sistema majoritário, proporciona o processo eleitoral que melhor registra as preferências dos cidadãos, pois representa as diversas opiniões de uma dada sociedade, já que possui como diretriz central a tese de que qualquer corrente de opinião poderá ser representada no processo eleitoral e possibilita que estes diversos segmentos impetrem assentos no legislativo. Este sistema é apontado por alguns estudos como o mais democrático, todavia há intelectuais que discordam deste argumento afirmando que o mesmo gera uma maior instabilidade no governo (principalmente no sistema parlamentar), já que permite a presença de minorias que atuarão como oposição, questionando as decisões parlamentares, como também o surgimento de inúmeros partidos e coligações esdrúxulas.

O que difere o sistema proporcional do majoritário é que este coloca no parlamento a verdadeira vontade do eleitor, pois se um partido durante as eleições receber 30% dos votos é justo que somente essa porcentagem esteja presente no parlamento, no entanto, nem sempre essa proporcionalidade é fidedigna, pois a relação entre votos e cadeiras depende tanto das regras eleitorais quanto da magnitude do distrito (número de cadeiras em disputa), ou seja, quanto maior a magnitude do distrito maior será a probabilidade de resultados proporcionais, a relação entre número de votos e de cadeiras.

Machado (2007) questiona a medida constitucional de fixar em oito o número mínimo, e em setenta o máximo de deputados que cada estado tem direito a eleger, pois essa medida permite que partidos com votação semelhante em vários estados brasileiros possuam percentuais de representação diferentes, o que faz com que o voto dos eleitores dos estados menos populosos (regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste) valha mais na eleição dos congressistas do que o voto dos eleitores das regiões mais populosas e com maior número de eleitores (Sul e Sudeste).

O sistema eleitoral escolhido pode causar um impacto muito grande no sistema partidário de uma dada sociedade. Segundo Duverger (1970) o sistema majoritário favorece a consolidação de um sistema bipartidário, enquanto que a representação proporcional leva a um sistema multipartidário. Discordando desta afirmativa, Sartori (1986) alega que a representação proporcional não produz efeito, *“ela pode ser a causa da remoção de obstáculos, não da multiplicação de partidos”*. Alega também que nenhum sistema eleitoral tem o poder de reduzir partidos no plano nacional, a menos que os dois partidos sejam os mesmos competidores de relevância em todos os distritos. O autor analisa o trabalho de Duverger e acrescenta que *“os sistemas de pluralidade apenas facilitam a existência de dois partidos, e que a representação proporcional dificilmente leva ao bipartidarismo”*.

Segundo Tavares (1998) o voto proporcional é partidário e a maneira de apresentação dos candidatos às eleições deve ser feita pelo sistema de lista, pois este é o único que possui coerência com esse sistema, porque busca assegurar a participação da variedade de forças, tendências e projetos em que se diferencia o eleitorado do estado nacional. Sob essa ótica, listas partidárias fechadas e bloqueadas constituem o instrumento mais adequado para a representação proporcional.

No sistema proporcional de lista cada partido apresenta a relação de candidatos que irão pleitear uma vaga, e as cadeiras são distribuídas conforme o percentual de votos de cada legenda. No entanto, para a distribuição de cadeiras os países podem lançar mão de diferentes formulas e regras eleitorais que definirão a conversão dos votos em cadeiras. A forma como os candidatos se apresentam para a disputa é definido pela escolha do sistema de lista, que pode ser: lista aberta, livre e fechada. A escolha da lista influencia de maneira significativa no sistema partidário.

Não cabe a este trabalho enveredar por essa discussão, no entanto, citaremos de forma sucinta como funciona cada modalidade de lista: na lista fechada bloqueada o eleitor só poderá votar no ordenamento definido pelo partido; na lista fechada os eleitores podem interferir na ordem dos candidatos de acordo com suas preferências; já na lista aberta o eleitor tem conhecimento dos candidatos e possui total liberdade para

escolher conforme suas preferências. A lista aberta¹⁰ é aplicada no Brasil e gera grande polêmica entre os estudiosos do assunto. Discorreremos sobre o assunto no próximo sub-capítulo.

1.4 O Sistema Eleitoral Brasileiro.

O sistema eleitoral brasileiro utiliza tanto o sistema majoritário quanto o proporcional. Para os cargos de presidente, senador, governador e prefeito o sistema utilizado é o majoritário, já para os cargos de deputados (estadual e federal), e vereadores o sistema utilizado é o proporcional. No Brasil o poder legislativo é constituído pelo Senado Federal (com oitenta e um senadores, sendo três de cada estado) e a Câmara dos Deputados (com 513 deputados, sendo o mínimo de oito e o máximo de setenta por estado). Os senadores têm mandato de oito anos e são eleitos alternadamente, em uma eleição é eleito um senador, na eleição seguinte são eleitos dois. Os senadores são eleitos através do sistema majoritário de maioria simples, ou seja, os candidatos mais votados são os eleitos.

Como citado acima os poderes executivos (presidente, governador e prefeito) também são eleitos pelo sistema majoritário, no entanto, somente nas cidades onde possuem menos de duzentos mil eleitores é aplicado o sistema de maioria simples, o que implica afirmar que nestes municípios não ocorre o segundo turno, pois o candidato mais votado é o eleito. Porém nos municípios com duzentos mil ou mais eleitores é aplicado o sistema de maioria absoluta, o sistema de dois turnos. O candidato necessita de 50%

¹⁰ As listas de candidatos apresentadas pelos partidos ao eleitorado não são previamente submetidas a nenhum tipo de ordenamento ou hierarquização. O voto é dado diretamente aos candidatos individuais (ainda que seja possível votar apenas nas legendas partidárias). O eleitor vota uma única vez, ou em um candidato ou diretamente em um partido. Os parlamentares eleitos por cada lista serão aqueles mais votados individualmente, tantos quantos o partido tiver direito. Essa modalidade de voto preferencial introduz na representação proporcional uma estrutura ordinal, de tal modo que a definição dos eleitos por cada partido passa a obedecer a uma lógica majoritária de competição. Candidatos do mesmo partido disputam diretamente entre si os votos da população, o que certamente não contribui para a consolidação de uma reputação partidária. O confronto entre candidatos de um mesmo partido ocorreria de qualquer maneira, pois mesmo em uma estrutura de voto com listas fechadas e bloqueadas, há competição intrapartidária pelo menos até a Convenção que aprovará a ordem dos candidatos na lista. Mas a disputa direta entre candidatos registrados por uma mesma organização produz indubitavelmente uma estratégia de campanha individualista. (SCHMITT, 2005. p.14).

mais um para poder ser eleito no primeiro turno, se não o obtiver, um segundo turno é realizado entre os dois mais votados.

Já para os cargos de deputados (federal e estadual), como também aos cargos de vereadores é utilizado o sistema proporcional de lista aberta, o que segundo os estudiosos da ciência política é no mínimo complexo. O processo de conversão de votos em cadeiras se processa da seguinte forma: primeiro calcula-se o quociente eleitoral, dividindo-se número de votos válidos pelo número de cadeiras; depois de definir o quociente eleitoral e os partidos que irão participar da divisão das cadeiras, calcula-se quantas cadeiras cada partido obterá, através da fórmula da maior média, a fórmula d'Hondt¹¹, onde os votos da legenda são divididos pela série numérica (1, 2, 3, ...). Então se calcula para cada legenda outra cota: o quociente partidário¹²; se após este processo ainda houver vagas não preenchidas, será necessário adotar o método da maior sobra, que determina que as cadeiras não preenchidas na primeira divisão serão distribuídas de acordo com as sobras de cada legenda, as maiores médias definem o destino das vagas.

Após apresentarmos como se processa a distribuição dos votos em assentos legislativos, buscaremos compreender o que ocorre dentro do partido quanto à distribuição das cadeiras entre os candidatos. O Brasil utiliza o sistema de lista aberta, para realizar a distribuição de cadeiras entre os candidatos do partido. Tal critério ocasiona um impacto grandioso no sistema partidário, pois no sistema de lista aberta quem dita às regras são os eleitores, já que a decisão de quem ocupará as cadeiras pertence a estes.

A utilização desse sistema para os alguns estudiosos da ciência política fragiliza o sistema partidário, pois apesar da necessidade de filiação a um partido para poder concorrer às eleições, e ainda que o número de representantes seja determinado pelos votos partidários, o que determina a eleição ou não de um candidato será sua capacidade de angariar votos individuais. O voto personalizado com lista aberta gera grande poder

¹¹ A série d'Hondt é reconhecida e mais enviesada dentre as fórmulas de divisores. Os resultados gerados por ela tendem a ser menos proporcionais que os produzidos, por exemplo, pela série Saint-Lague em condições idênticas. Por conta do efeito mecânico apontado por Duverger (1987), esse viés desproporcional opera em favor dos maiores partidos. Legendas de menor expressão eleitoral tendem a eleger menos parlamentares sob sua égide do que elegeriam sob outras séries de divisores. Por outro lado o método d'Hondt das maiores médias é adotado por diversos sistemas de RP europeus, além do Brasil. (SCHMITT, CARNEIRO e KUSCHNIR, 1999. p. 281).

¹² O quociente partidário, é o resultado da divisão da votação de cada partido pelo quociente eleitoral e indica o número inicial de deputados a que o partido tem direito.

aos eleitores de definir quem será o vencedor, o que provoca uma disputa acirrada entre os candidatos de uma mesma legenda. Tal comportamento produz um sistema partidário fraco e com baixa importância entre os eleitores, já que não origina um vínculo entre o eleitor e o partido. Fleischer (1994) analisa de forma singular o sistema proporcional de lista aberta:

A maior competição se dá entre “companheiros” da mesma chapa. Cada um luta para se eleger e jogar seus colegas de chapa na suplência. Assim, as maiores traições e deslealdades são perpetradas dentro de cada chapa, entre correligionários. Esta situação também resulta em partidos muito fracos, com pouca fidelidade e coesão interna. Por outro lado, este sistema de lista aberta promove o personalismo, caciquismo, individualismo e egoísmo tão característico do sistema político brasileiro. Cada candidato desempenha a sua campanha individualmente e os partidos (a coletividade) se tornam, na melhor das hipóteses, veículos eleitorais, e, na pior das hipóteses, legendas de aluguel. Assim, o eleitor é induzido a votar na pessoa, e não na legenda. Ninguém veste a camisa do partido ..., embora a legislação mande que despesas eleitorais devem ser contraídas exclusivamente pelo partido. Daí o exercício de “faz de conta” ex-post-facto que todos os partidos fazem depois do pleito. Os gastos são individuais, e também os “ganhos” têm que ser individuais (FLEISCHER, 1994. Apud MACHADO, 2005. p. 48).

Para Machado (2005) outra variável que interfere na conversão de votos em assentos legislativos é a magnitude do distrito, ou seja, o número de cadeiras que cada distrito tem direito. Há grande discussão entre os estudiosos das ciências políticas, entre eles Tavares (1998), Schimitt (1999), Nicolau (1999), Machado (2007), e outros; que questionam a determinação do número máximo e mínimo de cadeiras que cada distrito tem direito. Como o analisado anteriormente, este mecanismo determinado pela Constituição Federal permite que partidos políticos com a mesma votação tenham percentuais de representação diferenciado nos distritos brasileiros, o que implica que o voto dos eleitores de estados menos populosos, como Norte, Nordeste e Centro-Oeste, vale mais nas eleições dos congressistas do que os votos dos eleitores de estados mais populosos como Sul e Sudeste. Para Ames (2003) cada deputado do estado de Roraima, o estado menos populoso, representa por volta de 32.500 habitantes, já em São Paulo, estado mais populoso, cada deputado representa cerca de 500.000 moradores. De acordo com TAAGEPARA e SHUGART (1989) essa é a característica mais importante de um sistema eleitoral, pois quanto maior a magnitude, mais proporcional à relação entre o número de votos e de cadeiras. Tal dispositivo no Brasil ao invés de criar uma representação proporcional gera estados sobre-representados num extremo e estados sub-representados em outros.

Não obstante a esta variedade destaca-se as coligações eleitorais que também afetam o funcionamento da representação proporcional no Brasil, pois a coligação eleitoral funciona como um único partido, formado por candidatos de diferentes legendas. Os candidatos mais votados serão eleitos, independente do partido ao qual são filiados, ou seja, cada legenda receberá os assentos legislativos proporcionalmente ao número de votos recebidos. No entanto, esse comportamento prejudica o eleitor que poderá ver o seu voto transferido para um candidato, ou partido, o qual não votaria. Machado (2010) apresenta o funcionamento desse mecanismo da seguinte forma: quando um partido concorre sozinho, os votos de um candidato fracassado, já que pertencem à legenda, são transferidos a outros candidatos, sem que o eleitor seja consultado a respeito. Da mesma forma os votos obtidos por um candidato que excede a quota eleitoral são transferidos àqueles que individualmente não alcançaram. Quando esse processo ocorre dentro da legenda, se configura como transferência de votos intrapartidária, transferência de votos para outro candidato do partido, no entanto, quando ocorrem dentro de uma coligação esses votos podem ser transferidos, tanto para outro candidato da mesma legenda, quanto para outro partido da coligação, o que faz com que o eleitor veja seu voto migrar para um partido o qual não se identifica.

Diversos estudiosos apontam como solução para o sistema proporcional a adoção da lista fechada, pois esta combateria o personalismo da política brasileira, fortaleceria os partidos políticos, e diminuiria os gastos individuais nas campanhas. Porém a adoção deste mecanismo implicaria que os militantes e os indivíduos mais dedicados ao partido teriam mais chance de fazer parte da lista que os outros candidatos.

Segundo Ames (2003) as instituições políticas brasileiras permitem o comportamento individualista, e egoísta dos candidatos, já que dificultam a responsabilização pública dos parlamentares ao produzirem alianças frágeis, com elevada incerteza eleitoral entre candidatos do mesmo partido, e baixa transparência das ações políticas dos parlamentares. *Por esta razão, as regras que regulam o processo competitivo no Brasil são acusadas de esvaziar o papel dos partidos e contribuir para a produção de crises políticas, além de favorecer o distanciamento entre o exercício do mandato e a vontade do eleitor. (SOUZA 2006. p. 28).*

O fato é que as instituições políticas brasileiras ao permitirem na arena eleitoral a presença de um sistema personalizado, individualista que fragiliza o sistema partidário

fortalecendo a figura do candidato vão contra a proposta da democracia como um governo proveniente da vontade geral dos cidadãos.

1.5.1 A legislação Eleitoral Brasileira

Iniciaremos este tópico destacando a análise de Nicolau (2004), o qual ressalta que a legislação da república em 1945 não vigiava e nem exigia muito dos partidos em relação à filiação partidária, já que não havia documento que comprovasse o vínculo do cidadão com o partido. O que dava margem para um processo eleitoral duvidoso¹³.

Em 1962 foi implantada cédula oficial, mas ainda não existia cédula única para eleições proporcionais¹⁴, às cédulas desse período apresentavam os partidos e as alianças que disputavam as eleições. Tal cédula permitia aos eleitores optarem por uma coligação, mas não poderiam escolher o partido. Em 1986 as eleições passam a utilizar um modelo oficial de cédula de votação, fornecido pela justiça eleitoral, porém estas cédulas não identificavam os partidos que estavam coligados. Dessa forma o voto seria direcionado ao candidato ou aos partidos. Portanto não havia possibilidade de votar diretamente nas coligações. Contudo em outubro de 1997 as eleições passam a ser organizada pela lei 9.504/1997 que permite a formação de coligações tanto para o pleito majoritário (prefeitos, governadores e presidente da república) quanto para o proporcional (vereadores, deputados estaduais e federais).

Com a legislação vigente ficou permitido ao partido registrar candidaturas isoladas para a Câmara dos deputados, Câmara legislativa, Assembleias legislativas e Câmaras municipais de até 150% do número de cadeiras. Já para as coligações, no pleito proporcional, é permitido registrar até o dobro do número de assentos eleitorais, independente do número de partidos que compõem essas alianças. Detalhes sobre essa

¹³ A legislação da República de 1946 era pouco exigente com relação à filiação partidária, pois não havia nenhum documento legal comprovando o vínculo de um cidadão com determinado partido. Para concorrer em uma eleição, o partido (ou coligação) precisava apenas registrar sua lista de candidatos quinze dias antes do pleito. (...) Entre 1945 e 1958, não havia cédula oficial nas eleições para a Câmara dos Deputados, e a legislação sugeria que o por partido e o nome do candidato constassem da cédula. O voto era computado apenas para a legenda nos casos de imprecisão: se a cédula contivesse nome de um partido e candidato inscrito por outro; se duas cédulas com nomes de dois diferentes candidatos fossem colocadas na sobrecarta (NICOLAU, 2004. p. 87).

¹⁴ Vale ressaltar a título de informação que: a representação proporcional foi implantada no Brasil pelo Código Eleitoral de 1932.

legislação. Foram formulados nessa legislação regras para o registro de candidatos aos cargos legislativos através de legendas isoladas ou coligadas ¹⁵.

A Lei 9.504/1997 também cria regras sobre a propaganda eleitoral, e estipula que para a eleição majoritária é permitido à coligação apresentar as legendas que a integram, no entanto para a eleição proporcional cabe ao partido usar apenas a sua legenda sob nome da coligação. Exigi também representação na câmara para o uso da propaganda eleitoral - no horário eleitoral gratuito (rádio e televisão). O partido que possuir representação na câmara dos deputados obtém espaço proporcional a sua representação. Se houver coligação, são somados os representantes dos partidos que a compõem para o cálculo do tempo de exposição na mídia. No entanto, apesar dessas determinações, em 1998 o TSE permitiu que todas as legendas tivessem acesso ao tempo no rádio e na televisão.

Machado (2007) ilustra que em 1994 por intermédio da lei 8.713/1993, o tempo para a propaganda eleitoral era deliberado: com 20 minutos para cada partido, independente de se apresentarem isolado ou ligado à coligação, e 40 minutos proporcionalmente ao número de representantes de cada partido na câmara. Já em 1998, como o mencionado acima, mesmo após a implantação da lei 9.504/1997, o critério de distribuição do horário eleitoral gratuito na mídia entre os partidos e as coligações foi permitido a todos; e sua distribuição configurou-se dividindo 1/3 igualmente entre todos os candidatos, e 2/3 proporcionalmente à bancada de deputados de cada partido ou aliança no início da legislatura.

Com a implementação da Lei 9.504/1997 em 1998, e com a utilização das urnas eletrônicas, os votos em branco deixam de ser contabilizados para o cálculo do quociente eleitoral. É importante destacar que as urnas eletrônicas, que substituíram a cédula de papel pelo voto eletrônico, foram implantadas com a lei 9.100/1995. Inicialmente foram aplicadas em 57 municípios durante o pleito de 1996 e depois em todo o país.

¹⁵ Nas unidades de federação em que o número de lugares a serem preenchidos para câmara dos deputados não exceder vinte, cada legenda pode registrar candidatos a deputado federal, estadual ou distrital até o dobro das respectivas vagas. Nesse caso havendo coligação esses números podem ser acrescidos de até mais 50%, ou seja, cada partido pode registrar candidatos até 250% do número de lugares a preencher. Em 1994, cada legenda só pôde apresentar candidatos em número igual ao de deputados federais ou estaduais no respectivo estado (MACHADO, 2005. p. 52).

A lei 9.504/1997, como as que a antecedem não exige que as coligações se convertam em coalizões. Os partidos possuem total liberdade para formar composições com determinados partidos durante o processo eleitoral e formar outras composições durante a atividade parlamentar. Ainda discorrendo sobre o assunto Nicolau (2006) acrescenta que a legislação partidária estabelece que a norma para escolha dos candidatos tenha que ser definida pelo regimento interno de cada partido. A única exigência feita aos partidos políticos é que estes executem uma convenção no âmbito estadual, formalizando a escolha dos seus candidatos. As convenções devem ser realizadas entre os dias 10 e 30 de junho do ano eleitoral, e a lista de candidatos devem ser registradas até o dia 5 de julho na Justiça Eleitoral. Os partidos podem coligar-se para a disputa das cadeiras de cada distrito eleitoral¹⁶.

Em 05 de março de 2002, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE proibiu aos partidos que formaram coligações nas eleições presidenciais comporem coligações diferentes no âmbito estadual. Tal medida foi denominada de “verticalização das coligações partidárias”. Chama-se de “verticalização” a vinculação das coligações partidárias nas eleições nos Estados e nos Municípios, àquela coligação feita pelo partido em nível nacional para as eleições presidenciais. De acordo com Machado (2006) verticalização de coligações é a expressão usada para se referir às alianças que os partidos fazem para as campanhas eleitorais, e tem o significado de exigir que as deliberações dos partidos sejam verticais, de “*cima para baixo*”.

Nicolau (2006) exemplifica que uma coligação ABC pode assumir várias configurações em cada estado brasileiro, porém não pode incluir um partido de outra coligação, por exemplo, a coligação presidencial DEF; curiosamente, um partido que não apresentou candidato à presidente pode se coligar com qualquer partido nos estados. Tal determinação foi válida para as eleições de 2002 e 2006, no entanto, em junho de 2006 o Tribunal Superior Eleitoral - TSE acabou flexibilizando as regras da verticalização para este pleito e permitiu a composição de coligações diferentes nos inúmeros estados brasileiros. Ressalta-se que em 2002 vários parlamentares contrários a decisão do TSE, tentaram aprovar uma emenda constitucional (PEC 548/02) derrubando

¹⁶ Entre 1986 e 1998, os diretórios estaduais dos partidos tinham autonomia para decidir sobre as coligações, sendo raros os casos de interferência das instâncias nacionais dos partidos nesta decisão. A legislação apenas vedava que os partidos celebrassem coligações diferentes para cargos majoritários e proporcionais. Por exemplo, os partidos A, B e C poderiam coligar-se para o governo do estado e concorrerem com diferentes combinações para a Câmara dos Deputados (ABC; AB C; BCA; ACB; ABC); a proibição seria aliar-se ao partido D para um dos cargos em disputa (NICOLAU, 2006. p. 694).

a verticalização das coligações, no entanto, esta PEC só foi aprovada em fevereiro de 2006, e devido ter sido aprovada fora do prazo (do Artigo 16)¹⁷, de acordo com o próprio TSE e o Superior Tribunal Federal – STF, só entrará em vigor nas eleições de 2010.

Outra discussão que está em vigor na conjuntura nacional é quanto a Lei Complementar nº 135/2010, mas conhecida como a “Lei da ficha limpa” que altera a Lei Complementar nº 64, de 1990, e discorre sobre os casos de inelegibilidade no exercício dos mandatos. Esta lei proíbe que políticos condenados pela justiça em decisões colegiadas, cassados pela Justiça Eleitoral, ou que renunciaram a cargo eletivo, para evitar processo de cassação, possam se candidatar à novos cargos políticos por um período de oito anos. Esta Lei causou profunda discussão quanto sua aplicabilidade às eleições de 2010, pois segundo estudiosos a mesma seria inconstitucional, baseada no Artigo 16 da Constituição Federal de 1988. Outro questionamento feito pelos estudiosos, contrários a aplicabilidade desta Lei, se refere ao processo de tornar inelegíveis políticos condenados que ainda poderiam recorrer da decisão. Contudo, os que defendem a aplicabilidade da mesma para o pleito eleitoral de 2010, afirmam que a lei não alteraria o processo eleitoral, mas apenas as regras para inscrição dos candidatos. Todavia, tal discussão ainda possui um longo caminho a percorrer e será arrazoada com maior precisão em outra oportunidade.

¹⁷ O Artigo 16 da Constituição Federal de 1988 estabelece que não possa haver alterações de regras para as eleições **um ano** antes do respectivo pleito:

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (EC nº 4/93). (Constituição da República, 1988).

Capítulo 2

A LITERATURA SOBRE COLIGAÇÕES ELEITORAIS NO BRASIL

Este capítulo realiza uma revisão da literatura sobre as alianças eleitorais brasileiras nos períodos entre 1946 e 1964, e após 1985 com a redemocratização. Esta revisão tem o intuito de enveredar o leitor na discussão sobre as alianças partidárias no Brasil familiarizando-o com as diversas faces desse mecanismo ímpar que constitui as eleições brasileiras, destacando as vantagens e desvantagens da utilização deste, para maior compreensão desse mecanismo eleitoral tão complexo, mas de suma importância para o sistema eleitoral brasileiro.

2.1 A literatura sobre as alianças eleitorais no período entre 1946 e 1964.

Iniciaremos essa revisão destacando Soares (1964), que buscou compreender a composição aliancista a partir de uma análise empírica nos resultados das eleições para Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Senado Federal e governos estaduais no período de 1950 – 1958. Buscando explicar a razão pelo qual os partidos procuram incessantemente realizar composição. Seu objeto de estudo norteou-se a partir da pressuposição que os partidos coligam com intenção de maximizar os ganhos eleitorais, ou seja, os números de votos.

Para explicar tal afirmação Soares (1964), utiliza duas vertentes teóricas. A primeira refere-se à teoria da *economia de esforços* – que supõe que os partidos políticos buscam racionalmente maximizar o seu desempenho eleitoral; pois ao coligar-se conseguiriam maior representação com o mesmo número de votos obtidos sem coligação. A partir do exposto surge outra afirmação: os partidos políticos pequenos buscam através das coligações representatividade, daí coligarem mais que os grandes, pois para eles é mais difícil atingir o quociente eleitoral.

A segunda teoria refere-se à *Resistência ideológica* que possui como princípio norteador a idéia de que os eleitores urbanos possuem maior orientação ideológica que os eleitores rurais o que os levaria a possuírem maior resistência ao comporem coligações, por serem mais politizados. Tal constatação é explicada pelo fato que o volume de informação na área urbana é superior ao da área rural, o que permite aos eleitores urbanos maiores orientação ideológica em relação aos eleitores rurais.

Soares (1964) exemplifica e constata sua teoria utilizando a comparação entre PTB e a UDN. O PTB por ser um partido representativo da classe trabalhadora, possuidor de uma identidade ideológica definida e um partido urbano coligaria menos que a UDN que é um partido tradicional com elevada influencia na zona rural. Analisando o comportamento eleitoral do PTB chega à conclusão que os partidos que possui em sua formação apenas uma única classe social coligam menos que os partidos com tendência mais eclética, que detêm certa freqüência em formar coligação. Ressalta ainda que no Brasil as alianças, em sua maioria têm como princípio norteador interesses estritamente eleitorais, dessa forma não possuem como elemento principal questões ideológicas, e sim o interesse em maximizar os resultados eleitorais.

Discordando de algumas afirmações de Soares destaca-se o trabalho de Oliveira (1973), que faz um estudo semelhante, exceto por acrescentar as eleições de 1962 e delimitar seu campo de estudo ao cargo de deputado federal. Em sua abordagem contrapõe-se a teoria da resistência ideológica proposta por Soares afirmando que o crescimento das coligações eleitorais se mantém estável nas regiões menos urbanizadas, no entanto, cresce nas regiões mais urbanizadas e industrializadas.

Questiona ainda a afirmação de que os partidos com uma única classe social tenderiam a coligar-se menos que partidos com classes mais ecléticas. Portanto contrapõem-se ao estudo de Soares sobre o PTB onde afirmava que por ser esse um partido de uma única classe social tenderia a coligar-se menos que outros de classes variadas. Oliveira nega essa afirmação ao estudar o partido no decorrer do tempo e verifica que houve uma crescente tendência à composição de alianças. Segundo Oliveira (1973) tal fato era oriundo da “*massificação do eleitorado*”, resultante do seu volume crescente e de sua indefinição partidária, que ocorreria nos estados mais urbanizados.

De acordo com Schmitt (1999) são formuladas pela autora duas conclusões sobre o padrão obedecido na formação das alianças eleitorais estaduais, o primeiro padrão se referia à organização dos partidos quanto à ideologia (esquerda, centro ou direita) e quanto à base social (urbana ou rural), em sua análise a autora aponta que a taxa de alianças inconsistentes, tanto do ponto de vista ideológico quanto do ponto de vista espacial, se deu sempre acentuadamente em minoria em relação ao total de alianças efetuadas, indicando uma não aleatoriedade, e sim uma persistência das alianças. O segundo padrão referia-se a formação de alianças constantes de um grande partido com um ou mais partidos.

Outro estudo de suma importância foi elaborado por Campello de Souza (1983), onde esta afirma haver uma tendência nacional ao uso de alianças sendo em alguns casos por ideologia e, outros visando apenas o crescimento representativo do partido. Para tal afirmação analisou o sistema político brasileiro ressaltando o crescimento do número de parlamentares eleito através de alianças em 1946. Este trabalho analisou apenas as porcentagens obtidas pelas coligações nas eleições para câmara dos deputados e assembleias estaduais no período entre 1945 e 1964.

O trabalho de Campello de Souza (1990) abrange duas questões: a primeira delas refere-se às tendências, no tempo, do número e dos tipos de alianças interpartidárias para Câmara Federal e para as assembleias Estaduais. A segunda diz respeito à racionalidade do comportamento aliancista dos partidos, vale dizer aos seus dividendos em termos de assegurar ou ampliar a representação parlamentar dos partidos que se coligavam. Quanto à primeira perspectiva afirmava que haveria uma tendência nacional crescente à formação de coligações, algumas por afinidades ideológicas e noutras como estratégias à obter representação partidária, enfatizando, no entanto, que em todas havia “estratégias de ganho eleitoral racionalmente elaboradas”.

A segunda perspectiva, referente ao comportamento racional dos partidos, segundo a autora, apresenta quatro suposições: 1) Situação Majoritária: o partido não se aliará se acreditar na vitória isoladamente; 2) Situação Minoritária: não havendo possibilidade de obter maioria, definem-se objetivos subsidiários; no limite, o objetivo de obter pelo menos um representante. Por conseguinte, ocorrem freqüentes alianças entre os pequenos partidos, visto que eles nada têm a perder com elas e tudo a ganhar: podem dessa maneira obter alguma representação; 3) Efeito do número de cadeiras a ser preenchido: supondo mais ou menos constante o número de votantes, o quociente eleitoral (votantes: cadeiras a preencher) será tanto mais baixo quanto maior o número de representantes a serem eleitos. Quanto mais baixo o quociente, mais fácil a obtenção de representação, que é o

objetivo básico dos pequenos partidos. 4) Efeito do tamanho dos partidos: os pequenos partidos tendem a aliar-se mais do que os grandes. (CAMPELO DE SOUZA, 1990. p. 155).

De acordo com exposto verifica-se um crescimento no número de coligações no decorrer do tempo, tal fato de acordo com Campello de Souza (1990), deveu-se em um determinado período da história partidária brasileira, ao aumento da disputa eleitoral através de uma “*crecente racionalização das estratégias partidárias*”. De acordo com Schmitt (1999) o estudo da autora enfatiza simultaneamente a expectativa partidária de maximização do apoio eleitoral e a necessidade de observar conjunturas regionais diferenciadas.

O estudo de Lima Junior (1983) acerca do tema observa que os partidos políticos seguiam uma estratégia de racionalidade política contextual. Seu banco de dados é referente às eleições entre 1950 e 1962, para a Câmara dos deputados e assembleias legislativas. Ao analisar esses dados verificou que os partidos formavam alianças com intuito de maximizar o apoio eleitoral daí ser uma estratégia de racionalidade; tendo sido também contextual por não serem elaboradas em conformidade com uma estratégia nacional e sim levadas em consideração a força local dos partidos. *A força local relativa de um partido constitui-se, assim, no determinante principal de qualquer decisão sobre formação de alianças* (LIMA JÚNIOR, 1983. p. 68).

Segundo o autor dois princípios direcionariam o papel das alianças: O primeiro afirma que os partidos políticos formam alianças com intuito de maximizar o suporte eleitoral. Já o segundo ressalta que o partido compõe aliança com o objetivo de derrotar o seu adversário direto.¹⁸ Tais princípios foram confirmados pelo estudo de Lima Júnior em 1983, onde este, afirmava ser racional a composição de alianças pelos partidos políticos à medida que estas coligações maximizam o desempenho eleitoral. Entretanto, para Schmitt (1999) a disposição aliancista é controlada pelo contexto da competição política em cada estado, onde as alianças mais comuns ocorrem entre partidos de diferentes tamanhos, pois dificilmente os dois principais partidos, grandes, aliam-se entre si.

¹⁸É de se entender, portanto, por racionalidade política contextual, que os partidos adversários, dada sua força local relativa, buscavam maximizar seu apoio eleitoral. E, sendo este objetivo o lado positivo da racionalidade, é importante que se explicita seu aspecto negativo: ganhar eleições não significava apenas maximizar o apoio do oponente (LIMA JUNIOR, 1983. p. 77).

Santos (1987) busca compreender os fatores que possibilitam o processo partidário brasileiro a organizar novos partidos e formar coligações. Sua análise se concentra nas eleições federais do período compreendido entre 1945-1962. No decorrer da sua pesquisa assevera que a não existência de regras eleitorais que visem a exclusão dos partidos com “escassa representatividade nacional”, como também a permissão para à formação de coligações em pleitos proporcionais, e a impunidade aos partidos eleitos por coligação sem a menor representatividade, que ao acessar o parlamento registram-se sob legendas diferentes das que o elegeram, possibilitam e facilitam a organização de novos partidos, como também a formação das alianças. Ressalta ainda que Essa impunidade estimularia a manutenção da regra de não exclusão e a licenciosidade das coligações no sistema pré-66.

De acordo com o exposto e analisando a conclusão do autor os pequenos partidos tendem a crescer com as coligações a cada eleição, e isso deveria contribuir para o aumento da democracia, no entanto não o faz, pois tais partidos não possuem estabilidade política, tornando-se partidos “de representação cadente”.

Para Santos (1987) o que se verifica nas formações dessas alianças é o surgimento de coligações inconsistentes possuindo interesse meramente representativo, pois tais alianças são formadas por pequenos partidos que possui em sua maioria interesse em obter representatividade. O que leva a constatação de que tais formações são oriundas de estratégias políticas, pois os partidos só terão vantagens com tais composições. Para o autor as alianças distorciam a representatividade parlamentar porque, no período estudado a maioria não conseguiu um padrão ideológico.

Outra discussão de suma importância ressaltada pelo autor é quanto ao código eleitoral de 1950, no que se refere à distribuição de cadeiras, pois para este o método d’Hondt¹⁹, de distribuição de sobras de cadeiras, seria um estímulo para a formação das coligações, tal procedimento traria benefício para todos os partidos, inclusive aos pequenos, garantindo a estes representatividade, o que seria quase impossível sem as alianças. Aos grandes (PSD, UDN, PTB, e PSB) totalizou ganho de quase todas as cadeiras conquistadas através das coligações. O exposto pelo autor leva a conclusão

¹⁹ As cadeiras não ocupadas são distribuídas entre os partidos detentores das maiores médias, segundo a chamada fórmula D’Hondt: os votos recebidos pelos partidos são divididos por números em série, 1, 2, 3,4 etc. Feita a divisão, os partidos detentores dos maiores resultados adquirem as cadeiras restantes. (NICOLAU, 2006. p. 59).

que no período entre 1950-1962 os partidos que formaram alianças obtiveram vantagens. E a aplicação do método d'Hondt deu aos pequenos partidos grandes possibilidades de representação no cenário eleitoral.

Lavareda (1991) referindo-se aos pequenos partidos acredita que o motivo que os leva efetuar coligações é alcançar o quociente eleitoral, ou seja, a formação de alianças torna-se necessário a partir do momento que amplia suas possibilidades de ganhos eleitorais. Quanto aos grandes partidos não é tão claro assim o motivo pelo qual formam coligações, pois tanto concorrendo sozinhos quanto coligados obteriam êxito, no entanto, concorrem coligados com os pequenos somente com o objetivo de conseguir apoio nos pleitos em que uma legenda ou liderança forte faça diferença nas urnas, ou para tornar viável alguma candidatura²⁰.

Schmitt (1999) analisando a literatura sobre coligações eleitoral chega à conclusão que as eleições para os governos estaduais funcionavam como organizadoras das disputas eleitorais proporcionais, já que estas ocorriam simultaneamente, ou após a eleição dos governadores, que dependia da duração do mandato em cada estado. Outro fator de suma importância na atualidade diz respeito ao aumento do tempo no horário gratuito de propaganda eleitoral para os candidatos ao executivo, o que de acordo com Nicolau (1996) levaria os Partidos grandes a coligarem com os pequenos, porém tal discussão será retratada no sub-capítulo seguinte.

Tais estudos referem-se ao período entre 1945-1962, onde verificamos inúmeros autores discorrendo sobre o tema, no entanto após a redemocratização em 1985 esses estudos tornam-se escasso. Explanaremos a seguir os estudos pós 1985, com a redemocratização que possibilitou o nascimento do multipartidarismo no país.

²⁰ Os grandes partidos aceitavam, tal como nos dias atuais, coligações proporcionais, por motivos rigorosamente estranhos aos pleitos proporcionais. As coligações nestes pleitos funcionavam como instrumento de barganha para amealhar apoio de pequenas legendas nas eleições de soma zero - os pleitos majoritários de turno único para executivos estaduais -, aquelas em que mesmo um pequeno contingente de voto, orientado por uma pequena legenda ou liderança isolada, podia ser vital nas urnas, ou mesmo antes, à medida em que emprestavam aparência de maior força e ajudavam a viabilizar candidaturas. (LAVAREDA, 1991. p. 110).

2.2 A literatura sobre coligações eleitorais no Brasil pós 1985.

A literatura referente a esse período não é tão vasta como no período anterior (1945–1962). Com a renovação da legislação eleitoral, novas possibilidades surgiram entre elas à legitimação de partidos que doravante eram designados como clandestinos, e o fim do bipartidarismo que abriu espaço para o multipartidarismo, e despertou o interesse de alguns estudiosos sobre o tema.

Inicialmente discorreremos de forma sucinta sobre as conclusões de Souza (1992), retiradas de sua análise às eleições de 1986, que afirmava ser a incoerência ideológica predominante sobre a formação das composições partidárias das coligações. Este também ressaltava que o PT era ideologicamente mais consistente que o PDT na formação dessas coligações.

Lima Júnior (1993), ao analisar também o processo eleitoral de 1986 acrescenta uma terceira vertente à formação das coligações partidárias, que consistiu na permissão para a constituição de alianças nas eleições proporcionais. Eis o trecho:

Poucas foram às situações em que os partidos disputaram isoladamente a preferência do eleitor, o que dificulta sobre maneira o entendimento dos resultados. Basta verificar que, do total de aproximadamente 38 milhões de votos válidos, apenas cerca de 14,5 milhões foram dados a partidos que concorreram isoladamente, ou seja, só 38% do total de votos. Se a aliança é uma tentativa de fortalecimento (dos partidos existentes), visando maximizar seu apoio eleitoral, o fato é que ela põe, ainda mais em eleições proporcionais, a responsabilidade sobre o êxito eleitoral nos candidatos, exacerbando a competição entre eles. Essa disputa decorre do sistema de lista que vem sendo sistematicamente praticada no país. A permissão de alianças nas eleições proporcionais amplia a competição, que não é desejável, pois enfraquece os partidos (LIMA JÚNIOR, 1993. p. 71).

Outro trabalho de suma importância para literatura brasileira contemporânea acerca da composição das coligações é Nicolau (1996), que faz uma análise sobre algumas variáveis consideradas pelos partidos para comporem coligações e obterem bons resultados. Inicia sua discussão sustentando que no caso brasileiro a lista aberta praticamente elimina o “efeito psicológico” sobre o eleitorado nas eleições parlamentares. Por outro lado a inclusão dos votos em branco e a exclusão dos partidos que não obtiveram o quociente eleitoral na distribuição das sobras produzem um “razoável efeito mecânico”. Partindo dessa afirmação Schmitt (1999) resalta que será uma constante a presença de coligações no panorama político eleitoral brasileiro.

Segundo o autor os partidos levam em conta para composição de coligações cinco variáveis: a primeira seria a magnitude distrital e a segunda se refere ao tamanho do partido. Essas duas variáveis possuem um efeito negativo, pois uma grande quantidade de cadeiras em disputa não é um atrativo à formação de coligações, além disso, os grandes partidos têm menos interesse de compor coligações que os pequenos. No entanto, cabe ressaltar a relação de troca entre os partidos, que nos remete a terceira variável, o tempo disponível as legendas no Horário Gratuito do Programa Eleitoral (HGPE), que incentiva à coligação, pois os grandes vêm nessa composição benefícios, como por exemplo, o aumento do tempo de exposição nos meios de comunicação.

A quarta faz menção ao poder de chantagem do partido, ou seja, o poder de barganha dos pequenos partidos, que funciona como ameaça aos grandes. Os partidos menores oferecem apoio aos grandes e se estes não aceitarem podem assistir os menores apoiando seus adversários. Neste caso as perdas ao coligarem com os pequenos tornam-se menor que vê-los compondo aliança com os rivais. A quinta e última variável faz alusão ao número de candidatos que os partidos poderão lançar nas eleições parlamentares²¹.

Ainda segundo Nicolau (1996) um efeito grave constituído pela utilização das alianças no Brasil se dá ao permitir que partidos que não atingiram o quociente eleitoral venham a ter acesso à representação, tais partidos são designados como “partidos de coligações”, pois se constituem em legendas que não atingiram o quociente, mas conseguem representação devido à votação de outros partidos. Para o autor esse sistema de coligação faz do o Brasil o país democrático menos exigente em relação a normas e regras para acesso ao parlamento. Essa falta de rigorosidade alimenta um efeito fragmentador das coligações sobre o sistema partidário. Nicolau então simulou a composição das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados²² e chegou a conclusão se não houvesse coligações muitos partidos não teriam acesso à representação.

²¹ No período estudado, a legislação referente aos pleitos para Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas, e Câmaras de Vereadores garantiu aos partidos coligados um aumento do número de candidatos. Esse artifício foi usado pelos maiores partidos para aumentar o número de vagas em disputa, as quais não eram totalmente preenchidas pelos partidos menores. As causas da existência de várias coligações entre um partido grande (com alto potencial de atingir o quociente eleitoral) e um partido pequeno (com pouca possibilidade de alcançar esse quociente) podem ser buscadas nesses fatores. (NICOLAU, 1996. p. 105).

²² Nicolau (1996. p. 76) simulou a composição das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados, se as coligações não fossem permitidas no pleito eleitoral de 1994 o número de partidos com representação parlamentar diminuiria de 18 para 11. O número efetivo de partidos (N) também cairia de 8,2 para 6,7.

O autor ainda considera dois motivos para explicar a fragmentação, o primeiro foi explicado por Lavareda (1991), que seria a articulação dos pleitos majoritários e proporcionais, o outro motivo seria o federalismo partidário. O sistema partidário brasileiro possibilita que um partido possua relevância de forma diferenciada nas unidades federativas, daí um partido grande em nível nacional, possa constituir-se pequeno em algumas unidades da federação. Da mesma forma, pequenos partidos na esfera federal podem dispor de uma força concentrada no âmbito regional, tornando-se partidos grandes em determinados estados. A partir do exposto Nicolau conclui que os partidos, sendo eles pequenos ou não, possuem grande interesse nas coligações²³.

A título de conclusão citaremos a tese de doutorado de Schmitt, (1999) que analisa as afinidades ideológicas entre os partidos políticos e chega à conclusão que a coerência ideológica das coligações hoje é superior a coerência obtida com as alianças no ciclo eleitoral anterior, no entanto, ressaltar que o ciclo atual repete o feito no passado, a coerência ideológica é superior nos partidos de direita do que nos partidos de esquerda, fato esse ocasionado pelas diferenças oriundas dos partidos que compõem as coligações da esquerda. Schmitt (1999) ao analisar os estudos recentes contemporâneos conclui que as principais respostas para explicar a contradição das coligações estão: relacionadas à articulação entre os pleitos majoritário e proporcional, particularmente no que diz respeito à distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita nos meios de comunicação; e à distribuição desigual da força eleitoral dos diferentes partidos através das unidades da Federação, naquilo que Nicolau (1996) denominou de federalismo partidário brasileiro. A revisão dessas análises é importante para maior compreensão desse mecanismo eleitoral tão complexo, mas de suma importância para o sistema eleitoral brasileiro.

²³ As coligações favorecem os partidos menores no âmbito distrital (estados), mas esses partidos podem não ser os mesmos, ou seja, é razoável supor que a coligação parlamentar aumenta a fragmentação partidário - parlamentar no âmbito estadual, mas não necessariamente no âmbito nacional (...) poderíamos imaginar que os partidos maiores – os grandes prejudicados pelo mecanismo de coligação – tivessem todo o interesse na extinção das coligações. No entanto, o federalismo partidário brasileiro, graças ao qual partidos relevantes em alguns estados são irrelevantes em outros, faz com que até os maiores partidos nacionais se beneficiem das coligações em estados onde são mais fracos em termos eleitorais. Por tanto, por um caminho ou outro, a coligação eleitoral nas eleições parlamentares interessa a todos (NICOLAU, 1996. p. 78).

2.3. A Relação entre Ideologia Partidária e Coligações

A origem da definição ideológica das legendas partidárias, dividindo-as inicialmente entre direita e esquerda se originou durante as reuniões que anteciparam à revolução de 1789, onde à direita do rei estava posicionada a nobreza, e à esquerda a burguesia e a massa camponesa, que eram contrários as posições aristocráticas e monárquicas da nobreza; defendiam a implantação da democracia através de uma mudança radical na sociedade.

Porém para alguns autores a origem da definição entre direita e esquerda na política advém do final do século XVIII, na Assembléia Constituinte francesa (instalada logo após a tomada da Bastilha em 1789), a partir da posição dos assentos dos partidários que compunham a assembléia. Sentados à esquerda encontrávamos os jacobinos compostos pelos partidários mais radicais e à direita os girondinos formado pelos partidários mais conservadores. Os jacobinos eram denominados também de partido da montanha e representavam os interesses da pequena burguesia e do proletariado urbano, defendiam também a implantação da república. Porém os girondinos, formados pela grande burguesia mercantil, eram contrários a estes interesses e defendiam o livre mercado e a propriedade privada.

Essa dicotomia permaneceu durante toda a revolução francesa; e no século XIX ganhou nova roupagem com a ascensão do movimento socialista, que defendia a intervenção do Estado na economia, com a intenção de diminuir as desigualdades sociais e econômicas. Nesse contexto a esquerda englobava todos os seguimentos contrários as desigualdades sociais provocadas pela industrialização capitalista. Apesar de complexidade incorporada a esta dicotomia, a mesma permaneceu e fortaleceu o seu embate durante todo o século XX. Porém nas últimas décadas do século XX, a distinção clássica entre direita e esquerda foi enfraquecendo e teve severas contestações, por intelectuais da ciência política, que afirmam que a dicotomia não possui mais uma definição nítida, e, portanto, não teria mais sentido sua aplicação.

Além do mais, a complexidade das relações econômicas e sociais surgidas no decorrer do século XX fez emergir uma gama de agremiações partidárias que não estavam ideologicamente alinhados a nenhuma das classificações anteriores. Por esta razão, surgiu uma terceira classificação que identificava essas legendas como

pertencentes ao centro. Os partidos de centro são visualizados como grupos de interesse que não estão alinhados nem a defesa do capitalismo, nem a defesa do socialismo. Por esta razão, no caso dos sistemas que aceitam coalizões entre partidos de matriz ideológica diferente, o centro é aquele que oscila entre os dois pólos, e tanto pode assumir posições próximas à esquerda quanto à direita, dependendo da matéria e das questões em disputa.

Sobre a crise de identidade que assola a correta definição sobre esquerda e direita, dois motivos são citados pelos intelectuais como principais para o enfraquecimento dessa díade: primeiro a crise do comunismo, representada pela queda do muro de Berlim em 1989, e segundo a complexidade das sociedades contemporâneas, que apresentam diversas clivagens sociais dificultando assim o estabelecimento de uma separação nítida entre duas partes opostas.

Bobbio (2001) destaca cinco matrizes teóricas que questionam a existência da díade entre esquerda e direita na sociedade contemporânea: em primeiro lugar cita a crise das ideologias como matriz questionadora da existência desta dicotomia; em segundo realça a complexidade da política nas sociedades democráticas modernas, que impossibilitam resumir os problemas políticos a alguma polarização (esquerda ou direita); em terceiro plano, o surgimento de movimentos, como os ambientalistas, ecologistas, feministas, pacifistas, entre outros com interesses distintos que buscam melhorias para a sociedade como um todo, e se recusam a se enquadrar no esquema tradicional da divisão entre esquerda e direita, sendo considerados “transversais”, por poderem tráfegar de um oposto ao outro; em quarto destaca a argumentação de alguns autores contrários a utilização da díade por considerá-la um conceito frágil diante dos novos dilemas sociais; o que faz com que estes conceitos assumam as mesmas propostas para os problemas, diminuindo as diferenças, e gerando dúvidas quanto a sua utilização, pois só existe direita porque existe esquerda, então se não há direita, como haverá esquerda e vice-versa.

A quinta e última matriz se refere ao argumento de que a extinção da díade ocorreu devido ao fato de que ambas tornaram-se “meras ficções”, pois diante da complexa realidade contemporânea, exposta nas demais matrizes, com os intrincados problemas políticos foi necessário que os *destros* (*destri*) e os *esquerdos* (*sinistri*)

formulassem, no fim das contas, os mesmos programas e propusessem para os seus eleitores, basicamente, os mesmos fins imediatos.

Bobbio (2001), após apresentar as principais matrizes teóricas que questionam a existência da díade esquerda/direita, apresenta-se como o maior defensor da importância desta. O autor afirma que ao assumirmos a crise das ideologias tradicionais, estamos criando espaço para o surgimento de novas ideologias, o que o leva a assegurar que as ideologias tradicionais não foram extintas e sim substituídas por novas. Para o autor, direita e esquerda não se configuram como conteúdos fixos, podem designar diversos conteúdos de acordo com o tempo e o contexto o qual estão inseridos. Afirma ainda que o fundamental é definir qual ou quais os critérios que serão utilizados para diferenciar a esquerda da direita. Aponta como principais e mais frequentes os critérios de “igualdade” e “liberdade” para defini-las no contexto atual, afirma ainda que a esquerda busca atenuar as diferenças, com o intuito de valorizar o igual entre os indivíduos, e a direita destaca a diversidade, com o interesse de acentuá-las, sendo a esquerda mais igualitária e a direita mais “inigualitária”. *“O igualitário parte da convicção de que a maior parte das desigualdades são sociais e, enquanto tal, elimináveis; o desigualitário, ao contrário parte da convicção oposta, de que as desigualdades são naturais e, enquanto tal, inelimináveis (BOBBIO, 2001. p.106)”*

Apesar das inúmeras críticas a existência da dicotomia, muitos autores afirmam que a mesma ainda persiste, entre eles, Giddens (1999) afirma ser à esquerda a busca pelas mudanças sociais visando à igualdade política, social e econômica; já a direita encontra-se atrelada a raízes tradicionais contrárias a mudanças que também visam à igualdade. Porém Singer (2000), ao estudar o caso brasileiro, discorda desses autores, inclusive de Bobbio (2001) e afirma que não cabem ao Brasil estas distinções, já que aqui estes conceitos não são definidos pela busca da igualdade em si, e sim a maneira de obtê-la, “não exatamente mudar ou conservar, mas sim como mudar”. De acordo com o autor a direita visa à manutenção da ordem, da autoridade do Estado, para atingir a igualdade, e a esquerda busca contestar a ordem, a autoridade do Estado em nome da igualdade.

Em estudo recente Miguel (2010) questiona a utilização da díade esquerda/direita, e apesar de ressaltar a importância do esforço de Bobbio (2005) em defender sua acuidade, afirma que a sua tese é fraca, pois a questão da igualdade se

mostra insuficiente para delimitar “sem ambiguidades a linha divisória entre esquerda e direita”, já que pensadores de direita também defendem suas próprias versões de igualdade, como “igualdade de oportunidades” ou “igualdade de condições iniciais”; outrossim, na esquerda também se percebe o interesse pela “diferença”. Outro fator que merece destaque para o autor se refere às inúmeras clivagens sociais contemporâneas que, diante da sua complexidade, não permitem a classificação na díade esquerda/direita, pois esta dicotomia pressupõe uma única dimensão como sendo a importante, e estes grupos possuem diferentes hierarquias de importância que podem passar pela esquerda e direita com diferentes valores.

No Brasil são inúmeros os estudos que utilizam a dicotômica divisão esquerda/direita, estes autores em sua maioria classificam os partidos políticos em três eixos ideológico (direita – centro – esquerda), e buscam identificar o comportamento dos mesmos ao se relacionarem dentro dos blocos ideológicos através de coligações, coalizões, etc. Dentro dessa conjuntura destaca-se o trabalho de Figueiredo e Limonge (1999) que analisaram as votações nominais ocorridas na Câmara dos Deputados entre 1989 e 1994, e chegaram a conclusão que os partidos seguem a tradicional divisão (direita – centro – esquerda), e preferem formar coalizões dentro do mesmo campo ideológico, como foi verificado durante as votações deste período. Os autores também identificaram que a maior coesão ocorre dentro dos partidos de esquerda, o que fortalece a ideologia desse bloco.

Mainwaring (2001) em estudo sobre a díade esquerda/direita no Brasil alega que a distinção da dicotomia passou por inúmeras mudanças no decorrer do tempo, e que estas mudanças estão diretamente ligada ao contexto o qual estavam inseridas. Tal afirmação confirma a tese de Bobbio (2001), o qual assegura que as ideologias não são estáticas, podendo variar no decorrer do tempo e espaço. Mainwaring (2001) ao analisarem os conservadores e os não conservadores, destacam as diferenças entre ambas no decorrer da história recente do Brasil. Na ditadura militar, segundo estes autores, o que as distinguia era a defesa e a não defesa da democracia (autoritarismo x democracia); após 1985, as questões chave para a distinção se concentravam na busca por mudanças na conjuntura da Assembleia Nacional Constituinte, onde os não conservadores buscavam se livrar dos vestígios do autoritarismo, revogando todos os decretos, normas instituídos por estes; nos anos 90 a díade polarizou na defesa do papel do estado versus o mercado, onde os partidos conservadores defendiam o enxugamento

do estado, a privatização de empresas públicas, a entrada de capital estrangeiro, entre outras medidas que a esquerda era contrária. Os autores destacam que a distinção entre esquerda e direita encontra o seu pilar nas questões econômicas, e nessa conjuntura a direita prioriza o econômico em detrimento das questões sociais, e vice versa.

Miguel (2010) ressalta que a classificação dos partidos políticos entre esquerda e direita encontra inúmeras dificuldades como pode ser examinado acima. No Brasil estas dificuldades, de acordo com autor, são ainda mais acentuadas, e, por problemas bastante conhecidos como:

Há a descontinuidade do sistema partidário brasileiro, nossos partidos são criados e desaparecem, se fundem, se partem, mudam de nome. Há a baixa identificação do eleitorado. Há o personalismo das disputas políticas. Há o fato de que um político pode passar por diversas legendas ao longo de sua carreira, de esquerda ou direita. Mas há, sobretudo, a fraca coesão e o localismo. Fraca coesão que se manifesta nas votações no poder legislativo e também nas disputas eleitorais, quando é freqüente que lideranças de um mesmo partido apoiem candidatos diferente, de peemedebistas e pefelistas abandonando Ulysses Guimarães e Aureliano Chaves para embarcar na campanha presidencial de Collor em 1989 até o PSDB kassabista na São Paulo de 2008. E o localismo que faz com que os partidos ganhem colorações diferentes de acordo com os caciques locais que os controlam - ou será que o PSB de Eduardo Campos, de Wilma de Farias e de Cid Gomes para ficar apenas em três governadores Nordestinos, é o mesmo partido? (MIGUEL, 2010. p. 34).

Ainda segundo o autor duas conclusões podem ser retiradas das análises feitas sobre o tema: a primeira se refere à fragilidade da utilização da classificação no continuum esquerda/direita no caso brasileiro, onde o estudioso classifica como uma simplificação “grosseira”, porém, necessária para podermos estudar a política brasileira, com sua volatilidade e alta fragmentação partidária, que exige para estudo, que as legendas possuam “rótulos mais estáveis”, além da necessidade de “reduzi-las a um número manejável”. Ressalta ainda que esta classificação se trata apenas de um artifício metodológico, não sendo portanto, um dado da realidade. A segunda conclusão para o autor advém da primeira, que afirma que é impossível buscar qualquer classificação “objetiva” dos partidos.

Tais estudos fortalecem a importância de utilizarmos a dicotomia esquerda/direita na análise do complexo sistema político brasileiro, até porque esta dicotomia é presente na política do país, e pode ser observada nos debates políticos, nos programas de televisão e nos discursos partidários, entre outros. Apesar da enorme complexidade que envolve o tema, alguns autores ainda manifestam preferência pela utilização da matriz ideológica como referência para os estudos eleitorais e partidários no Brasil.

Kinzo (1993), por exemplo, no início dos anos noventa, afirma que, ao nível nacional:

Pelo menos os partidos mais importantes, como PMDB, PFL, PSDB, PPR, PT, PDT e PTB, têm tomado posições diferenciadas, e seus posicionamentos têm manifestado razoável continuidade, indicando uma possível fixação de seus perfis. Embora a coesão interna ainda seja precária na maioria dos partidos e apesar da forte fragmentação que caracteriza o sistema partidário, já existem alguns condutos ou espaços ideológico-partidários capazes de balizar a luta político-eleitoral (KINZO, 1993. p. 30).

Da mesma forma, Figueiredo e Limongi (1999), fizeram opção em considerar a matriz ideológica como importante para a classificação partidária. Em seus estudos apresentaram uma gama de evidências que contestava a tese de que as instituições brasileiras produzem um sistema partidário fraco, com reduzida possibilidade de controle e com baixa vinculação entre os partidos e os deputados eleitos. Para eles, na política brasileira *“os parlamentares se comportam como sujeitos políticos coesos e disciplinados, altamente solidários com as determinações provenientes das legendas partidárias”*. O elemento que se interporia a este fenômeno seriam as instituições estabelecidas pelo regimento da câmara, que confere aos líderes partidários, grande poder de influência sobre o comportamento do plenário, sobre as decisões das bancadas e ainda sobre o trabalho das comissões. Além disso, mostraram que nas votações na Câmara dos Deputados as coalizões seguem os posicionamentos dos partidos numa escala esquerda-direita:

Esta visão se distancia dos estudos que, inspirados no comportamento legislativo dos congressistas norte-americanos, partem da idéia de que as instituições brasileiras possibilitam a emergência de um jogo político em que os parlamentares se comportam como atores que defendem posições e interesses pessoais e não seguem as determinações oferecidas pelos programas e ideologias partidárias. Nesta interpretação, cujos trabalhos mais importantes são o de Mainwaring (2001) e Ames (2003) três instrumentos são particularmente responsáveis pelo distanciamento entre ideologia e atuação política dos partidos: o sistema proporcional, a lista aberta e as coligações.

O sistema proporcional, na medida em que colocam em disputa muitas vagas, acaba por produzir intensa competição eleitoral e faz com que os partidos lancem muitos candidatos para o mesmo cargo na mesma circunscrição eleitoral. A lista aberta, por outro lado, que transfere para o eleitor a definição da organização das listas

partidárias contribui para este processo, pois faz com que o partido tenha pouca ingerência sobre a definição de quem vai se eleger. Isto faz com que os candidatos sejam compelidos a buscar todos os votos para si, desaparecendo, neste sentido, qualquer estímulo para uma ação mais solidária em favor do partido, o que resulta em estruturas partidárias desagregadas e lideranças não fiéis à identidade partidária. As coligações partidárias, por sua vez, apresentam uma função meramente eleitoral, mas não implicam em ações conjuntas na câmara, dificultando que o eleitor reconheça os partidos como representantes de programas e portadores de vínculos ideológica e socialmente estabelecidos. Ao lado disso, o voto personalizado joga os membros das alianças uns contra os outros, tornando-os inimigos reciprocamente ameaçadores, e a permissividade para a troca de legendas propicia aos deputados enorme facilidade em fugir da disciplina partidária e da fiscalização dos eleitores. É por essa razão que os efeitos proporcionados pelas regras eleitorais respondem em grande medida pelas determinações personalistas desenvolvidas pelos parlamentares. Em um contexto em que as instituições não oferecem condições ao fortalecimento dos vínculos partidários, o objetivo do deputado acaba concentrando-se na manutenção de suas bases políticas, produzindo partidos fracos e deputados indisciplinados em relação às determinações originadas das legendas partidárias.

No que respeita à visualização dos partidos numa escala esquerda-direita Carreirão (2006) inspirado nos estudos de Singer (2000) que, numa percepção da política por parte dos eleitores, mesmo que parte do eleitorado não tenha uma compreensão clara dos significados das noções de esquerda e direita, boa parte dessa população consegue, intuitivamente, localizar os partidos nesta dimensão e votar em acordo com esta localização.

Por esta razão, acreditamos que o uso do *continuum* esquerda-direita ainda se apresenta como uma forma possível de análise de aspectos importantes do cenário político brasileiro e apresenta elevada capacidade explicativa para a interpretação de alguns fenômenos próprios da realidade brasileira. Destarte este trabalho utilizará a diáde (esquerda/direita) e classificará os partidos no eixo direita-centro-esquerda conforme a classificação já consolidada pela literatura, que encontramos em artigos acadêmicos, jornalísticos e até mesmo nos discursos partidários políticos.

Capítulo 3

ANÁLISE DE DADOS: As Coligações para a Câmara dos Deputados – 2002/2006

Este capítulo possui a finalidade de analisar a coerência ideológica das coligações por regiões/estados brasileiros utilizando o Índice de Coerência Ideológica (ICI) para mensurar o grau de coerência ideológica das coligações partidárias firmadas nas eleições de 2002 e 2006 para Deputado Federal em todo o território nacional.

3.1 Coleta e Organização dos Dados

Para realização desta pesquisa foram coletados dados sobre os candidatos e partidos políticos nas eleições ocorridas em 2002 e 2006 para o cargo de Deputado Federal em todos os estados brasileiros através de pesquisa realizada no site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, (www.tse.gov.br).

Os dados pesquisados foram: a) unidade de federação; b) as legendas que concorreram às eleições; c) as legendas que formaram coligações; d) as legendas que concorreram isoladas; e) a composição das coligações; c) as legendas que elegeram candidatos; e d) o número de candidatos eleitos por legenda. Esses dados foram cruzados com intuito de identificar possíveis padrões ideológicos de coligações nas diversas regiões brasileiras ao cargo de Deputado Federal.

Com base na teoria dos Números Índices foi elaborado o **Índice de Coerência Ideológica (ICI)** para mensurar o grau de coerência ideológica das coligações partidárias firmadas nas eleições para Deputado Federal em todo o território nacional. Foram estudadas 283 coligações partidárias, sendo 139 das eleições de 2002 e 144 das eleições de 2006. Para o cálculo do ICI foi considerado os três eixos ideológicos que compõe o cenário político brasileiro, o de **esquerda**, o de **direita** e o de **centro**. Em cada coligação foi observado o número total de partidos que as compunha e a quantidade de partidos do mesmo eixo ideológico. De acordo com o percentual de predominância dos partidos de determinado eixo ideológico ICI da coligação foi

classificado como **Fraco** (0% a 49%), **Moderado** (50% a 79%) ou **Forte** (80% a 100%). Para o cálculo do índice foi utilizada a seguinte equação:

$$ICI = \frac{MNPMEI * 100}{TPC} \text{ onde,}$$

ICI é o Índice de Coerência Ideológica; o *MNPMEI* é o Maior Número de Partidos do Mesmo Eixo Ideológico observado e *TPC* é o Número Total de Partidos Coligados observados.

A utilização desse índice estatístico buscou estabelecer as diferenças e semelhanças no processo de alianças nas regiões brasileiras, com intuito de identificar se existe um padrão na formação das alianças partidárias para o cargo de deputado federal nos estado e nas regiões brasileiras.

Para a realização deste trabalho foi necessário classificar os partidos políticos quanto ao eixo ideológico e ao seu tamanho. Quanto à classificação dos partidos em relação ao eixo ideológico dividimo-los em três blocos ideológicos: Direita – Centro – Esquerda. A **direita** está composta pelos seguintes partidos: DEM (PFL), PHS, PP (PPB), PR (PL/PRONA), PRP, PRTB, PSC, PSDC, PSL, PTB, PTC, PT do B, PTN. O **centro**: PMDB e PSDB. E a **esquerda**: PCB, PC do B, PCO, PDT, PMN, PPS, PRB, PSB, PSOL, PSTU, PT, PV.

Outra variável utilizada neste trabalho se refere ao tamanho dos partidos. Utilizamos a classificação elaborada por Machado (2005), no entanto efetuamos algumas alterações. De acordo com essa classificação: os Partidos **Grandes** são aqueles que atingem o total de **81 ou mais deputados**; os Partidos **Médios** ocupam de **31 a 80** assentos no legislativo; e os Partidos **Pequenos 10 a 30** cadeiras. Já os **Micropartidos** foram considerados todas as legendas que não elegeram representantes ou elegeram entre 01 e 10 candidatos, no entanto, esta variável não será utilizada nesta pesquisa, pois optamos por trabalhar somente com as três variáveis citadas anteriormente, o que implica em afirmarmos que os partidos que obtiveram entre 01 e 30 cadeiras ou não elegeram representantes à Assembléia Legislativa foram classificados como pequenos. O quadro abaixo discrimina os partidos políticos por tamanho nas eleições de 2002 e 2006.

No cenário político brasileiro de acordo com os dados abaixo apenas o PT pode ser considerado grande partido no transcurso das duas eleições analisadas. O DEM que nas eleições de 2002 também aparecia como grande partido perdeu essa condição em 2006 devido à redução de sua bancada, o PMDB que nas eleições de 2002 foi considerado partido médio, aumentou sua bancada alcançando em 2006 o título de grande partido. Isto indica que a condição de pequeno, médio ou grande partido não se mantém estável no tempo e pode sofrer oscilações decorrentes dos resultados das urnas e da capacidade dos partidos em conquistarem o eleitorado nos estados, para então, aumentar ou diminuir sua participação no Congresso Nacional.

Tabela 1 – Classificação dos Partidos Segundo Tamanho

Tamanho dos Partidos	2002	2006
Grandes (81 ou +)	PT (91), DEM (84)	PMDB (89), PT (83)
Médios (31 a 80)	PMDB (76), PSDB (70), PPB (PP) (48)	DEM (65), PSDB (66), PP (41)
Pequenos (0 a 30)	PTB (26), PDT (21), PC do B (12), PSB (22), PTC (0), PSC (1), PMN (1), PRP (0), PPS (15), PV (5), PT do B (0), PSTU (0), PCB (0), PRTB (0), PHS (0), PSDC (1), PCO (0), PTN (0), PSL (1), PL (26), PRONA (6), PSD (4), PST (3), PAN (0), PGT (0).	PTB (22), PDT (24), PC do B (13), PSB (27), PTC (3), PSC (9), PMN (3), PRP (0), PPS (22), PV (13), PT do B (1), PSTU (0), PCB (0), PRTB (0), PHS (2), PSDC (0), PCO (0), PTN (0), PSL (0), PRB (1), PSOL (3), PL (23), PRONA (2), PAN (1).

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Vale destacar a posição do PSDB que se apresenta como um partido médio nas duas eleições analisadas. O caso merece destaque pelo fato deste partido já ter conquistado durante duas eleições consecutivas o cargo de maior destaque no cenário nacional, a presidência da república, e se apresentar nas últimas eleições como o partido que sempre disputou a preferência do eleitorado neste cargo majoritário. Isto talvez possa servir de indicador que a posição do partido em relação ao comando de cargos majoritários, seja nacional ou estadual, não se constitui como fator suficiente para alinhá-lo na preferência do eleitorado como um grande partido nos cargos proporcionais.

Os dados também indicam que a maior proporção dos partidos que compõe o cenário eleitoral brasileiro podem ser enquadrados como pequenos partidos. Isto reforça as análises que afirmam que o sistema eleitoral brasileiro é altamente fragmentado, e composto por legendas fracas, com baixo poder de organização e reduzida penetração no eleitorado.

Nicolau (1996), em estudo que levou em consideração a distribuição dos partidos no interior dos estados brasileiros, já apresentou evidências sobre a força diferenciada que os partidos mantinham com os eleitorados estaduais. Para ele, “os partidos brasileiros são desigualmente distribuídos pelo território nacional, quer em termos organizacionais, quer em termos eleitorais. Os diferentes ritmos de organização e de desempenho eleitoral fazem com que os partidos sejam mais fracos em alguns estados e mais fortes em outros; e como consequência produzem diferentes configurações dos sistemas partidários estaduais”. Isto tem reforçado as análises que indicam que no sistema político brasileiro, os partidos não têm bases sociais bem definidas, o que influencia sobremaneira na criação de vínculos entre o eleitorado e as legendas partidárias e influencia nas oscilações sobre a força eleitoral dos partidos no transcurso de uma eleição para outra.

3.2. Cenário Geral das Eleições: 2002 e 2006

Este subcapítulo pretende apresentar como está constituído o cenário nas eleições de 2002 e 2006, destacando as legendas que concorreram, e como compareceram aos pleitos analisados, formando alianças ou isoladas, além de apresentar os resultados obtidos por estas, destacando o êxito dos partidos isolados ou coligados, com intuito de destacar a importância desse mecanismo eleitoral e se o mesmo possui êxito no processo eleitoral brasileiro.

3.2.1 Um Panorama das Coligações

Os dados referentes às eleições brasileiras de 2002 e 2006 alusivos ao cargo para Deputado Federal nos mostram o domínio das coligações sobre os partidos que preferem concorrer de forma isolada na arena eleitoral. Os dados indicam que os candidatos que participaram das disputas vinculados a partidos coligados obtiveram maior êxito em relação aos candidatos pertencentes a partidos não coligados.

Tabela 2 – Panorama geral dos candidatos

Frequência dos candidatos por coligação							
2002				2006			
Concorreram sem coligação		Concorreram com coligação		Concorreram sem coligação		Concorreram com coligação	
Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
856	20,39	3.342	79,61	1.660	33,35	3.317	66,65
TOTAL DE CANDIDATOS			4.198	TOTAL DE CANDIDATOS			4.977

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Nas eleições ocorridas em **2002** se apresentaram para disputar o cargo de Deputado Federal nos 27 Estados brasileiros e no Distrito Federal **4.198** candidatos. Destes apenas 20,39% se apresentaram a disputa sem coligação, porém a média de candidatos que concorreram formando alianças partidárias foi 79,61%. Quanto ao resultado, ressaltamos que a quantidade de assentos legislativos é de **513** cadeiras, destas 86,74% foram ocupadas por candidatos oriundo de coligações, e apenas 13,26% sem formar alianças partidárias. 08 legendas elegeram candidatos sem recorrer às coligações em estados diferentes: PL (01), PMDB (30), PPB (06), PRONA (06), PSB (08), PSDB (09), PTB (05), PV (03). Ressalta-se que estas legendas também participaram de alianças em outros estados.

Nas eleições de **2006**, este cenário teve um leve decréscimo no número de candidatos que optaram por apresentar-se com coligação, pois dos **4.977** candidatos disputando ao cargo de Deputado Federal, 33,35% concorreram sem coligação e 66,65% entraram na disputa formando alianças partidárias, esse decréscimo foi de 12,96%. A média de candidatos eleitos com coligação foi de 80,51%. Neste pleito 19,49% dos candidatos obtiveram êxito sem formar alianças partidárias. 13 legendas elegeram candidatos sem recorrer às coligações em diversos estados: PDT (12), PFL (05), PL (03), PMDB (24), PP (12), PPS (06), PRONA (02), PSB (06), PSC (01), PSDB (14), PTB (04), PTC (01), PV (09). Porém estas mesmas legendas participaram de

alianças em outros estados. As coligações diferem de estado para estado como foi prevista nas hipóteses deste trabalho. A tabela abaixo demonstra a frequência das coligações no território brasileiro, nos pleitos de 2002 e 2006 para o cargo de Deputado Federal. Para maior compreensão do exposto observamos o quadro abaixo:

Tabela 3 – Resultado das eleições

Panorama do Resultado das Coligações							
2002				2006			
Eleitos sem coligação		Eleitos com coligação		Eleitos sem coligação		Eleitos com coligação	
Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
68	13,26	445	86,74	100	19,49	413	80,51
TOTAL DE ASSENTOS = 513							

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Durante a realização desta pesquisa constatamos que os partidos políticos formam coligações diferenciadas nos estados brasileiros²⁴. Legendas que se apresentam para a disputa sem formar alianças num determinado estado, em outros formam coligações com parceiros diversos. Tal constatação confirma a teoria consagrada entre os estudiosos da ciência política que afirmam que maximizar votos é o objetivo principal de qualquer legenda. Daí o número tão grande de partidos que se aliam para concorrer ao pleito eleitoral em relação aos partidos que preferem concorrer isolados.

Ressalta-se que a opção de não aliar-se, ou a formação de uma determinada coligação em um estado, muda de estado para estado, de acordo com os interesses das legendas, e conforme a força dos partidos nesta circunscrição. As regras eleitorais permitem essa mobilidade de escolhas para a formação de alianças eleitorais; apesar da verticalização das coligações, imposta em 2002 que acabou sendo flexibilizada pelo TSE nas eleições de 2006. Essas alianças, diferenciadas nos estados brasileiros, podem

²⁴ Para melhor visualização ver a Quadro 1 no anexo, pois o mesmo discrimina os parceiros políticos das legendas por circunscrição eleitoral nos pleitos de 2002 e 2006 para o cargo de Deputado Federal.

compor coligações esdrúxulas, sem coerência ideológica, o que implica na ausência de um padrão nacional das coligações. O quadro abaixo deixa bem claro esta afirmativa, pois o número de coligações que se repetiram pelos estados brasileiros nos conjunto do período estudado, não ultrapassou a média de 5% do total das coligações em cada pleito eleitoral. Outrossim, essas coligações foram compostas de partidos que formaram outras alianças em diversos distritos. Para melhor entendimento observemos o quadro:

Tabela 4 – Frequência das coligações

Frequência das Coligações repetidas/diferentes							
2002				2006			
Coligações repetidas		Coligações diferentes		Coligações repetidas		Coligações diferentes	
Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
06	4,32	133	95,68	06	4,17	138	95,83
TOTAL DE COLIGAÇÕES			139	TOTAL DE COLIGAÇÕES			144

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Nas eleições de 2002 participaram da corrida eleitoral 30 partidos, destes apenas, o PSTU e o PCO não formaram nenhuma coligação para o cargo de Deputado Federal, Já no pleito eleitoral de 2006, compareceram à disputa eleitoral 29 legendas e destas apenas o PCO participou sem formar alianças, pela segunda vez consecutiva. Os partidos que mais participaram de coligações no período estudado respectivamente: DEM (27/25), PT (25/26) PC do B (24/26) e PP (26/23). Estes chegaram bem próximo de formar uma coligação diferente em cada estado, como pode ser observado na tabela abaixo. Tal atitude demonstra as diferentes estratégias criadas pelos partidos políticos brasileiros com o intuito de superar as diferenças regionais, ocasionada pelo intenso grau de descentralização entre as esferas locais e nacionais. Essas legendas possuem força distinta em cada estado, implicando na utilização de estratégias díspares nos estados brasileiros; o que confirma a teoria de Nicolau (2006) denominada de *federalismo partidário*, que possibilita aos partidos políticos, diferentes forças nos estados brasileiros, e remete a afirmação de Panebianco (1990) sobre os estados federativos brasileiros reproduzirem diferenças regionais tão significativas que seria

possível compreender a “*existência de 27 lógicas distintas*” no relacionamento entre os partidos políticos no território brasileiro. Para maior compreensão vejamos a tabela a seguir.

Tabela 5 – Total de Coligações formadas por Partidos Políticos

Frequência das Coligações por Partidos Políticos		
PARTIDOS	Total de coligações em 2002	Total de coligações em 2006
PAN	16	14
PC do B	24	26
PCB	4	4
PCO	0	0
PDT	19	18
DEM	27	25
PGT	13	0
PHS	21	21
PL	22	23
PMDB	17	22
PMN	22	21
PPB (PP)	26	23
PPS	22	24
PRB	0	8
PRONA	5	15
PRP	16	13
PRTB	15	16
PSB	20	24
PSC	18	20
PSD	8	0
PSDB	19	22
PSDC	14	4
PSL	12	6
PST	15	0
PSOL	0	8
PSTU	0	5
PT	25	26
PT do B	16	18
PTB	21	24
PTC	13	18
PTN	14	18
PV	19	21

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Após esta análise e posicionado os partidos quanto ao eixo ideológico: **Direita -** DEM (PFL), PHS, PP (PPB), PR (PL/PRONA), PRP, PRTB, PSC, PSDC, PSL, PTB,

PTC, PT do B, PTN. **Centro:** PMDB e PSDB. **Esquerda:** PCB, PC do B, PCO, PDT, PMN, PPS, PRB, PSB, PSOL, PSTU, PT, PV. Pretende-se analisar a coerência das coligações por regiões/estados brasileiros utilizando o **Índice de Coerência Ideológica (ICI)** para mensurar o grau de coerência ideológica das coligações partidárias firmadas nas eleições para Deputado Federal em todo o território nacional nos pleitos de 2002 e 2006. De acordo com o percentual de predominância dos partidos de determinado eixo ideológico ICI da coligação foi classificado como **Fraco**, quando de 0% a 49% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico; **Moderado** quando de 50% a 79% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico; e **Forte** quando de 80% a 100% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico. Nos sub-capítulos seguintes, analisaremos as coligações formadas ao cargo de Deputado Federal em todo o território nacional nas eleições de 2002 e 2006.

3.3 Padrões e Tendências Gerais das Coligações nas Eleições de 2002 e 2006 ao Cargo de Deputado Federal

A ideologia tem sido traduzida como um elemento importante para a determinação do posicionamento dos partidos na busca de parceiros para a realização de coligações. Neste sentido, por mais que entre as unidades federadas, os parceiros não permaneçam os mesmos, acreditamos que os partidos pelo menos mantenham determinada coerência ideológica na produção de suas alianças. Desta forma, nesta unidade procurou-se medir a coerência ideológica das coligações a partir da inserção do Índice de Coerência Ideológica das Coligações (ICI). Este índice, conforme demonstrado anteriormente, procura verificar o grau de coerência ideológica das coligações partidárias firmadas nas eleições para Deputado Federal em todo o território nacional nos pleitos de 2002 e 2006. Na avaliação dos dados procurou-se fazer um recorte territorial que teve como elemento central a organização dos estados em regiões geográficas. O objetivo desta metodologia foi permitir maior capacidade explicativa ao índice, uma vez que a literatura indica certa proximidade de organização partidária entre as regiões brasileiras.

3.3.1 Coerência Ideológica das Coligações - Região Norte

Iniciaremos esta análise diagnosticando os estados da Região Norte nos pleitos eleitorais de 2002 e 2006, após discorreremos sobre todos os estados e regiões brasileiras.

Nas eleições de 2002 apresentaram-se para concorrer ao cargo de Deputado Federal 549 candidatos, destes, 85,61% vieram compondo alguma aliança partidária, e 14,39% preferiram apresentar-se a disputa eleitoral sem coligações. Foram eleitos por intermédio de coligações 84,62% dos candidatos, e 15,38% das cadeiras foram conquistadas por partidos isolados: PSDB (04/PA) e PMDB (05/PA e 01/TO).

Em 2006, nessa região concorreram ao cargo de deputado federal o mesmo número de candidatos das eleições de 2002, 549 candidatos, destes 83,97% disputaram através de alianças partidárias, e 16,03% optaram por apresentar-se a disputa eleitoral sem coligações. Foram eleitos através de coligações 86,15% dos candidatos, e 13,85% alcançaram cadeiras sem o intermédio de alianças partidárias. Os partidos que elegeram candidatos sem coligações foram: PMDB (06/PA) e (02/AP) e PSB (AP).

Utilizando o ICI²⁵ verificamos que o grau de coerência ideológico na formação das coligações nesta região nas eleições de 2002 teve como preponderância **Coerência Moderado**, já que das 33 coligações constituídas, 66,67% formou-se com acentuado predomínio de partidos dentro do mesmo espectro ideológico (50% a 79% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico), e 33,33 % das coligações obtiveram coerência ideológica forte, ou seja, com o domínio de coligações formadas com partidos dentro do mesmo espectro ideológico (quando de 80% a 100% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico), como podemos verificar no gráfico abaixo:

²⁵ Através do ICI constatamos que nas eleições de 2002 em nenhuma região brasileira foram constituídas coligações **fracas** e por questões metodológicas consideramos melhor não inserir esta variável nos gráficos, tabelas e quadros deste pleito eleitoral.

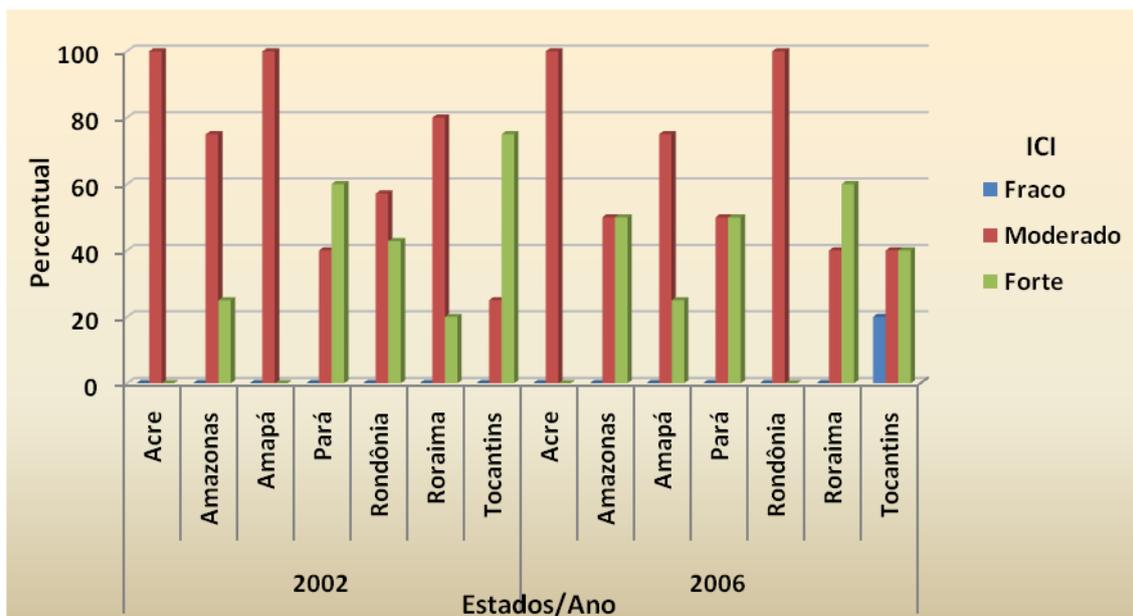


Gráfico 1: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Norte por Estado nos anos de 2002 e 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Os estados do Acre e do Amapá tiveram 04 coligações, cada, formadas ao cargo de deputado federal no pleito de 2002. O ICI dessas coligações foi 100% moderado, o que as diferencia dos outros estados desta região. Não obstante a este efeito temos o estado de Roraima com 80% das coligações moderadas e 20% das alianças com o ICI forte. Já o estado do Pará obteve o maior ICI forte (60%) das alianças partidárias formadas neste território, contra 40% de coerência moderado. No Amazonas apenas um terço das coligações formadas atingiu o ICI forte, e 75% destas foram moderadas. O estado de Rondônia foi o estado que mais compôs alianças partidárias, totalizando 07, o ICI destas ficou próximo da equidade, onde 57,14% das coligações foram moderado, e 42,86% obtiveram o ICI forte. Já o estado do Tocantins se destaca entre os demais, devido acentuado domínio das coligações com coerência forte, onde 75% das alianças formadas foram compostas por ICI forte, e apenas 25% das alianças com coerência moderada.

Através do ICI constatamos que houve expressiva diferença nas eleições de 2002 para 2006, pois neste último obtivemos a formação de coligações com o ICI fraco, que atingiu a média tímida de 2,94% das alianças formadas, em detrimento do número de alianças com o ICI moderado que obteve redução de 5% no número de coligações compostas, alcançando a média de 61,66%. Diferente desta variável o ICI forte

aumentou em média 2% no total das alianças, alcançando o percentual de 35,29% das alianças formadas.

No pleito eleitoral de 2006 o estado do Acre permaneceu com 100% das coligações com ICI moderado, já no estado do Amapá, antes com este total, houve significativa mudança, o número de coligações forte, antes de 0%, cresceu para 25% em detrimento das coligações moderadas antes de 100%, agora com 75%, no entanto, ainda predominando neste estado, o que implica na afirmação de que neste estado a formação de coligações consistentes aumentou neste período. A coerência ideológica também se fortaleceu no estado do Amazonas que aumentou de 25% para 50% o percentual de coligações fortes. Em contrapartida as coligações consideradas moderadas diminuíram de 75% para 50% neste estado. O estado do Pará conseguiu equiparar o ICI com 50% forte e 50% moderado, havendo um leve aumento no percentual de coligações moderadas. Já Rondônia que possuía por volta de 40% de suas coligações como forte, diminuiu a coerência ideológica, atingindo 100% de ICI moderado. O estado de Roraima aumentou sua coerência ideológica, atingindo 60% de coligações fortes, contra 40% de alianças moderadas.

O maior diferencial desta região neste período ocorreu no estado de Tocantins, onde 20% das coligações originadas possuem o ICI fraco, e 80% das coligações se dividem de forma igualitária entre a coerência moderada (40%) e coerência forte (40%).

3.3.2 Coerência Ideológica das coligações - Região Nordeste

Na região Nordeste para o pleito eleitoral de 2002 participou da disputa ao cargo de deputado federal 963 candidatos; 88,27% concorreram através de alianças partidárias e 11,73% optaram por concorrer sem aderir às alianças. A média de candidatos coligados que conquistaram cadeiras foi de 96,69%; e somente 3,31% conquistaram cadeiras do legislativo sem coligação, são eles: PSDB (02/BA e 02/MA) e PSB (01/MA).

No processo eleitoral de 2006 se cadastraram para concorrer às eleições 1081 candidatos, havendo um aumento no número de concorrentes, no entanto, a quantidade de candidatos que aderiram às alianças partidárias permaneceu quase o mesmo; 87,60% dos concorrentes pertenciam a alguma coligação, e 12,40% dos competidores concorreram isolados. Quanto ao número de candidatos coligados que conquistaram

cadeiras no legislativo, também não houve uma grande diferença, permanecendo com acentuada predominância, com 96,03% em relação a 3,97% de eleitos sem coligação. Somente um partido elegeu candidatos sem coligação: PSDB (MA/04 e BA/02).

Foram formadas nas eleições de 2002, nesta região, 44 coligações com um acentuado domínio do ICI moderado, atingindo 79,55% na formação das alianças, e somente 20,45% das coligações possuem coerência forte, como pode ser acurado no gráfico abaixo:

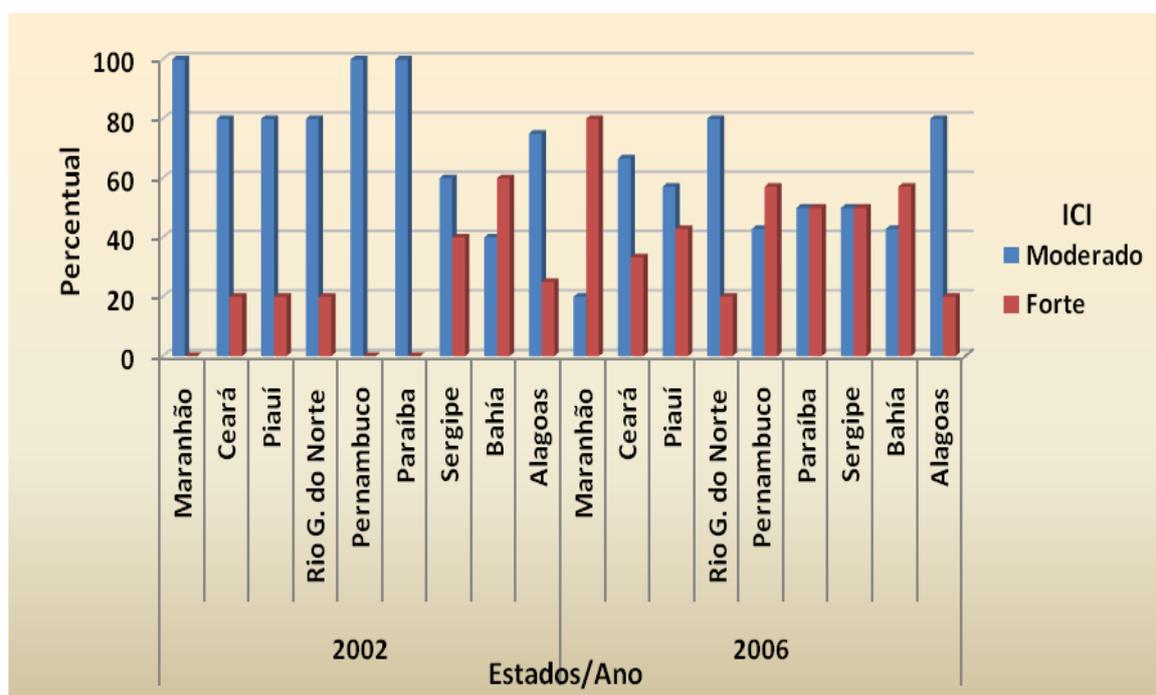


Gráfico 2: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Nordeste por Estado nos anos de 2002 e 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Três estados dessa região, Maranhão, Pernambuco e Paraíba, formaram neste pleito eleitoral todas as coligações (100%) com o ICI moderado, já os estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, compuseram 80% das coligações, cada, com ICI moderado e 20%, cada, com coerência forte. Próximo a este resultado, destacamos o estado de Alagoas, onde 75% das coligações possuem o ICI moderado e somente 25% com o ICI forte. Já os estados de Sergipe e Alagoas obtiveram resultados contrários, em Sergipe 60% das coligações obtiveram ICI moderado e 40% ICI forte. Contudo em Alagoas 60% das coligações formadas possuem coerência forte e 40% configuraram-se

com coerência moderada, tornando este estado com coerência ideológica superior ao de Sergipe.

Contudo nas eleições de 2006 o número de coligações aumentou consideravelmente para 52%, diminuindo o ICI moderado, para 53,85%, e fortalecendo a coerência das coligações, com um aumento do ICI forte para 46,15%. Não houve a formação de coligações com ICI fraco.

Os estados do Maranhão, Pernambuco e Paraíba, antes com 100% de ICI moderado, elevaram o grau de coerência ideológico, aumentando o ICI forte nestes distritos. O Maranhão elevou o ICI forte para 80% das coligações, diminuindo a coerência moderada de 100% para apenas 20%. Já o estado do Pernambuco quase equiparou, diminuindo o ICI moderado para 42,86% e aumentando a coerência forte para 57,14% das coligações. Paraíba e o estado de Sergipe igualaram o ICI com 50% das coligações com coerência moderado e 50% com coerência forte. Já os estados do Ceara e Piauí, nas eleições de 2002 com 80%, cada, de ICI moderado, também elevaram a coerência ideológica, diminuindo de 80% o ICI moderado para CE 66,67% e PI 57,14%. Aumentando respectivamente o ICI forte para o CE em 33,33% e PI em 42,86%, já que não houve a formação de coerência fraca nesta região. Ressalta-se que o estado do Rio Grande do Norte permaneceu com o mesmo resultado da eleição de 2002 (ICI moderado 80% e 20% de ICI forte). Contudo Alagoas foi o único estado dessa região que teve o índice de coerência ideológico atenuado, pois o ICI forte nas eleições de 2002 atingiu a média de 25%, e em 2006 diminuiu para 20%, aumentando o número de coligações com o ICI moderado para 80%.

Destarte na região nordeste o ICI obteve um acentuado acréscimo de coerência nas coligações, diminuindo o ICI moderado e aumentando o ICI forte. Não houve nesta região a formação de coligações com ICI fraco em nenhum dos processos eleitorais.

3.3.3 Coerência Ideológica das coligações - Região Centro-Oeste

Na região Centro-Oeste nas eleições de 2002 concorreu para o cargo de deputado federal 385 candidatos, onde 85,45% concorreram através de alianças partidárias e 14,55% se candidataram em legendas isoladas. Em 2006 o número de candidatos que se apresentou para a disputa foi de 378 candidatos, destes 77,51% concorreram com coligações e 22,49% concorreram sem coligações. Ocorreu uma

acentuada diminuição no número de candidatos que optaram por se apresentarem a disputa eleitoral constituindo alianças partidárias.

Como nas outras regiões analisadas até o momento a quantidade de cadeiras conquistadas pelas coligações é superior ao número de assentos conquistados pelas legendas isoladas, como também o número de candidatos que concorrem coligados é superior aos que escolhem concorrer sem coligações. Nesta região nas eleições de 2002 90,24% dos assentos conquistados se deram por intermédio das coligações partidárias; apenas 9,76% dos eleitos pertenciam a legendas isoladas. Em 2006 este cenário não foi muito diferente, apesar de um leve aumento nas conquistas por intermédio das coligações, onde estas obtiveram 92,68% das cadeiras legislativas, contra 7,32% de eleitos sem o auxílio de coligações. Os partidos que conquistaram assentos legislativos sem coligação foram: 2002 PMDB (04/GO) em 2006 PFL (01/GO), PDT (01/MS) e PSDB (01/MT).

Nas eleições de 2002 foram formadas 22 alianças partidárias nesta região, destas 63,64% constituíram alianças com coerência moderada e 36,36% obtiveram o ICI forte. O Distrito Federal obteve o maior percentual de coerência forte, alcançando 57,14% de suas coligações, as outras alianças foram formadas com o ICI moderado, atingindo o total de 42,86% destas. Os outros estados, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o ICI predominante foi o moderado, atingindo a porcentagem de 75% em Goiás, 80% em Mato Grosso e 66,67% em Mato Grosso do Sul. O estado com menos coerência partidária nesta região foi Mato Grosso, onde o ICI forte foi de apenas 20%, seguindo por Goiás com 25% e Mato Grosso do Sul onde as alianças formadas com o ICI forte foram de 33,33%.

Nas eleições de 2006, constituíram-se 19 alianças partidárias, número inferior ao pleito anterior, com a perda de 03 coligações, houve também significativa diferença quanto ao resultado, pois houve neste pleito a presença de coligações com ICI fraco (5,26% das alianças), e a preponderância do ICI moderado em 52,63% das coligações formadas. Já 42,11% das alianças foram formadas com o predomínio do ICI forte, como podemos analisar no terceiro gráfico:

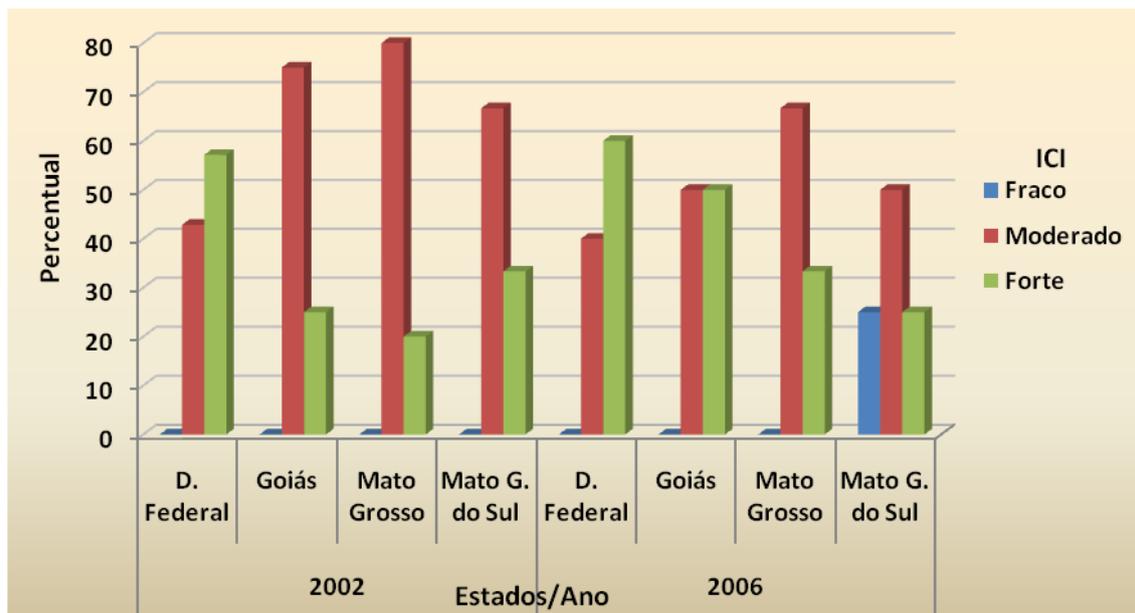


Gráfico 3: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Centro-Oeste por Estado nos anos de 2002 e 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Neste pleito o Distrito Federal obteve um leve aumento (2,86%) na percentualidade de coligações com ICI forte, que nesta eleição atingiu o 60% do total das alianças; não apresentou coligações com coerência fraca, e obteve 40% de coligações com ICI moderado. Goiás também obteve um acentuado aumento nas coligações com ICI forte, passando de 25% de coligações com coerência forte para 50%. Este estado, como o anterior, não formou coligações com ICI fraco, então temos a constituição dos outros 50% de coligações com o ICI moderado. Mato Grosso seguiu a média dos outros estados e obteve um relevante aumento (13,33%) de coligações com ICI forte, formando 33,33% de coligações com ICI forte e 66,67% alianças com coerência moderado.

Contudo o estado do Mato Grosso do Sul merece maior destaque, já que foi o único estado desta região nas eleições analisadas que constituiu coligação com coerência fraca (quando de 0% a 49% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico), ou seja, nem a metade dos partidos políticos que compõem a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico. Neste estado 25% das alianças possuem coerência fraca, porém possui a mesma porcentagem de coligações com coerência forte (25%), o que implica em afirmar que temos um paradoxo, pois ao mesmo tempo em que constituímos 25% das coligações com o ICI forte, formam-se a mesma quantidade de coligações esdrúxulas, sem coerência partidária, dividindo o

cenário também com 50% de alianças formadas com ICI moderado, ou seja, 75% das coligações realizadas neste estado possuem coerência partidária (moderada/forte) contra 25% sem coerência, ou melhor, com coerência fraca.

3.3.4 Coerência Ideológica das coligações - Região Sudeste

A região sudeste possui o maior número de eleitores do país, o que faz com a disputa pelos cargos políticos se constitua de forma mais acirrada e complexa. Destaca-se que **1.777** candidatos concorreram ao cargo de deputado federal nesta região, onde encontramos 75,24%, oriundos de alianças partidárias e, 24,76% apresentaram-se a disputa eleitoral sem compor alianças. Nas eleições de 2006 concorreram ao cargo de deputado federal **2.301**, deste total 52,85% apresentaram-se as eleições através de alianças partidárias e 47,15% preferiram se apresentar as eleições em legendas isoladas.

Nas eleições de 2002, 84,92% dos assentos legislativos foram conquistados por coligações partidárias e 15,08% foram conquistadas por legendas isoladas. As legendas isoladas que conquistaram assentos legislativos foram: PMDB (06/MG e 04/SP), PRONA (06/SP), PSB (05/SP e 01/MG), PTB (02/MG), PV (02/SP e 01/RJ). Nas eleições de 2006 a quantidade de candidatos que optaram por apresentar-se a disputa com coligação foi de 68,72%, diminuindo em relação ao pleito anterior, e conseqüentemente um aumento dos que optaram por apresentar-se sem coligação, atingindo 31,28% dos candidatos. O número de legendas que conquistaram assentos no legislativo sem coligação também sofreu um aumento nesse período: PDT (03/SP e 02/MG), PL (02/SP), PMDB (03/SP), PP (05/SP), PPS (04/MG e 02/SP), PRONA (01/SP), PSB (04/SP), PSC (01/SP), PTB (04/SP), PTC (01/SP) e PV (04/MG e 05/SP).

Nesta região nas eleições de 2002 constituíram-se 23 alianças partidárias para concorrer ao pleito eleitoral, deste total 65,22% possuíam ICI moderado e 34,78% possuíam coerência ideológica forte. Predominou, também, nesta região a coerência moderada das coligações.

O estado do Espírito Santo liderou o domínio das coligações com coerência ideológica moderada; possuindo 80% de suas coligações com o ICI moderado; por conseguinte o ICI forte foi de somente 20%, nesta circunscrição. Seguindo este, temos os estados de São Paulo (66,67% de coerência moderada), Minas Gerais (60% de coerência moderada) e o Rio de Janeiro (57,14% de coerência moderada). O estado do

Rio de Janeiro foi à circunscrição que apresentou o maior número de ICI forte (42,86%) e quase equiparou com o ICI moderado (57,14%) deste mesmo estado, sendo seguido por Minas Gerais com 40% ICI forte.

Porém nas eleições de 2006 a quantidade de coligações com o ICI moderado teve uma acentuada diminuição. Das 24 coligações formadas para este pleito, 41,67% possuíam coerência moderada; apresentando uma queda de mais de 20% no número de coligações com ICI moderado. Já o número de alianças composta com o ICI forte elevou para 58,33%, como o apresentado no gráfico:

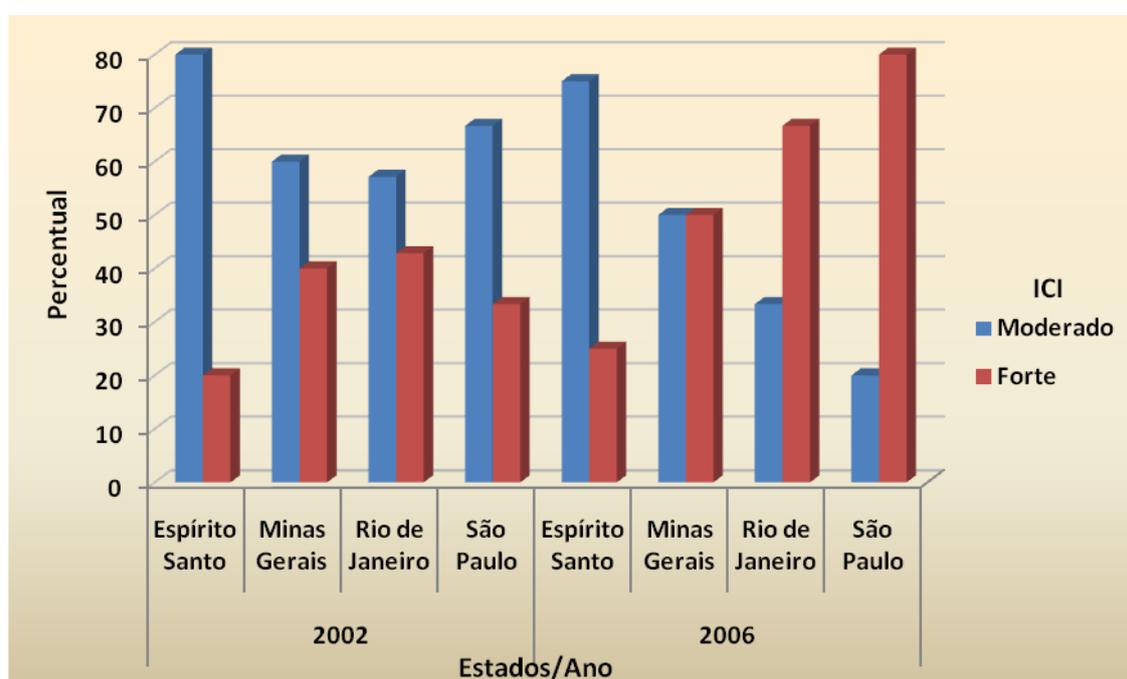


Gráfico 4: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na Região Sudeste por Estado nos anos de 2002 e 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Os estados que apresentaram maior alteração em relação ao pleito de 2002 foi São Paulo com significativo aumento de 33,33% para 80% o ICI forte; e o Rio de Janeiro que passou de 42,86% para 66,67% o ICI forte. Esses estados obtiveram um aumento aproximadamente de 47% (São Paulo) e 25% (Rio de Janeiro) no ICI forte. Tal resultado demonstra que as coligações partidárias, nesta eleição elevaram a coerência partidária. Este resultado confirma as hipóteses consagradas pela literatura, de que maximizar votos é o objetivo principal de qualquer legenda, no entanto, há preferência em aliar-se dentro do próprio campo ideológico.

O estado do Espírito Santo, apesar de uma leve diminuição no número de coligações com o ICI moderado, manteve o domínio, em 75% de suas coligações formadas em 2006. Já em Minas Gerais o ICI moderado que predominou em 2002 em 60% das coligações, diminuiu para 50%, elevando conseqüentemente a quantidade de alianças com o ICI forte, que atingiu 50% das alianças efetuadas.

3.3.5 Coerência Ideológica das coligações - Região Sul

Nas eleições de 2002, na região Sul, concorreram ao cargo de deputado federal **524** candidatos. Esse universo foi formado por 67,94% de legendas que concorreram vinculados às alianças partidárias, e 32,06% de legendas que concorreram isoladas, sem vínculos com coligações. Em 2006 houve significativo acréscimo na quantidade de legendas que optaram por concorrerem isoladas. Dos **668** candidatos que competiram para o cargo analisado, 40,12% se apresentaram sem formar coligações, no entanto, o número de legendas que escolheram por formar alianças, ainda, foi superior, atingindo 59,88% dos partidos políticos.

Na conquista das cadeiras legislativas, nesta região preponderaram as legendas que aderiram as coligações partidárias. Em 2002, estas conquistaram 71,43% das cadeiras ofertadas; por conseguinte as legendas que competiram isoladas, alcançaram 28,57% dos assentos legislativos. Nas eleições de 2006, esta realidade não foi tão diferente, apesar do relativo aumento no número de partidos que elegeram candidatos sem formar coligação. Dos assentos legislativos conquistados, 66,23% o foi, através de alianças partidárias e 33,77%, ocupadas por legendas sem coligação. As legendas que elegeram candidatos em 2002 sem coligação foi: PL (01/RS), PMDB (06/PR e 04/SC), PPB (06/RS), PSB (01/RS), PSDB (01/RS), PTB (03/RS). Em 2006: PDT (03/RS),

Nesta região nas eleições de 2002 constituíram-se 17 coligações para o pleito eleitoral. Deste universo 52,94% possuíam ICI moderado e 47,06% possuíam coerência ideológica forte. Como em todas as outras regiões, nesta eleição, prevaleceu não tão acentuado quanto, o ICI moderado nas alianças efetuadas.

O estado do Paraná foi o grande destaque dessas eleições, já que foi o único estado em que prevaleceu o ICI forte, alcançando o índice de 66,67% das alianças realizadas; por conseguinte 33,33% das alianças formadas possuíam coerência

moderado. Das coligações formadas no estado do Rio Grande do Sul, 50% atingiu o ICI moderado, e 50% o ICI forte. No estado de Santa Catarina prevaleceu o ICI moderado com 57,14% das alianças efetuadas, e 42,86% com o ICI forte.

Contudo nas eleições de 2006 foram constituídas 15 alianças partidárias, prevalecendo o ICI moderado, porém com um significativo aumento. Das coligações formadas 60% compõem o ICI moderado, e 40% destas possuem coerência forte. Ressalta-se que nesta região, em nenhuma das eleições analisadas foram realizadas coligações com ICI fraco.

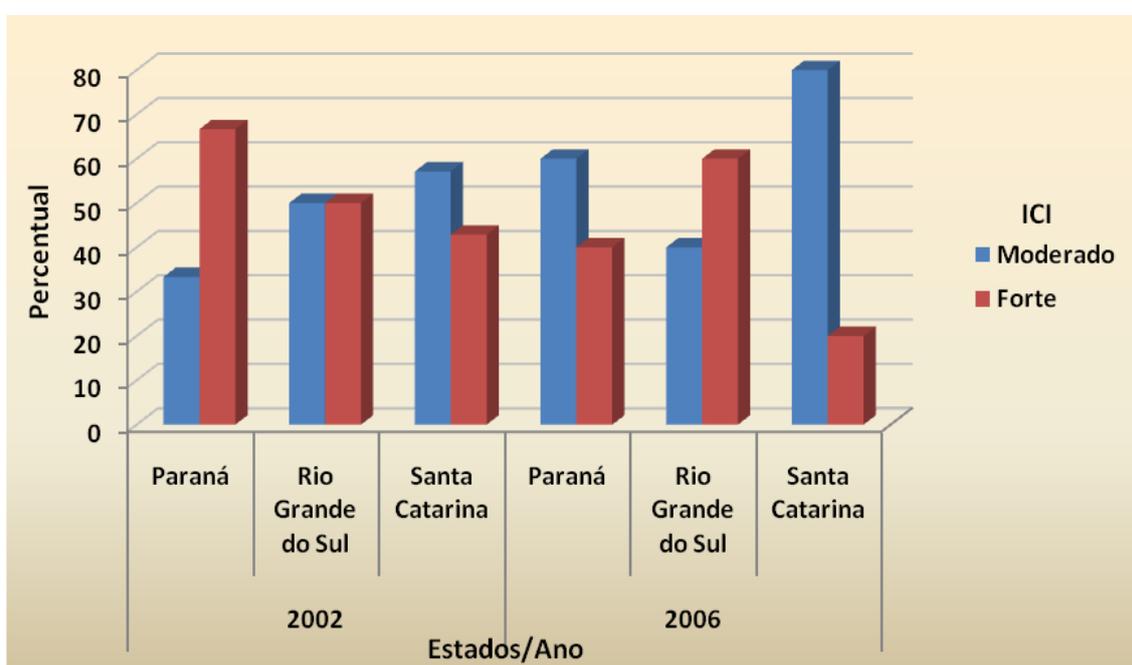


Gráfico 5: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal na **Região Sul** por Estado nos anos de 2002 e 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Nas eleições de 2006 destacou-se nesta região o estado do Paraná que diminuiu significativamente o número de coligações efetuadas em 2002 com o predomínio do ICI forte. Passando de 66,67%, para 40% das alianças compostas neste período; por conseguinte elevou o ICI moderado das alianças, que aumentou de 33,33% para 60% das coligações efetuadas nesta eleição. O mesmo ocorreu com o estado de Santa Catarina, que diminuiu o quantitativo de alianças efetuadas com o ICI forte de 42,86% para 20% do total das alianças formadas neste pleito. Contudo o estado do Rio Grande do Sul contrário a estatística dessas circunscrições, teve uma leve diminuição (10%) no

quantitativo de alianças efetuadas com ICI moderado; elevando para 60% do total o quantitativo de coligações com o ICI forte.

3.3.6 Coerência Ideológica das Coligações por Região nas Eleições de 2002 e 2006.

Através do índice de coerência ideológica observamos que nas eleições de 2002 e 2006 ao cargo de Deputado Federal houve predominância do ICI moderado nas coligações, seguido pelo ICI forte; duas regiões apresentaram coligações com o ICI fraco, e em percentual inferior. Observamos a tabela abaixo:

Tabela 6 – Frequencia do Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações às eleições para Deputado Federal por Regiões Brasileiras 2002/2006

Frequencia do Índice de Coerência Ideológica - ICI							
Região	2002			2006			
	Forte	Moderado	Subtotal	Fraco	Moderado	Forte	Subtotal
Norte	11	22	33	01	21	12	34
Nordeste	09	35	44	00	28	24	52
Centro Oeste	08	14	22	01	10	08	19
Sudeste	08	15	23	00	10	14	24
Sul	09	08	17	00	09	06	15
Total	45	94	139	02	78	64	144

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

No ano de 2002 o predomínio do ICI moderado se deu de forma acentuada nas regiões brasileiras, atingindo um total de 67,63% das coligações formadas neste período. A região Nordeste liderou esse ranking, com o percentual de 79,55% das coligações apresentadas possuíram o ICI moderado, seguida pela região Norte com 73,33% do total das alianças. Ressalta-se que a região nordeste atingiu o menor percentual de alianças com o ICI forte, seguida pela região sudeste, o que implica na constatação, que em 2002 a maior percentagem de coligações menos consistentes foram oriunda dessas regiões, com respectivamente 20,45% e 34,78% das alianças com o ICI forte. No entanto, como pode ser verificado, o percentual de coligações com o ICI forte é bem menor na região Nordeste, a qual dentro desta análise, já que neste período não

obtivemos coligações com coerência fraca, apresenta o maior número de alianças inconsistente. As regiões Norte e Centro-Oeste obtiveram a mesma margem percentual de alianças com ICI forte, com respectivo percentual de 36,67% e 36,36%. Somente a região Sul, diferenciou-se das outras regiões, pois apresentou o maior número de alianças com o ICI Forte (52,94%), o que significa afirmar que esta região possui neste período o maior percentual de coligações com “coerência partidária”, como pode ser analisado no gráfico abaixo:

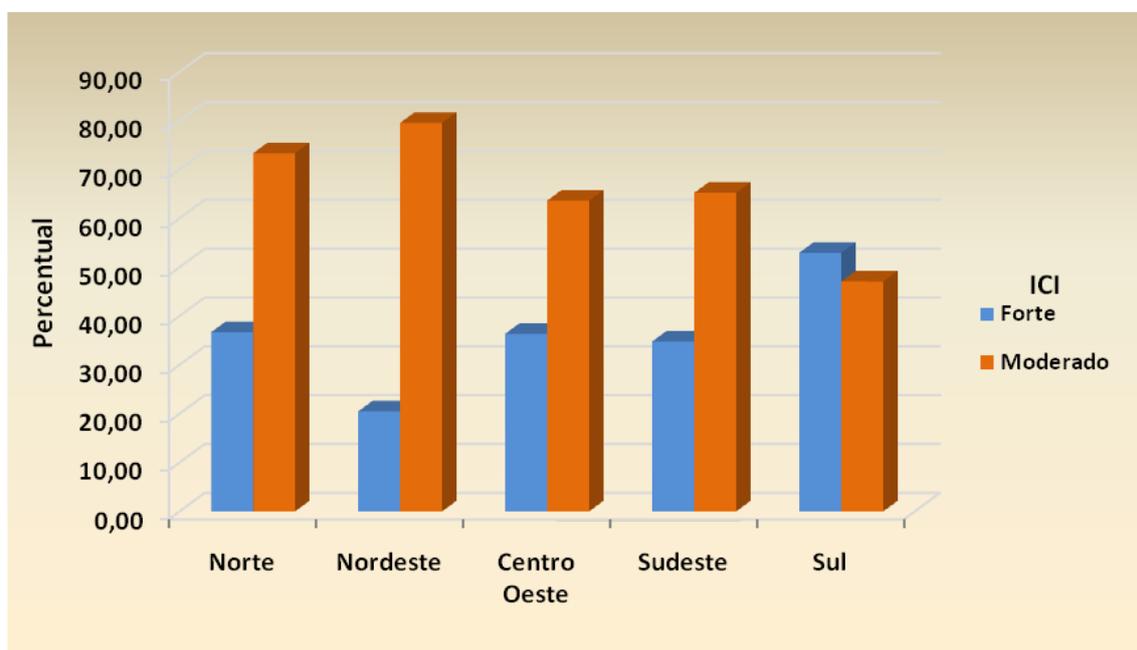


Gráfico 6: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal nas Regiões brasileiras no ano de 2002

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Não obstante a esta realidade nas eleições de 2006 também preponderou à coerência moderada nas regiões brasileiras, oscilando de 61,76% na região Norte a 60% na região Sul. As regiões Nordeste e Centro-Oeste seguiram a margem de mais de 50% das coligações efetuadas com ICI moderado, porém com elevado decréscimo, atingindo os percentuais de 53,85% na região Nordeste e 52,63% na Centro-Oeste. Porém neste período na maioria das regiões, houve um significativo aumento no percentual de coligações com o ICI forte. Na região Nordeste esse crescimento foi mais acentuado, atingindo um aumento de 25,70%, onde o total de coligações com o ICI forte foi para 46,15% do total das alianças realizadas. Seguindo essa circunscrição destacamos o

Sudeste que obteve um aumento de 23,55% no número de coligações com o ICI forte, o que o diferenciou das outras regiões por obter um percentual de alianças com o ICI forte acima de 50% das coligações formadas, com o total de 58,33%. Na região Sul ocorreu o inverso o percentual de alianças com o ICI forte diminuiu em 12,94%, passando para 40% do total das coligações, nesta região, antes com o ICI preponderante forte o decréscimo percentual de alianças com coerência partidária, elevou o ICI moderado para 60% das alianças.

Ressalta-se que nestas eleições houve a formação de coligações com o ICI fraco, atingindo a margem de 2,94% na região Norte e 5,26% no Centro-Oeste, com o total de duas coligações, uma em cada região, como pode ser analisado no gráfico abaixo.

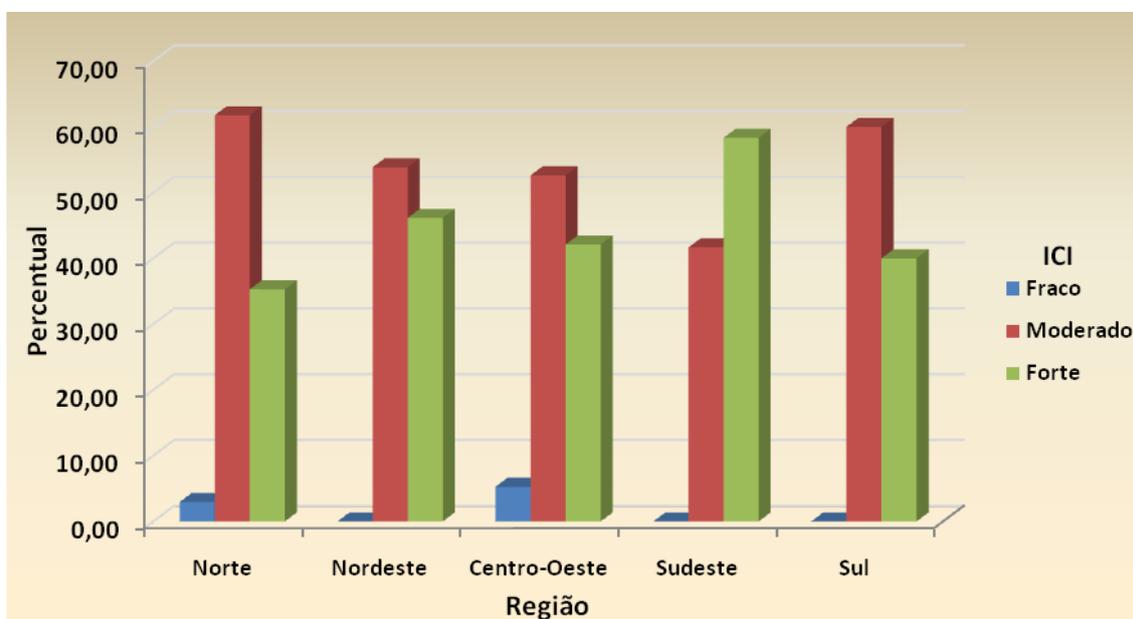


Gráfico 7: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal nas Regiões brasileiras no ano de 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Quando analisamos o ICI das coligações nas eleições de 2002 e 2006 observamos que houve um aumento no percentual de coligações com o ICI forte, o que remeteria a afirmação de que as coligações sofreram neste período um crescimento em relação à coerência, porém tais dados (dois períodos eleitorais) não são suficientes para afirmarmos num contexto global que os partidos estão optando num contínuo pelas uniões consistentes, por conseguinte a pesquisa desperta o questionamento. Além do exposto, estes dados quando analisados isolados por estado/região não afirmam tal fenômeno, já que estas apresentam significativas diferenças.

No entanto, é notável que ocorreu um aumento na porcentagem de coligações consistentes. As regiões que tiveram como percentual preponderante o ICI forte, superando o moderado e o fraco, foram: a região Sul 52,94% (2002), e a região Sudeste com 58,33% (2006). Porém a região Sul sofreu uma considerável diminuição neste índice, decrescendo em 12,94% nas eleições em 2006, onde atingiu 40% no total das alianças. Fazemos uma análise num contexto mais global a partir do gráfico abaixo:

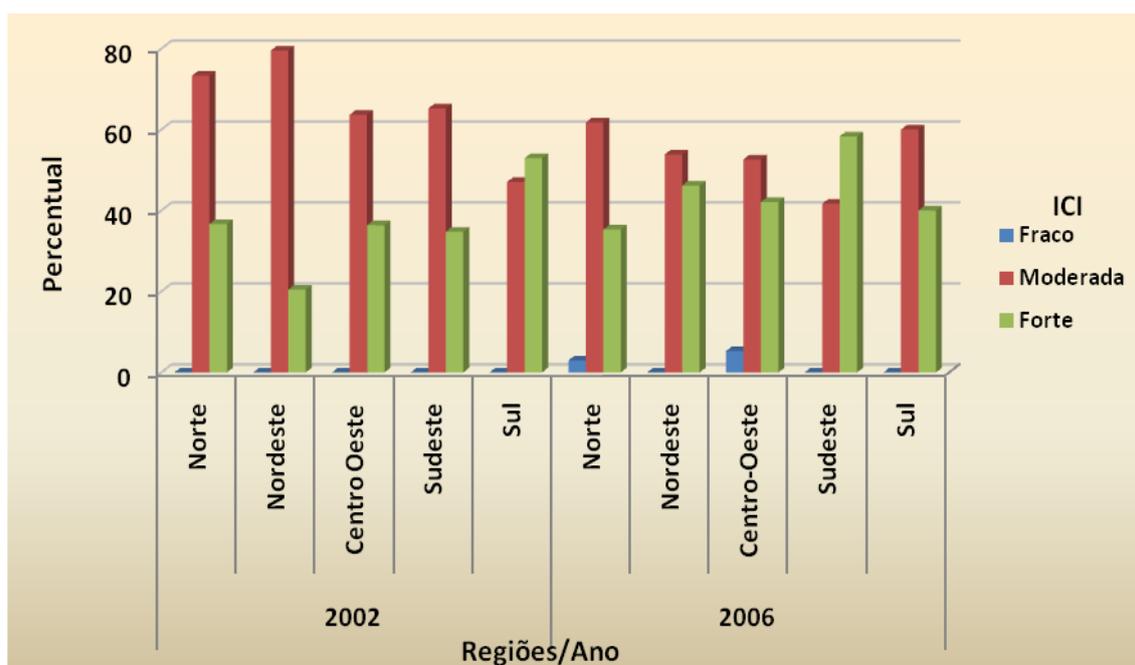


Gráfico 8: Índice de Coerência Ideológica (ICI) das Coligações nas eleições para Deputado Federal nas Regiões brasileiras no ano de 2002/2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Foi formado para as eleições de 2002 um total de 139 coligações partidárias para os cargos de Deputado Federal; deste total 67,63% possuíam ICI moderado e 32,37% possuíam ICI forte. Nas eleições de 2006 formou-se 144 alianças partidárias e observamos neste período um significativo aumento no número de alianças com o ICI forte (44,44%), o que destacávamos anteriormente. Neste pleito eleitoral chama a atenção a formação de coligações consideradas esdrúxulas, inconsistente, formadas nas regiões Norte e Centro-Oeste, atingindo o percentual de 1,39% de ICI fraco. Porém como no período anterior predominou neste pleito o ICI moderado com 54,17% no total das coligações.

Nos dois períodos avaliados observamos que os partidos políticos possuem interesse em formar alianças dentro do mesmo eixo ideológico, pois as alianças formadas ao cargo de deputado federal nas eleições de 2002 e 2006 oscilaram entre o ICI moderado (quando de 50% a 79% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico) ao forte (quando de 80% a 100% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico), predominando a coerência moderada na maioria dessas regiões, o que implica em afirmar que a maioria das coligações formadas nestes pleitos possui pelo menos 50% dos partidos pertencentes ao mesmo eixo ideológico. Tal afirmativa remete as teorias estudadas que afirmam que há preferência dos partidos políticos a formarem coligações dentro do mesmo eixo ideológico. Porém apesar da predominância do ICI moderado tanto nos pleitos eleitorais de 2002 (67,63%), como em 2006 (54,17%), não encontramos um padrão nas coligações brasileiras, pois estas possuem diferenças significativas entre regiões/estados, sem haver um padrão distinto que se repita nos períodos e nas regiões analisadas, como fora destacado nas análises por região/estado, estes estados oscilam entre os índices de coerência ideológica moderada e forte nos pleitos estudados, sem, no entanto permanecerem estáveis.

Capítulo 4

Coligações Partidárias: Tamanho x Ideologia ao cargo de Deputado Federal nas eleições 2002/2006

Outro fator que julgamos de suma importância para a análise que este trabalho se propõe estar relacionado ao tamanho dos partidos correlacionado com suas respectivas ideologias com intuito de observarmos o comportamento destas legendas nas regiões/estados brasileiros, em busca de analisarmos se estas constituem um padrão de comportamento coligacionista, quanto a frequência com que participam de alianças partidárias. Para a realização desta proposta classificamos os partidos quanto ao tamanho/ideologia nos dois períodos estudados, dentro das categorias: **Pequeno/Esquerda, Pequeno/Direita, Médio/Centro, Médio/Direita, Grande/Esquerda, Grande/Centro, Grande/Direita** e obtivemos o quadro abaixo.

Tabela 7 – Classificação dos Partidos Segundo Tamanho/Ideologia

Categorias	2002	2006
Pequeno/Esquerda	PCB, PC do B, PCO, PDT, PMN, PPS, PSB, PSTU, PV	PCB, PC do B, PCO, PDT, PMN, PPS, PRB, PSB, PSOL, PSTU, PV
Pequeno/Direita	PHS, PRONA, PL, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PSL, PTB, PTC, PT do B, PTN, PSD, PST, PGT	PHS, PRONA, PL, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PSL, PTB, PTC, PT do B, PTN
Médio Centro	PSDB, PMDB	PSDB
Médio/Direita	PP	DEM, PP
Grande/Esquerda	PT	PT
Grande/Centro	—	PMDB
Grande/Direita	DEM	—

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Durante a análise observamos que tanto nas eleições de 2002, quanto em 2006 os partidos que mais compuseram coligações foram os pequenos, de um total de 139 coligações em 2002, apenas 2,88% (04 coligações) não foram constituídas com a participação de pequenos partidos. O mesmo ocorreu em 2006, onde de um total de 144 coligações, apenas 2,08% (03 coligações) foram formadas sem a participação dos partidos pequenos. Nos dois períodos avaliados constatamos as conclusões dos

estudiosos brasileiros sobre os pequenos partidos, pois a frequência com que participam de alianças é consideravelmente elevada, ultrapassando os 95% em cada eleição estudada (97,12% em 2002 e 97,92% em 2006). Tal fato ocorre porque para eles é difícil atingir o quociente eleitoral.

Essa atitude origina os chamados “partidos de coligação” que ampliam a fragmentação partidária brasileira já que não possuem votos para atingir o quociente eleitoral, no entanto, conseguem representação devido à votação de outros partidos. As explicações para a formação dessas alianças são diversas, entre elas a probabilidade de não alcançar o quociente eleitoral, no caso dos menores partidos, e garantir apoio das pequenas legendas em eleições majoritárias, no caso dos grandes partidos. Porém este trabalho não se propõe a realizar esta análise, nos deteremos então aos objetivos aqui propostos que buscam averiguar se as alianças partidárias constituem um padrão de comportamento coligacionista, referente ao tamanho/ideologia quanto à frequência com que participam de alianças partidárias no território nacional ao cargo de deputado federal nas eleições de 2002 e 2006.

4.1 Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Norte

A análise se deterá aos estados e regiões brasileiras nos dois períodos eleitorais (2002 e 2006), e iniciaremos a mesma avaliando os estados da região Norte, onde observamos que a grande maioria dos partidos que formaram coligações nas eleições de 2002 pertenciam à categoria pequeno/direita, no entanto, dois estados ganharam destaque neste período por apresentarem mais da metade de suas legendas concernentes a esta categoria: o Pará (56%) e o Amazonas (54,55%).

Seguindo esse percentual tivemos o estado do Amapá com 45,83% dos partidos. Já os estados de Roraima, Rondônia e Tocantins tiveram aproximadamente um percentual semelhante, se apresentando respectivamente com: 45,45% (RO), 45,45% (RR) e 45% (TO). Esta mesma proporcionalidade ocorreu com os partidos classificados como pequeno/esquerda nestes estados, onde temos: Rondônia (31,81%) e Roraima (31,81); Já o estado do Tocantins teve um leve aumento nesta categoria, atingindo 35% dos partidos que se apresentaram ao pleito. Tal porcentagem foi maior neste estado, em detrimento da categoria médio/centro que ficou com 5% do total das legendas,

frequência menor a encontrada nos estados de Rondônia (9,09%) e Roraima (9,09%), como apresentado no gráfico abaixo:

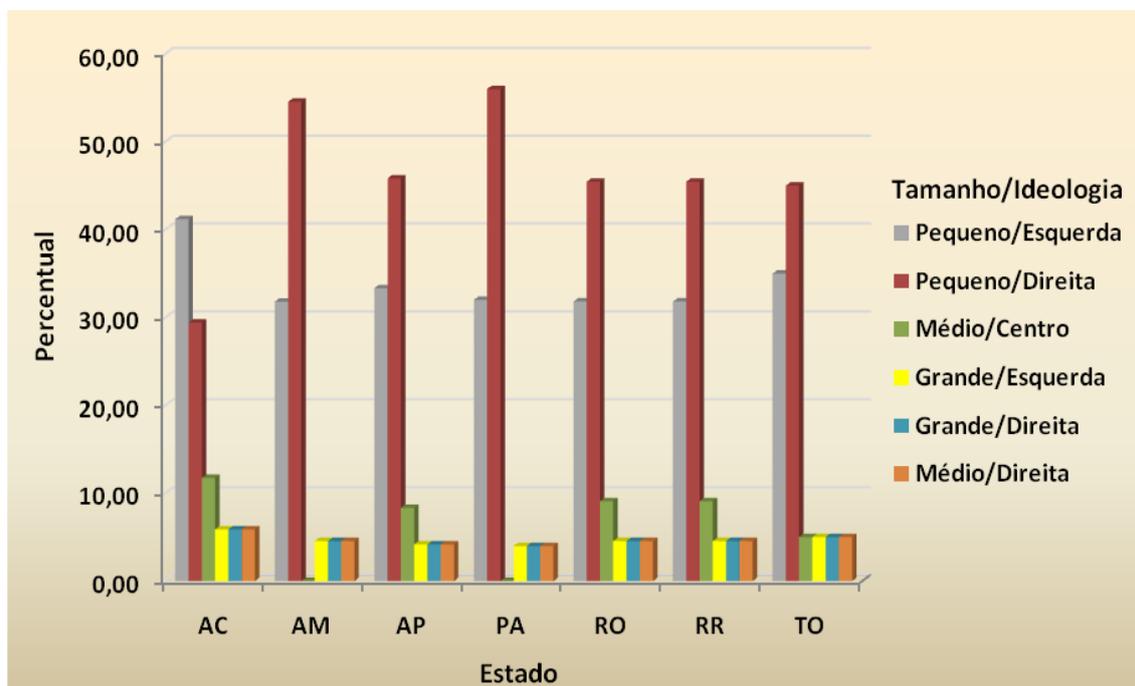


Gráfico 9: Tamanho/Ideologia na **Região Norte** nas eleições de 2002
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Outro fator de destaque neste período se deu no estado do Acre, que discordou da média geral da região, pois apenas 29,41% dos partidos que constituíram alianças pertencem ao grupo pequeno/direita, resultado obtido devido há uma maior frequência nestas alianças dos partidos considerados pequeno/esquerda, alcançando 41,19% do total das legendas. Outro destaque, também no estado do Acre foi o número de partidos pertencentes ao grupo médio/centro, que diferentemente dos outros estados onde este percentual variou de 5% a 9%, este se constituiu em 11,76%. As demais categorias (Grande/Esquerda, Grande/Direita, Médio/Direita) variaram entre 6% a 4% nos distritos desta região, como pode ser observado no gráfico acima.

Não tão diferente desta realidade podemos verificar no gráfico a seguir que em 2006 a categoria predominante dos partidos que constituíram coligações pertenceu ao grupo pequeno/direita seguido pela categoria pequeno/esquerda. No entanto, neste período os partidos considerados pequeno/esquerda predominaram em dois estados (PA e AP).

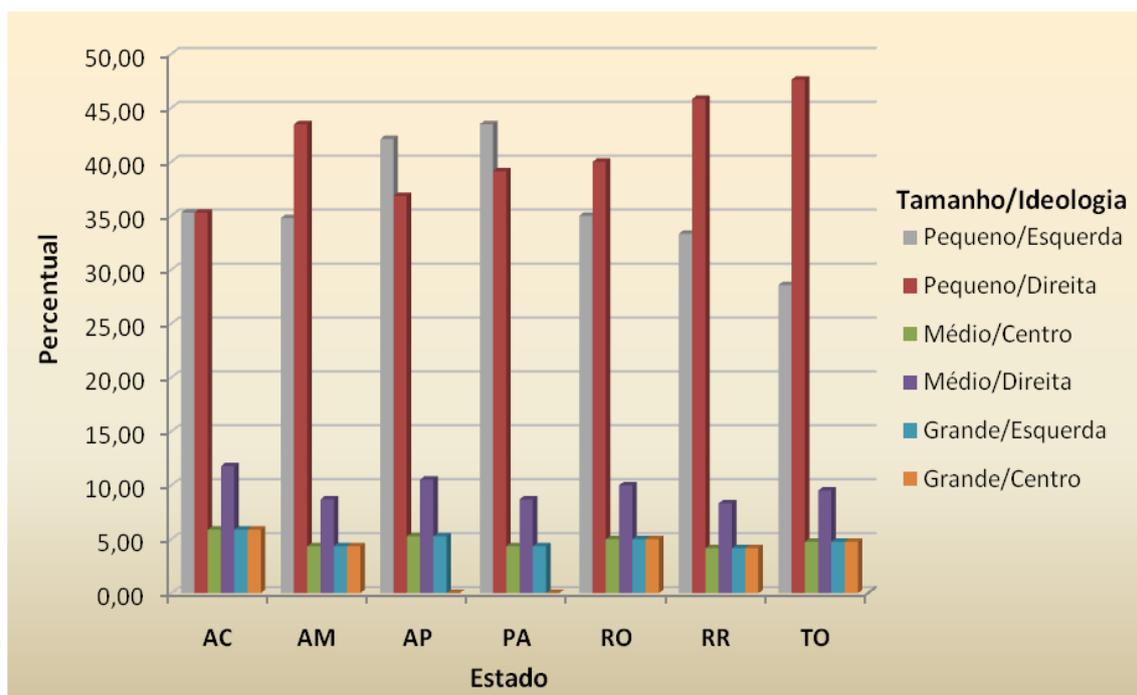


Gráfico 10: Tamanho/Ideologia na **Região Norte** nas eleições de 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Nestes estados (PA e AP) diferentemente do processo anterior, à categoria predominante foi pequeno/esquerda, atingindo a margem respectivamente de 43,48% e 42,11%. Estas porcentagens aumentaram em detrimento da categoria pequeno/direita, com a perda 8,99%, no estado do Amapá, e mais elevada no distrito paraense, com (16,87%). Porém, nos estados do Amazonas (43,48%), Rondônia (40,00%), Roraima (45,83%) e Tocantins (47,63%), predominou o domínio da categoria pequeno/direita. Outro grupo que obteve significativa alteração nos estados desta região foi o Médio/centro, que no estado do Acre diminuiu de 11,76% para 5,88%; no Amapá de 8,33% para 4,35%, em Rondônia 9,09% para 5%, e Roraima 9,9% para 4,17%. Já o inverso ocorreu nos estados do Amazonas e Pará, onde antes não fora registrado a presença desta categoria, neste pleito eleitoral obtivemos o percentual de 4,35 em ambos os estados.

No entanto, o maior diferencial desta eleição foi à presença em cinco estados (AC, AM, RO, RR e TO) da categoria grande/centro, que não ocorreu no pleito anterior, e neste, oscilou entre 5,88% no Acre e 4,17% em Roraima. Ressaltamos também que a variável médio/direita obteve um acentuado progresso na composição das alianças, pois no período anterior variava de 5,88% no estado do Acre e 4,17% no Amapá. Em 2006 esta estatística aumentou para 8,33% em Roraima e quase dobrou no estado do Acre,

atingindo 11,78% das legendas, porém a variável médio/centro, como exposto acima, diminuiu significativamente.

4.2 Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Nordeste

Na região nordeste predominou no período de 2002 em sete estados dos nove que a compõem os partidos definidos como pequeno/direita. Nestes estados a disposição dos resultados se apresentou com a Bahia (49,98%), liderando o ranking, por conseguinte temos o Piauí (48%) e a Paraíba (48%). Seguido pelos estados de Pernambuco (47,82%), Rio Grande do Norte (47,63%), Sergipe (45,44%) e Maranhão (43,47%). Contrário a esta estatística tivemos o estado do Ceará com 38,10% de suas coligações composto pelas legendas pequeno/direita igualando ao mesmo percentual das alianças formadas pelas legendas classificadas como pequeno/esquerda. Que foi a segunda variável preponderante nesta região em todos os estados. Como pode ser observado no gráfico:

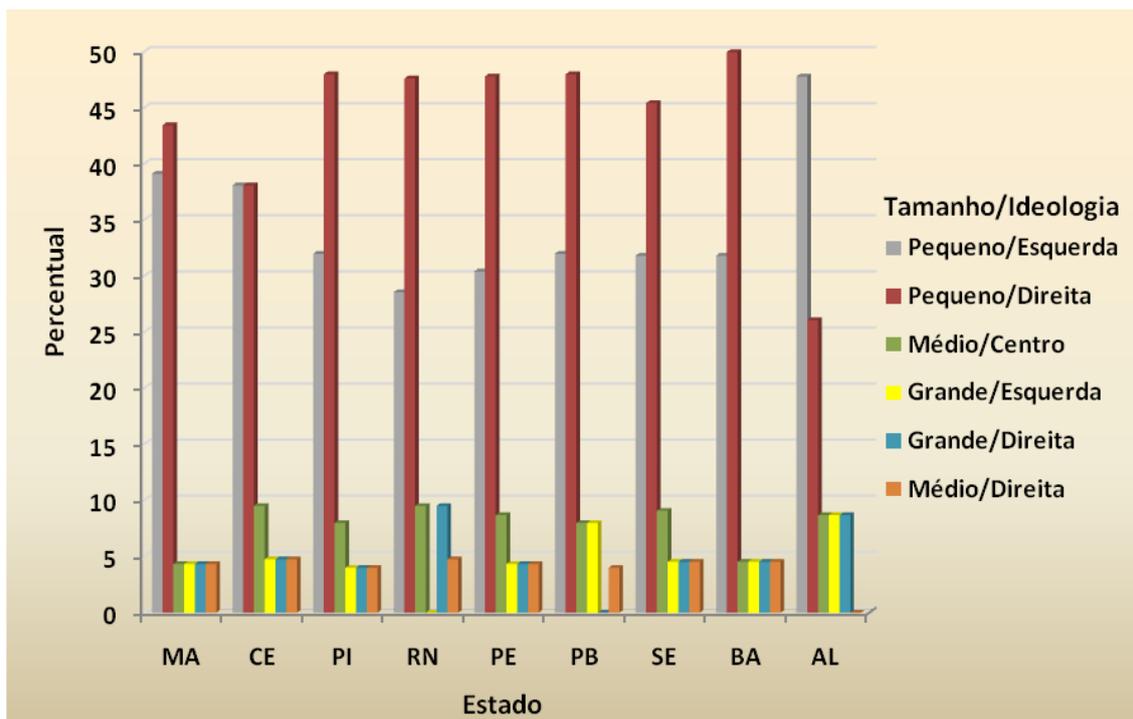


Gráfico 11: Tamanho/Ideologia na **Região Nordeste** nas eleições de 2002

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

O estado de Alagoas foi o maior destaque desta região nesta eleição, pois inversamente aos outros, a variável que preponderou neste distrito foi pequeno/esquerda com 47,81% dos partidos, em detrimento da variável pequeno/direita que obteve apenas 26,09% das legendas participante das alianças. Os outros estados tiveram o percentual

variando entre 28,57% no Rio Grande do Norte e 39,13% no Maranhão. Neste estado o percentual de partidos presentes nas coligações classificados como: médio/centro, médio/direita e grande/direita obtiveram a mesma percentagem (8,70%), pouco superior aos outros estados, no entanto, não houve neste estado a formação de coligações com a presença de partidos médio/direita). Ressalta-se que a média de partidos pertencentes a esta classificação se deu de forma tímida, variando entre 0% em Alagoas e 4,76% no estado do Ceará. As demais variáveis grande/esquerda e grande/direita estiveram presentes em todos os estados, exceto no Rio Grande do Norte (partidos considerados grande/esquerda) e no distrito da Paraíba (legendas consideradas grande/direita). Esta última variável apareceu de maneira estável em todos os estados, com o percentual entre 4,35% no Maranhão e 4,76% no Ceará e Rio Grande do Norte. Já a variável grande/esquerda obteve um leve destaque nos estados da Paraíba (8%) e Alagoas (8,70%) em relação aos demais.

Nas eleições de 2006 a variável pequeno/direita preponderou em apenas cinco estados dessa região, e sem acentuada diferença em relação à categoria pequeno/esquerda, como observada no período anterior. Dois estados, Ceará e Piauí obtiveram percentuais semelhantes entre as duas variáveis, como pode ser examinado no gráfico a seguir:

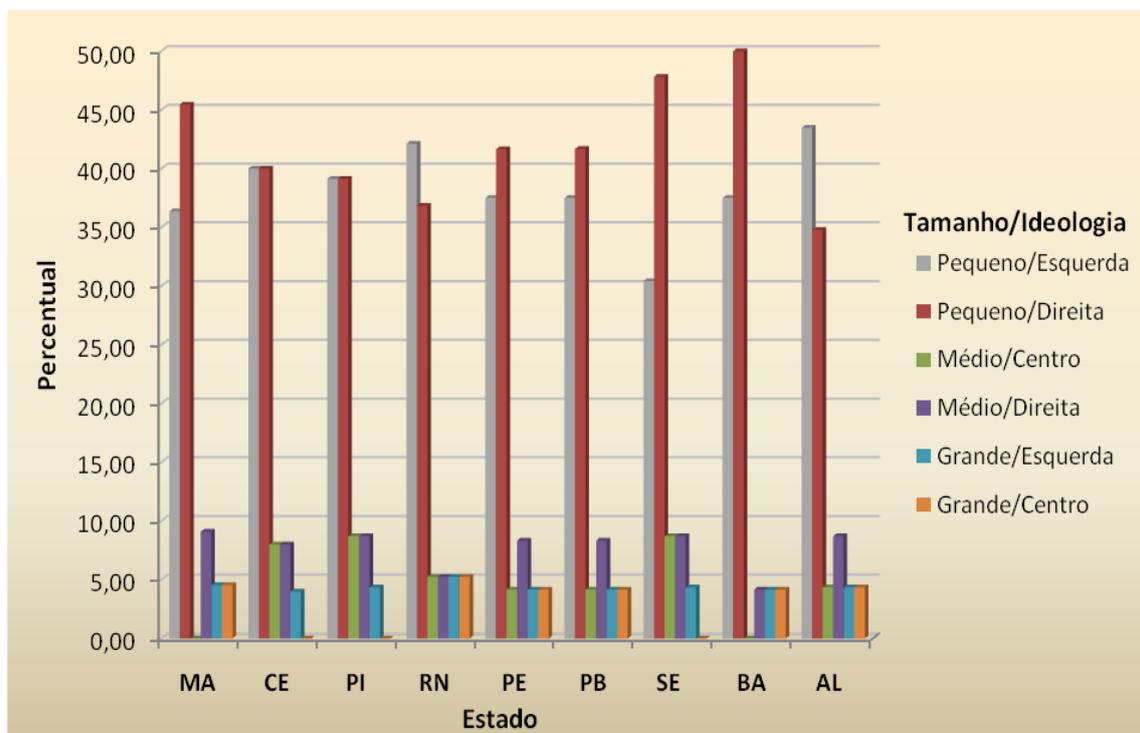


Gráfico 12: Tamanho/Ideologia na **Região Nordeste** nas eleições de 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

No Ceará 40% dos partidos coligados pertencem à categoria pequeno/direita e 40% ao pequeno/esquerda, o mesmo ocorre no estado do Piauí, onde 39,13% pertencem igualmente a estas duas categorias. Essa diferença entre as duas categorias foi bem acentuada nos estados do Maranhão (pequeno/direita 45,45% versus 36,36% pequeno/esquerda), Sergipe (pequeno/direita 47,82% versus 30,43% pequeno/esquerda) e Bahia (pequeno/direita 49,99% versus 37,50% pequeno/esquerda). Porém nestes estados, como em outros algumas categorias não estiveram presentes nas coligações: no Maranhão e Bahia não encontramos freqüência das alianças consideradas médio/centro, e nos estados de Ceará, Piauí e Sergipe a categoria grande/centro. As categorias, grande/centro e grande/esquerda, compareceram às alianças de maneira tímida neste período, oscilando entre 5,26% no Rio Grande do Norte e 4,17% em outros três estados (PE, PB e BA) igualmente nas duas variáveis.

4.3 Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Centro-Oeste

Nesta região não houve a participação em coligações de partidos considerados grande/centro (PMDB). E como nas regiões analisadas até aqui predominou nesta a variável pequeno/direita. Somente no Estado de Goiás essa variável não foi predominante, houve neste estado o domínio da variante pequeno/esquerda, que dominou 50% das alianças formadas neste período. A segunda categoria dominante neste estado foi pequeno/direita com 30% das coligações formadas. Observemos o gráfico 13:

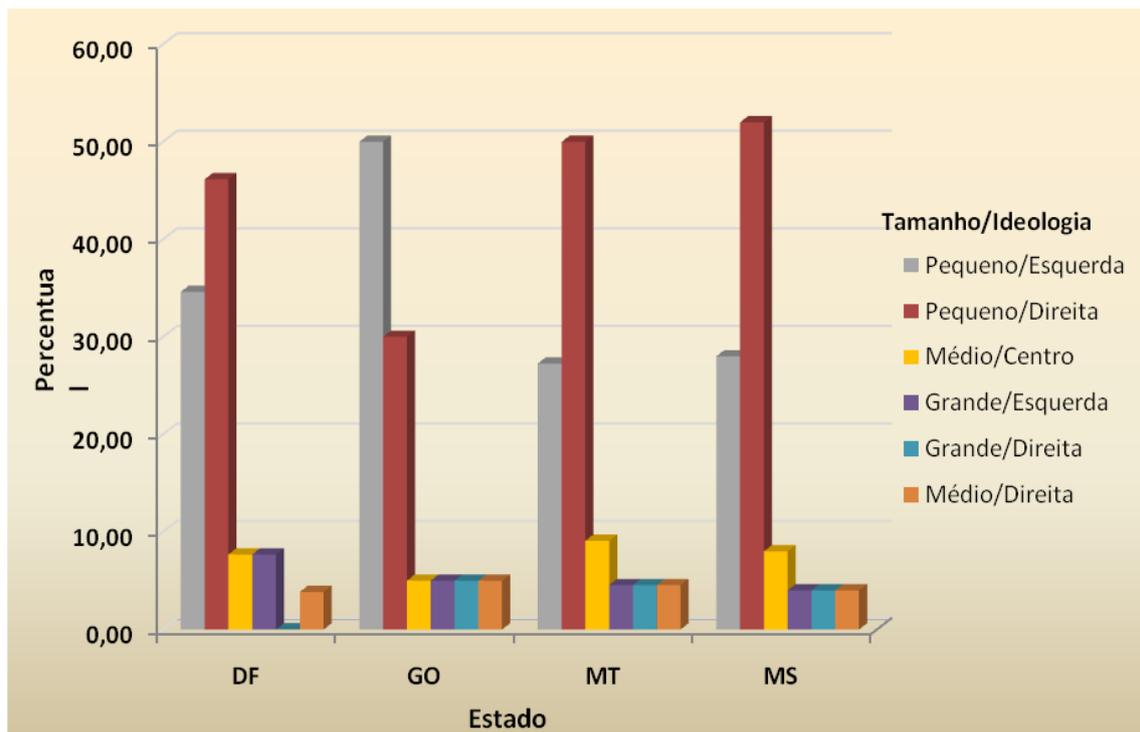


Gráfico 13: Tamanho/Ideologia na **Região Centro-Oeste** nas eleições de 2002

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Nos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e no Distrito Federal onde a categoria dominante foi pequeno/direita, este atingiu respectivamente os seguintes percentuais 52,00%, 49,99%, 46,15%. A segunda variável dominante foi pequeno/esquerda nestes estados, esta oscilou entre, 27,27% no Mato Grosso e 34,62% no Distrito Federal. Outro destaque desta jurisdição foi à ausência de partidos considerados grande/direita nas coligações. As categorias Grande/Esquerda, Grande/Direita e Médio/Direita, tiveram participação tímida na formação de alianças, alcançando a média de 5% de presença nas coligações. A variável médio/centro que apesar da baixa frequência em relação às categorias pequeno/direita e pequeno/esquerda, obteve maior relevância nos estados do Mato Grosso (8%) e Mato Grosso do Sul (9,09%), em comparação as citadas anteriormente.

Nas eleições de 2006, este cenário obteve significativa mudança, pois ao contrário do período anterior neste predominou na maioria dos estados desta região a categoria pequeno/esquerda. Permanecendo a categoria pequeno/direita como dominante apenas no estado do Mato Grosso do Sul, porém com perda significativa (aproximadamente 10%) no número de partidos desta categoria nas alianças.

Nos estados de Goiás, Mato Grosso e no Distrito federal a categoria dominante foi pequeno/esquerda. Esta categoria já era dominante no estado de Goiás, contudo

impetrou um decréscimo de 6,36% no número de partidos deste grupo. O estado de Mato Grosso que no pleito anterior alcançou a margem de 27,27% no percentual de partidos oriundos da categoria pequeno/esquerda, teve um acentuado aumento atingindo o percentual de 42,86%. Já no Distrito Federal também houve um aumento no percentual de partidos considerados pequeno/esquerda em detrimento da porcentagem da categoria/pequeno direita, estas mudanças igualaram o percentual neste distrito das duas variáveis (40,91%). Analisemos o gráfico:

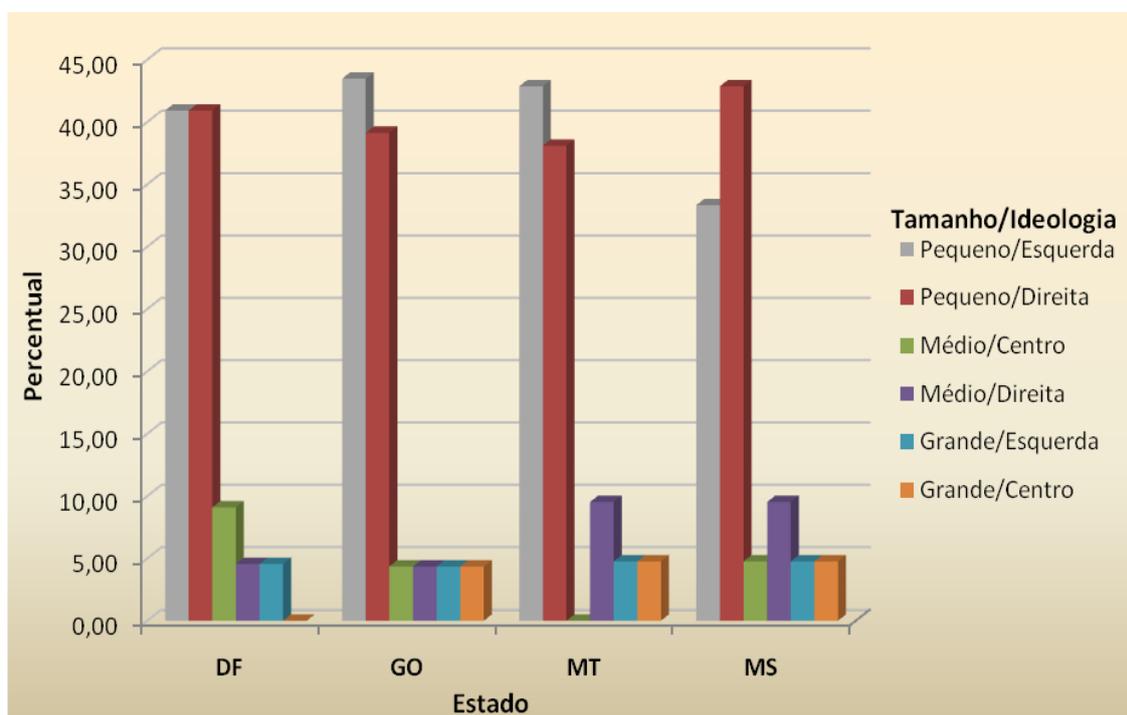


Gráfico 14: Tamanho/Ideologia na **Região Centro-Oeste** nas eleições de 2006
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Nesta região neste período não houve no estado do Mato Grosso a participação em alianças de partidos considerados médio/centro, e, no Distrito Federal de partidos designados de grande/centro. Ressaltamos que esta categoria não estava presente em nenhum dos estados no pleito anterior. As categorias médio/centro, grande/esquerda, grande/centro, exceto Distrito Federal, mantiveram a média nesta região do pleito anterior, havendo pequenas oscilações.

4.4 Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Sudeste

Na região Sudeste nas eleições de 2002 predominou na maioria dos estados, de forma acentuada, a categoria pequeno/direita. Tal variável só não preponderou no

estado do Espírito Santo, que dividiu de forma igualitária 80% dos partidos entre as categorias pequeno/direita e pequeno/esquerda. Nos demais estados a variável pequeno/direita dominou as coligações com os respectivos percentuais: Rio de Janeiro (54,17%), São Paulo (52,38%) e Minas Gerais (47,07%). Verificamos que nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, mais de 50% dos partidos participantes de alianças são pertencentes à categoria pequeno/direita. Nestes três estados à variável pequeno/esquerda não atingiu 30%, abrangendo em Minas Gerais 29,41%, São Paulo 28,57% e o Rio de Janeiro 25%.

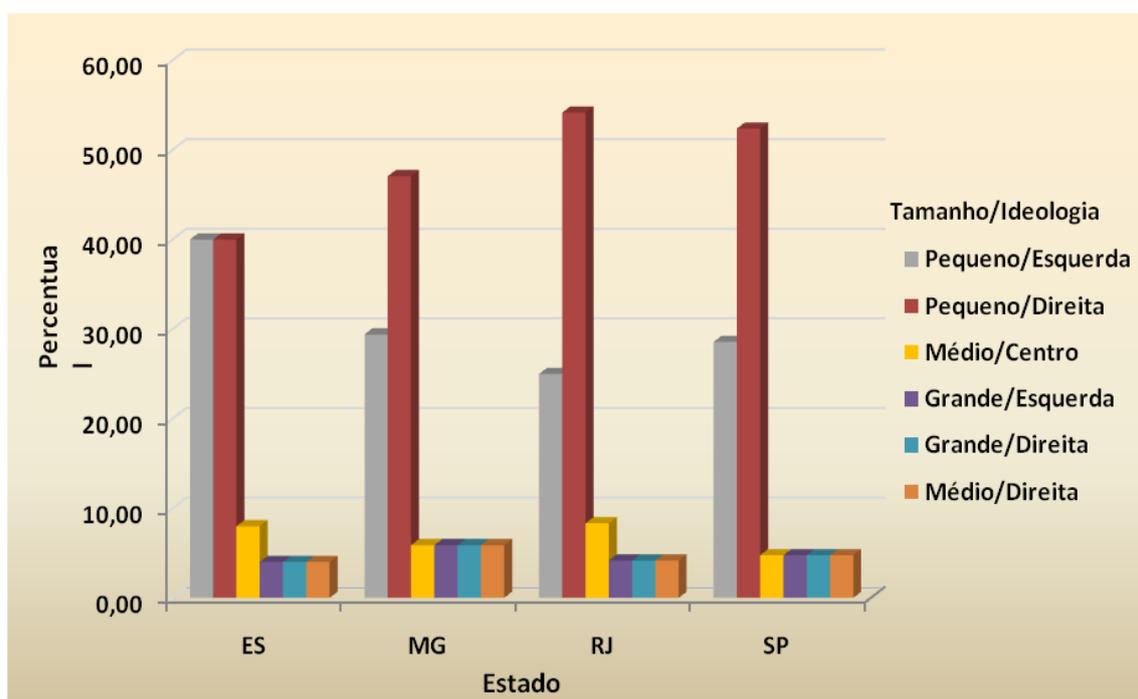


Gráfico 15: Tamanho/Ideologia na **Região Sudeste** nas eleições de 2002
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

A categoria médio/centro obteve determinada relevância nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro com uma média de 8% dos partidos. As categorias grande/esquerda, grande/direita e médio/direita oscilaram entre 4% e 5,88% nos estados que compõe essa região.

Como pode ser observado no gráfico não houve no pleito de 2002, na região Sudeste a presença de partidos classificados como grande/centro. Contudo em 2006 apesar de constar em apenas dois estados: Minas Gerais (4,55%) e Rio de Janeiro (4,55%), este ficou na média das categorias dos grandes e médios partidos. Não houve também partidos pertencentes às variáveis, médio/centro e médio/direita nas alianças formadas ao estado do Rio de Janeiro. Neste estado os partidos pertencentes às

coligações foram oriundos dos grandes e pequenos partidos, onde 50% dos partidos pertencem à categoria pequeno/direita; 40,90% a categoria pequeno/esquerda; e somente, 4,55% grande/esquerda e, 4,55% grande/centro.

Diferente das eleições de 2002, no pleito eleitoral de 2006 a categoria pequeno/direita só prevaleceu em dois estados: Minas Gerais com 50% e o Rio de Janeiro com o mesmo percentual. O mesmo ocorreu com o grupo pequeno/esquerda, pois este predominou também em dois estados, no Espírito Santo (43,47%) e em São Paulo (40%).

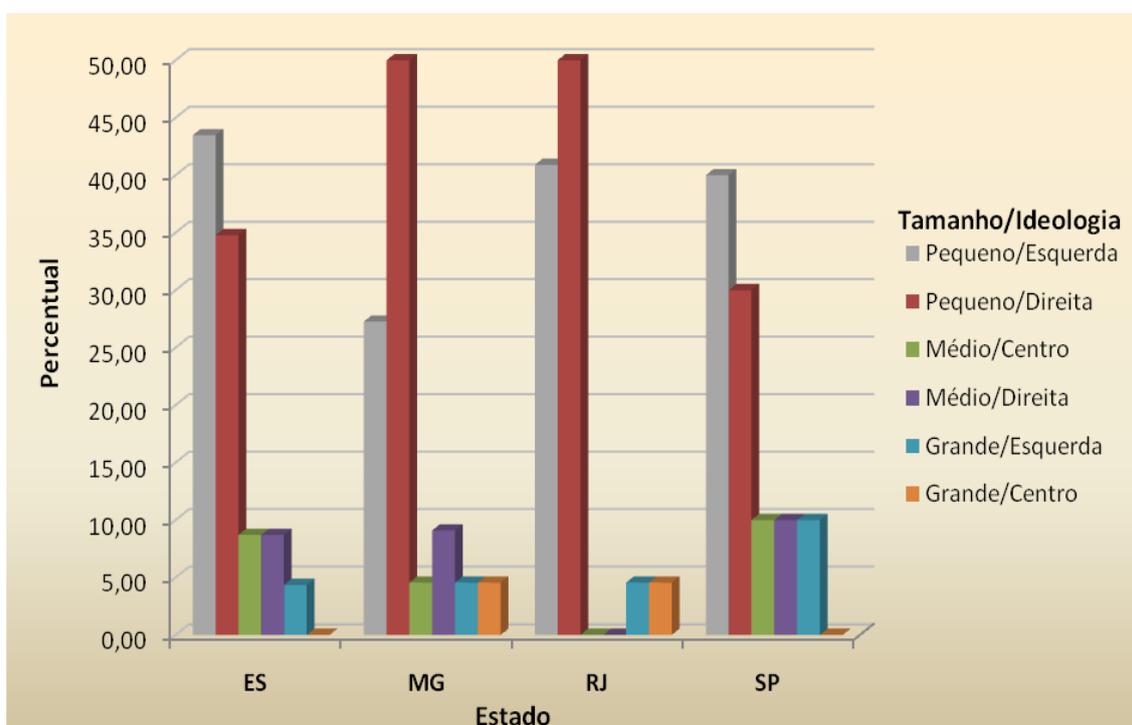


Gráfico 16: Tamanho/Ideologia na **Região Sudeste** nas eleições de 2006
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

São Paulo obteve o maior percentual quanto à presença de partidos das diversas categorias neste pleito, já que os grupos médio/centro, médio/direita e grande/esquerda atingiram a porcentagem de 10% cada. Porém neste estado não tivemos a presença da categoria grande/centro. Nestas eleições a categoria médio/direita obteve um leve acréscimo, apesar não constar no Rio de Janeiro nesse período. Observamos que nesta eleição na região sudeste sobressaiu à presença dos pequenos partidos, porém a diferença não foi tão acentuada entre as categorias pequeno/esquerda e pequeno/direita.

4.5 Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia na Região Sul

Nas eleições de 2002, na região Sul, dos três estados que a compõem, houve o domínio, em dois destes, da categoria pequeno/direita. Outra singularidade desta região neste pleito é a ausência da categoria grande/centro nestas eleições. Como pode ser verificado no gráfico, nos estados do Paraná e Santa Catarina prevaleceu o domínio da categoria pequeno/direita em mais da metade dos partidos coligados. Em Santa Catarina esta variável atingiu 52,17% das legendas coligadas, no Paraná essa porcentagem foi ainda maior com 56% das legendas.

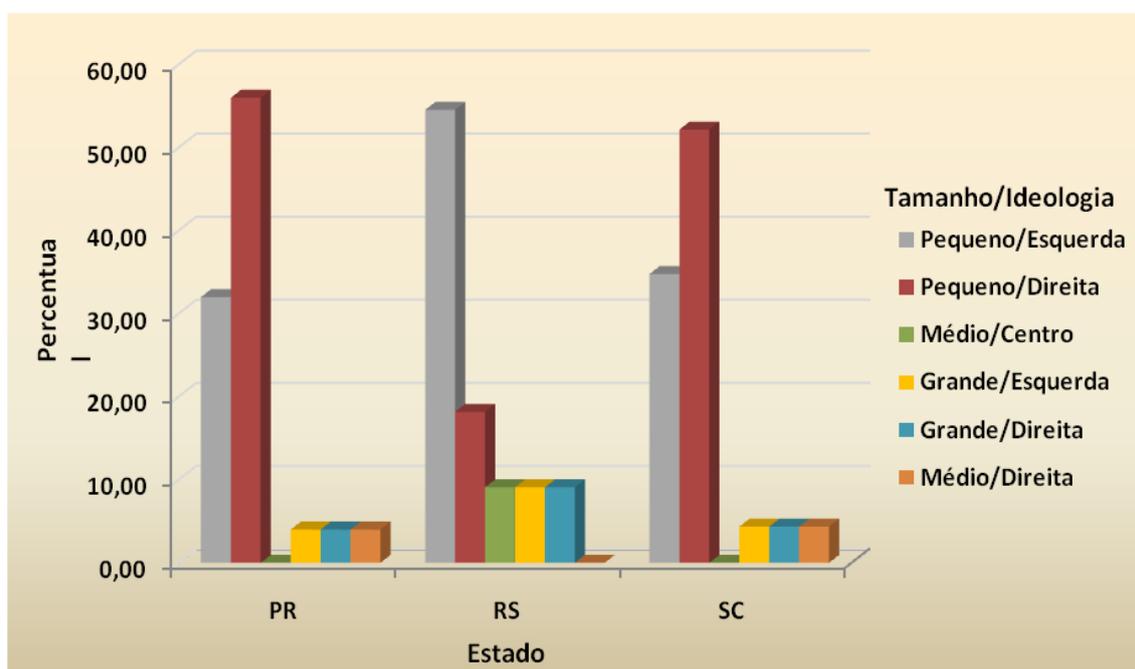


Gráfico 17: Tamanho/Ideologia na **Região Sul** nas eleições de 2002
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Contudo no Rio Grande do Sul esta mesma variável atingiu somente 18,18% das legendas, já que a categoria pequeno/esquerda dominou este estado com 54,55% das legendas coligadas. As demais categorias, médio/centro, grande/esquerda e grande/direita, também se sobressaíram neste estado em relação aos outros desta região, alcançando o percentual 9,09% cada categoria, porém, não houve neste estado a presença de partidos ligados à categoria médio/direita nas coligações.

Essas categorias nos estados do Paraná e Santa Catarina apareceram de forma tímida, oscilando entre 4% e 4,35% das alianças formadas. Contudo houve neste estado a presença de partidos da categoria médio/direita com a mesma média percentual.

Nestes estados a presença da categoria pequeno/esquerda obteve significativa participação nas coligações, alcançando 32% no Paraná e 34,78% em Santa Catarina.

Porém nas eleições de 2006 a categoria que dominou nestes distritos foi pequeno/esquerda, com 52,95% em Santa Catarina e 50% no estado do Paraná; tal resultado contrariou os números anteriores, que apontava como predominante a variável pequeno/direita. Neste pleito esta variável obteve uma perda de 34,52% em Santa Catarina e 21% no Paraná, atingindo respectivamente o percentual de 17,65% e 35% das legendas coligadas destes estados. No estado do Rio Grande do Sul ocorreu o inverso, a categoria pequeno/esquerda apresentou perda significativa de legendas nas coligações em função do aumento de partidos pertencentes à variável pequeno/direita. Como podemos observar no gráfico a seguir:

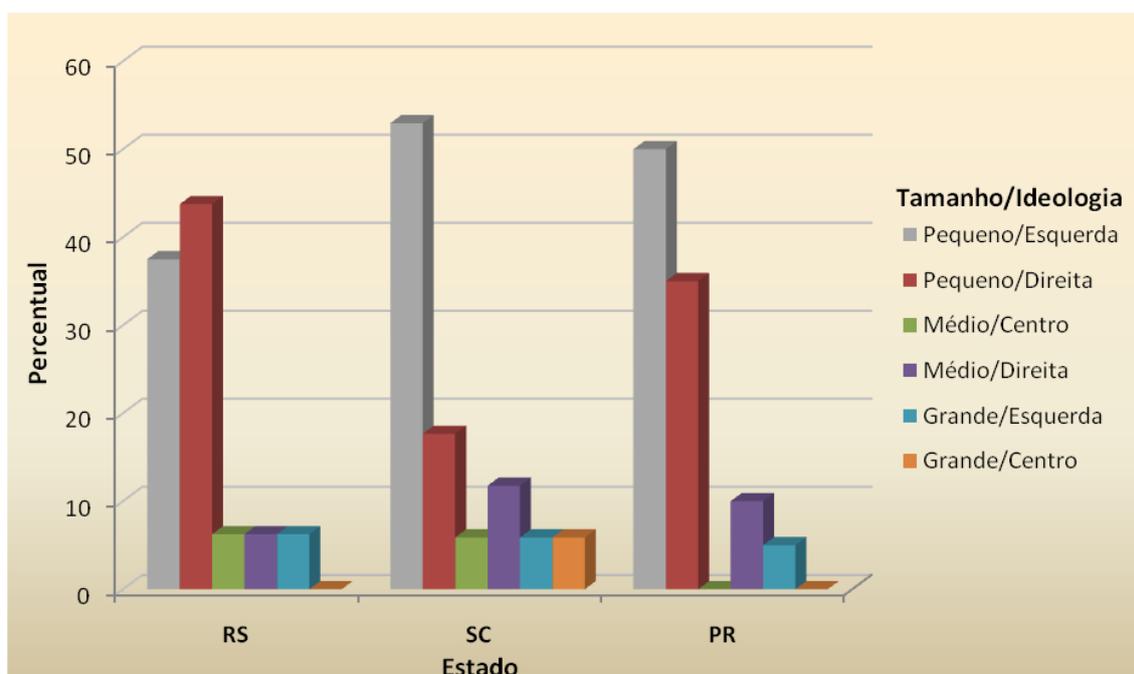


Gráfico 18: Tamanho/Ideologia na **Região Sul** nas eleições de 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

As legendas determinadas como pequeno/esquerda no estado do Rio Grande do Sul, diminuíram de 54,55% em 2002 para 37,5% em 2006, o que implica em afirmar, após análise do gráfico, que a categoria pequeno/direita obteve uma margem de crescimento acentuada, elevando de 18,18% em 2002 para 43,75% em 2006. Outro diferencial encontrado nesta região em 2006 foi o aumento da participação de partidos oriundos da variável médio/centro, que em 2002 obteve a porcentagem de 9,09% no Rio Grande do Sul, e agora aparece em dois estados: Rio Grande do Sul (6,25%) e Santa Catarina (5,88%). Já a categoria médio/direita teve um acentuado crescimento

ultrapassando a média de 4% no estado do Paraná e Santa Catarina, para 6,25% no Rio Grande do Sul; 11,76% Santa Catarina e 10% no Paraná. Não obstante a média nacional a categoria grande/esquerda esteve presente nesta região em todos os estados com o percentual entre 6,25% a 5%. Neste período também obtivemos no estado de Santa Catarina a presença da variável grande/centro com o total de 5,88% das legendas coligadas.

4.6 Padrões Coligacionistas quanto ao Tamanho/Ideologia nas Regiões brasileiras

Como foi verificado numa análise mais detalhada dos estados brasileiros por região, realizado nos tópicos anteriores, em sua maioria na formação das coligações brasileiras houve o domínio do seguimento pequeno/esquerda ou pequeno/direita, o que demonstra que a maioria dos partidos que compõem coligação são os partidos pequenos, que necessitam desse mecanismo para poder atingir o quociente eleitoral. Estas duas variáveis somadas nos dois períodos analisados atingem aproximadamente 75% dos partidos que compõem as coligações em cada pleito eleitoral estudado, corroborando assim o grande interesse dos pequenos partidos ao formarem alianças.

Observamos que tanto nas eleições de 2002, quanto em 2006 o número de cadeiras conquistadas pelos grandes partidos (respectivamente 34,11% e 33,53%) e médios partidos (respectivamente 37,82% e 33,53%) foi superior aos conquistados pelas pequenas legendas, porém estas conquistaram número considerável de assentos no legislativo, o que poderia não ocorrer caso estes partidos concorressem isolados. Em 2002 dos 513 deputados eleitos 28,07% foram oriundos de partidos pequenos e em 2006 esse média elevou para 32,94%, quase igualando a média dos grandes e médios partidos.

Os dados apresentados no quadro abaixo demonstram que o número de coligações aumenta à medida que diminui o tamanho da legenda, o que confirma totalmente a associação negativa descrita por Nicolau (1996) entre os tamanhos das legendas e a frequência com que se coligam, ou seja, quanto maior a legenda menor a probabilidade de aliança. Essa falta de rigurosidade do sistema eleitoral brasileiro sustenta o efeito fragmentador das coligações sobre o sistema partidário. E de acordo com Nicolau (1996), após simular a composição das bancadas partidárias para Câmara dos Deputados, a não composição de alianças partidárias pelos pequenos partidos

resultaria em sua exclusão do processo de representação. Destarte temos a grande diferença entre o número de partidos pequenos que compõem coligações em relação aos grande e médio, como se pode observar no quadro a seguir:

Tabela 8 – Grandes Regiões Brasileiras

Tamanho/Ideologia nas regiões brasileiras 2002/2006														
Regiões	Pequeno / Esquerda		Pequeno / Direita		Médio / Centro		Médio / Direita		Grande / Esquerda		Grande / Centro		Grande / Direita	
	2002	2006	2002	2006	2002	2006	2002	2006	2002	2006	2002	2006	2002	2006
Norte	33,55	36,05	46,70	41,51	5,92	4,76	4,61	9,52	4,61	4,76	0,00	3,40	4,61	0,00
Nordeste	34,63	38,16	43,9	42,03	7,8	4,83	3,9	7,73	4,88	4,35	0,00	2,90	4,88	0,00
Centro – Oeste	34,41	40,23	45,2	40,23	7,53	4,60	4,3	6,89	5,38	4,60	0,00	3,45	3,23	0,00
Sudeste	31,03	37,66	48,3	42,86	6,9	5,19	4,6	6,49	4,6	5,19	0,00	2,60	4,6	0,00
Sul	37,29	47,17	47,5	32,08	1,69	3,77	3,39	9,43	5,08	5,66	0,00	1,89	5,08	0,00
Total	34,06	38,70	45,8	40,80	6,54	4,76	4,19	8,06	4,87	4,73	0,00	2,98	4,53	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Tanto nas eleições de 2002 quanto em 2006 como o citado anteriormente houve o predomínio das categorias pequeno/esquerda e pequeno/direita, porém nos dois pleitos eleitorais estudados as legendas que de fato dominaram as coligações foram às classificadas como pequeno/direita. Este domínio em 2002 se deu em todas as regiões brasileiras, oscilando entre 48,3% na região Sudeste e 43,9% na região Nordeste, onde esta obteve o menor percentual. Já em 2006, apesar do predomínio desta categoria no cenário geral, o mesmo não ocorreu na região Sul, pois nesta o percentual de legendas pertencentes à categoria pequeno/direita, atingiu apenas 32,8 do total, contudo as legendas classificadas como pequeno/esquerda dominaram esta região com 47,17% das legendas. Para melhor visualização dos processos descritos, observe o gráfico a seguir:

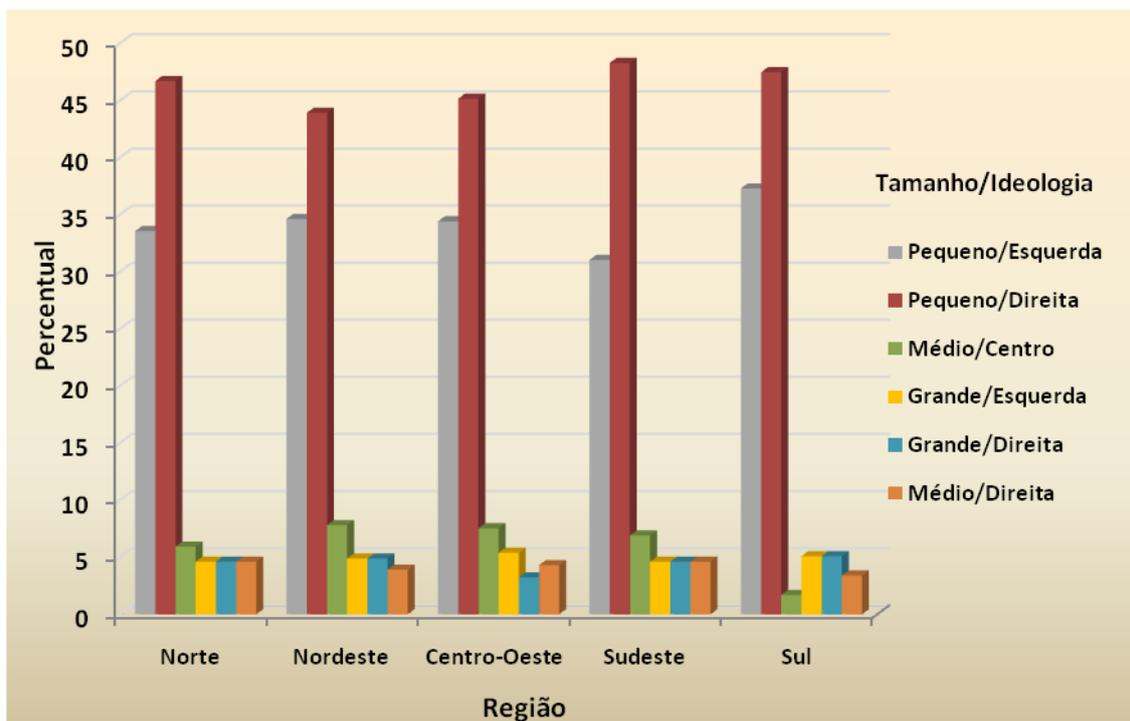


Gráfico 19: Tamanho/Ideologia nas **Regiões brasileiras** nas eleições de 2002
 Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Como se pode observar no gráfico, nas eleições de 2002 a categoria pequeno/direita dominou com elevada diferença da categoria pequeno/esquerda as regiões brasileiras. Essa querela foi maior na região Sudeste, onde se verificou uma diferença entre as duas categorias de aproximadamente 17%, e ocorreu em menor porcentagem na região Nordeste onde esta se configurou com um total de 9,27%. Neste mesmo pleito a categoria pequeno/direita obteve um total de 45,8% das legendas que compunham coligações. Em seguida as legendas consideradas pequeno/esquerda atingiram a média de 34,6%. As demais categorias neste período não atingiram nem 10%, cada, do total dos partidos que concorreram formando alianças partidárias. A categoria que menos apresentou candidatos neste período obteve uma média de 4,19% das legendas que compunham alianças, e as legendas consideradas médio/centro que alcançaram apenas 6,54% dos partidos. Outro diferencial deste período foi à ausência de legendas coligadas pertencentes à categoria grande/centro, já que o partido (PMDB) que compõe essa categoria não alcançou o número mínimo de assentos no legislativo para ser considerada grande/centro. Ressalta-se que a apesar desta legenda não atingir o número mínimo de bancadas para ser classificado como grande partido se reconhece a sua importância nestas eleições, porém foi necessário enquadrá-la como partido médio para darmos prosseguimento à metodologia adotada.

Apresentando significativa diferença entre os períodos estudados, nas eleições de 2006 não houve como no pleito em 2002 o domínio em todas as regiões brasileiras das legendas pequeno/direita, esta predominou em três regiões brasileiras (Sudeste, Norte e Nordeste), e igualou o percentual com a categoria pequeno/esquerda na região Centro-Oeste com 40,23% dos partidos que concorreram às eleições para cada uma destas categorias. A porcentagem dos partidos considerados pequeno/direita diminuiu consideravelmente e para melhor compreensão dos resultados analisados apresenta-se o gráfico abaixo:

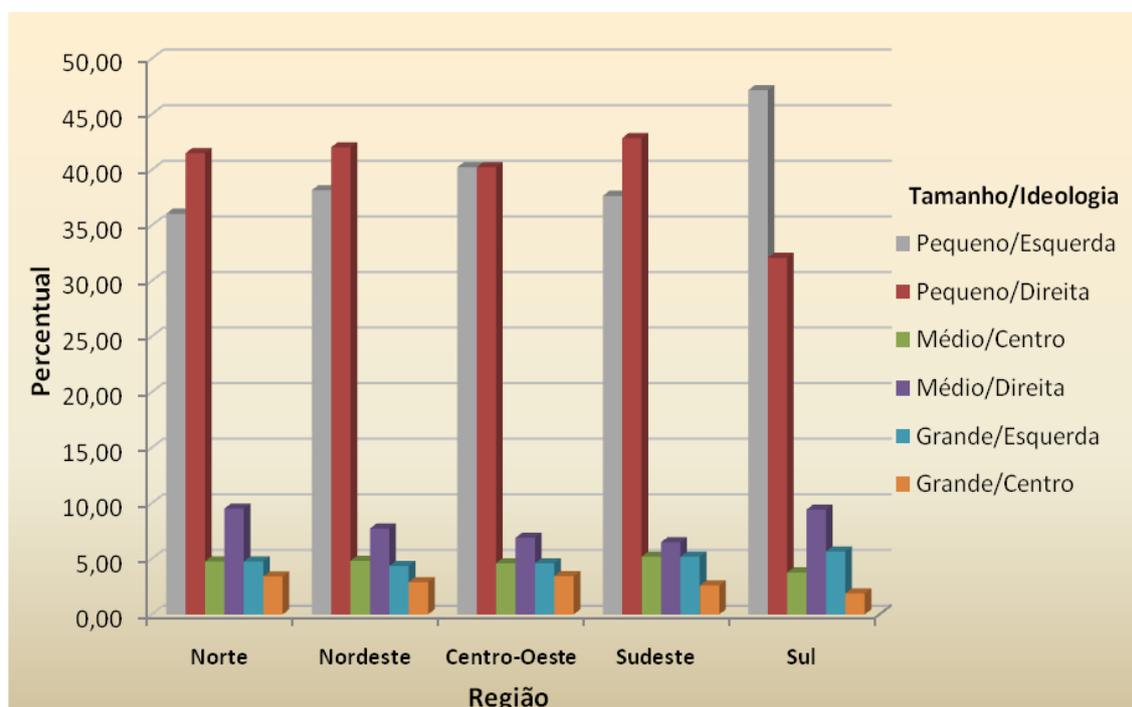


Gráfico 20: Tamanho/Ideologia nas **Regiões brasileiras** nas eleições de 2006
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Nas eleições de 2002 esta categoria diminuiu 5% no total geral, atingindo o percentual de 40,8% das legendas que constituíram coligações, este declínio pode ser verificado em todas as regiões neste período, como pode ser constatado no gráfico, porém seu declínio foi maior na região Sul, onde atingiu uma acentuada diminuição de 14,7%, chegando ao total de 32,8% das legendas coligadas. Em detrimento da diminuição desta variável detectamos um aumento da categoria pequeno/esquerda que alcançou uma margem de 47,17% dos partidos, com o aumento de aproximadamente 4% das legendas consideradas pequeno/esquerda. Também neste pleito eleitoral, cabe destaque à região Sul, que inversamente ao resultado do pleito anterior que alcançou um total de 47,5% na categoria pequeno/direita e 37,29% na categoria pequeno/esquerda,

neste pleito aumentou aproximadamente 10% no total de partidos considerados pequeno/esquerda, alcançando o percentual de 47,17% das coligações, em detrimento da variável pequeno/direita que atingiu o percentual de 32,8%, perdendo por volta de 14,7% no número das legendas coligadas.

Após estas análises observa-se que em todas as regiões, inversamente à diminuição da categoria pequeno/direita, temos o aumento dos partidos considerados pequeno/esquerda, o que remete a afirmação que estas duas variáveis dominam as coligações e determinam a estrutura das alianças oscilando entre estas nos períodos estudados.

Outro diferencial deste período é quanto à categoria grande/centro que não estava presente em 2002, já que o partido classificado como grande/centro (PMDB) não obteve o número mínimo de cadeiras no legislativo (81), porém com a conquista de 89 assentos no legislativo em 2006, este partido se configura como um grande partido e compõe 2,98% do total da frequência das legendas classificadas como grande/centro. Cabe ressaltar que em 2002, este compunha a categoria médio/centro. O inverso ocorreu com a categoria grande/direita, representada pelo partido DEM que em 2002 conquistou 84 dos assentos legislativos e perdeu este número em 2006 conquistando apenas 65 das bancadas, deixando neste período essa categoria sem representação, já que passou a ser classificado como partido médio/direita.

A categoria médio/centro que em 2002 alcançou o resultado de 6,54% teve uma perda percentual de 1,78%, atingindo um total em 2006 de 4,76%, em todas as regiões houve essa diminuição, exceto no Sul que passou de 1,69% para 3,77%. Esses resultados são oriundos da passagem do PMDB de partido médio/centro em 2002, para grande/centro em 2006. O inverso ocorreu com a variável médio/direita que em 2002 atingiu a porcentagem de 4,19% das legendas que compunham as coligações, e quase dobrou esta porcentagem atingindo 8,6% dos partidos coligados, tal resultado foi influenciado pela ausência e presença da legenda DEM, que em 2002, devido às conquistas dos assentos legislativos (84 bancadas) foi classificado como grande/direita, porém este não obteve o mesmo sucesso no pleito de 2006, onde este partido conquistou apenas 65 das cadeiras, o que o classificou como médio/direita. Daí o aumento na porcentagem da categoria médio/direita que nos dois períodos foi composta pelo partido PP com 48 assentos legislativos em 2002, ainda denominado de PPB e 41 bancadas em

2006. A categoria grande/esquerda manteve uma média nos pleitos avaliados, atingindo 4,87% em 2002 e 4,73% em 2006, tal resultado só foi possível devido à permanência do PT nestas duas eleições na categoria grande/esquerda. Ressaltamos aqui a importância do PT neste período devido à conquista da presidência da república, além de diversos estados distribuídos pelas regiões brasileiras, tal resultado se configurou pela “onda Lula”. Para maior compreensão das informações acima, verificar os gráficos.

Com base nas análises demonstradas verificamos que as coligações são necessárias tanto aos pequenos partidos, que encontram nesse instrumento possibilidade de atingir representatividade, quanto aos grandes partidos, que através das alianças encontram alguns benefícios, como o aumento do tempo de exposição nos meios de comunicação, um maior número de lançamento de candidatos, entre outros. Estes últimos também buscam compor coligações com os pequenos, para não se configurarem como rivais na divisão dos assentos e além de possibilitarem a soma na contabilização de votos, que pode ser importante na disputa das sobras. Observa-se também que a questão ideológica, não é fator determinante na composição das coligações pelos partidos políticos, estes buscam resultados satisfatórios nos pleitos, para isso tornam-se pragmáticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta inicial deste trabalho procurava identificar a existência de padrões coligacionistas às eleições de 2002 e 2006 para o cargo de Deputado Federal nas regiões brasileiras. Partindo da hipótese de que a formação das coligações partidárias brasileiras não evidencia um padrão de comportamento ideológico nacional, estas se configuram de maneira distinta nas regiões/estados brasileiros, visando maximização dos resultados eleitorais.

No período estudado verificou-se o grande interesse dos partidos políticos a comporem coligações, pois nos dois pleitos eleitorais mais da metade das candidaturas foram oriundas de alianças partidárias. Nas eleições de 2002, este montante atingiu aproximadamente 80% das candidaturas, e apesar de um acentuado declínio no pleito de 2006, ainda assim observou-se um significativo número de candidatos oriundos de coligações partidárias; com aproximadamente mais de 60% das candidaturas. O que também foi constatado através da análise do número de coligações formadas por cada legenda, onde se averiguou partidos que em 2002/2006 respectivamente formaram aproximadamente uma aliança diferente para cada estado: como o DEM (27/25), PT (25/26), PP (26/23) e PC do B (24/26). Esse comportamento demonstra as estratégias que são criadas por essas legendas para conquista de cadeiras no legislativo. Corroborava também a tese de alguns autores, como Nicolau (2006), Dantas (2008/2010) que discutem a força regional do partido em detrimento a fragmentação nacional dessas legendas. Esse comportamento, de acordo com os inúmeros estudiosos citados neste trabalho, ocorre pela fragilidade das instituições políticas brasileiras que permitem a formação de alianças com o interesse meramente eleitoral.

O resultado da soma entre sistema proporcional mais lista aberta no Brasil resulta em uma realidade, onde se encontra na arena eleitoral a presença de um sistema personalizado, individualista que fragiliza o sistema partidário e fortalece a figura do candidato, além de originar o federalismo partidário denominado por Nicolau (2006), o que implica nas estratégias utilizadas pelas legendas através da formação de coligações díspares pelas regiões brasileiras.

As alianças partidárias se configuram para os partidos políticos brasileiros como um mecanismo de importância singular no processo eleitoral, pois muitos vêm nestas, a única forma de conquistar assentos no legislativo. Para os pequenos partidos as coligações se configuram como uma estratégia para atingir o quociente eleitoral; já para os grandes que não necessitam ultrapassar essa barreira, esta funciona como um mecanismo de barganha, que poderá proporcionar resultados satisfatórios nas eleições majoritárias; igualmente é melhor ter estes partidos como aliados que vê-los como concorrentes, afinal estas legendas poderão aliar-se a outros partidos de igual importância. Outra variável importante para esta união identificada pelos estudiosos da ciência política, entre eles Lavareda (1991), é quanto ao aumento do tempo no horário gratuito de propaganda eleitoral.

Destarte ratificou-se neste trabalho que a taxa de sucesso dos candidatos que optaram por apresentar-se através de coligações no período estudado foi consideravelmente superior aos que optaram por se apresentar isolado. A estratégia de lançar candidatos isoladamente configurou-se como ineficaz, pois o número de candidatos eleitos sem coligação foi quatro vezes menor, nos dois pleitos, em relação aos eleitos por coligação, o que torna essa estratégia sem atrativos para as legendas, que buscam a ampliação dos resultados eleitorais. Igualmente os únicos partidos que não compuseram alianças em nenhum estado nesses períodos, (PSTU 2002 e PCO 2002/2006) também ratificam esta afirmativa, já que não conquistaram assentos no legislativo nos pleitos especificados.

Para a execução desta pesquisa foi necessário elaborar um **Índice de Coerência Ideológica (ICI)**, com escopo de mensurar o grau de coerência ideológica das coligações partidárias firmadas nas eleições para Deputado Federal em todo o território nacional nos pleitos de 2002 e 2006. Este índice classificou as coligações de acordo com o percentual de predominância dos partidos de um determinado eixo ideológico que a compunham, o que resultou em três classificações: **ICI Fraco**, quando de 0% a 49% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico; **ICI Moderado** quando de 50% a 79% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico; e **ICI Forte** quando de 80% a 100% dos partidos que compunham a coligação pertencem ao mesmo eixo ideológico.

Com o auxílio do ICI observou-se nos dois períodos avaliados que os partidos políticos brasileiros possuem interesse em formar alianças dentro do mesmo eixo ideológico, pois predominou nestes pleitos o ICI moderado, ou seja, a maioria das coligações formadas neste período possui pelo menos 50% dos partidos pertencentes ao mesmo eixo ideológico (67,63% em 2002 e 54,17% em 2006). Houve também relativo aumento no ICI forte em 2006, de aproximadamente 12%, o que demonstra maior coerência ideológica dessas coligações neste pleito. Porém contrário a este resultado, obtivemos neste mesmo período a formação de coligações com o ICI fraco, nas regiões Norte e Centro-Oeste, que apesar de atingirem um percentual tímido (1,39% das alianças formadas), corrobora a ausência de um padrão ideológico na formação das coligações brasileiras, pois estas possuem diferenças significativas entre as regiões e os estados. Constata-se que no decorrer do período analisado, o Índice de Coerência Ideológica - ICI oscila pelo território nacional entre o moderado e o forte, sem permanecer estável no decorrer do período.

Outra variável que se fez importante para o desenvolvimento desta pesquisa, refere-se à classificação dos partidos políticos quanto ao tamanho; após esta disposição relacionamos o tamanho de cada legenda com o espectro ideológico (direita-centro-esquerda) destes partidos, com o escopo de averiguar se existe um padrão das coligações alusivo ao tamanho/ideologia no território brasileiro em relação à frequência com que participam das coligações efetuadas neste período. Os partidos foram classificados como: Pequeno/Esquerda, Pequeno/Direita, Médio/Centro, Médio/Direita, Grande/Esquerda, Grande/Centro, Grande/Direita. Através desta classificação averiguou-se que os partidos políticos que mais participam de alianças partidárias em todas as regiões brasileiras são os classificados como pequeno, pois estes participaram de mais de 95% das coligações constituídas em cada pleito eleitoral estudado.

Ressalta-se que a classificação: pequeno, médio e grande depende da bancada constituída em cada eleição, e que para manter estável esta posição a legenda necessita sustentar o número de assentos conquistados no legislativo. Verificou-se que partidos de importância significativa neste período, como o PMDB demonstraram sua acuidade ultrapassando a barreira de médio partido para grande em 2006, e inversamente o DEM perdeu assentos no legislativo e passou de grande para médio nestas eleições. Somente o PT manteve a classificação de grande partido nos dois pleitos analisados. O PSDB e o

PP mantiveram suas posições nestas eleições, se classificando como partidos de tamanho médio no decorrer do período.

As categorias que mais compuseram alianças partidárias nas eleições analisadas foram: pequeno/direita e pequeno/esquerda. Nessas eleições estas categorias totalizaram aproximadamente 80% das legendas que se apresentaram coligadas em cada pleito eleitoral. No entanto, as legendas que de fato predominaram nas coligações foram às classificadas como pequeno/direita, que em 2002 liderou esse ranking 45,8% e em 2006, apesar de uma leve diminuição manteve a média dos 40%, perdendo espaço somente na região Sul, onde a categoria pequeno/esquerda liderou, com aproximadamente 50% das legendas. As demais categorias permaneceram nos dois pleitos avaliados na média de 20% das legendas que formaram coligações, sem, no entanto, apresentarem uma constante, este número oscilou nos pleitos avaliados devido a passagem de uma legenda de uma categoria para outra com a conquista ou perda de assentos no legislativo.

Com base nas análises demonstradas verificamos que as coligações são necessárias tanto aos pequenos partidos, que necessitam ultrapassar a barreira do quociente eleitoral, como para os grandes que visando às eleições majoritárias precisam do apoio dos pequenos partidos; igualmente é melhor ter estas legendas como aliadas que como rivais. Observa-se também que apesar de haver um interesse dos partidos em compor coligações dentro do mesmo espectro ideológico, esta questão, não é fator determinante na composição das coligações pelos partidos políticos, pois estes visam resultados satisfatórios e para isso tornam-se pragmáticos.

É importante citar aqui algumas limitações deste trabalho, pois acreditamos que para obtermos uma análise mais completa seria necessário fazermos um estudo mais abrangente, que inclui-se as eleições majoritárias, como também todos os cargos que compõem o cenário político brasileiro, no entanto, diante das limitações desta pesquisa esperamos que o trabalho possa contribuir para maior conhecimento das estratégias adotadas pelos partidos políticos brasileiros ao formarem coligações, que se configuram como um mecanismo de importância imensurável no processo eleitoral deste país, tornando-o ímpar no cenário eleitoral mundial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMES, José Luiz. Democracia e Representação. Disponível em www.orecado.org. 29/08/2008.

AMES, Barry. Os entraves da democracia no Brasil; tradução de Vera Pereira. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

BOBBIO, Norberto. Direita e esquerda: Razões e significados de uma distinção política. São Paulo: UNESP, 2001 (2ª edição)

BOBBIO, Norberto. A Teoria das formas de Governo. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1980.

CAPELLA. A Cláudia Niedhardt. Novo Institucionalismo e análise política. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). São Paulo: UFSCar, 2003.

CARREIRÃO, Yan de Souza. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. In Revista Opinião Publica, vol.12, nº1, Campinas: Apr./May, 2006.

CARNEIRO, Leandro Piquet. e SCHMITT, Rogério Augusto. "Eleições Casadas, Resultados nem sempre Solteiros: Campanhas Proporcionais e Imagem Partidária no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral". Opinião Pública, vol. III nº. 1, 1995.

CINTRA, Antonio Octávio. O sistema eleitoral alemão como modelo para a reforma do sistema eleitoral brasileiro. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000.

_____ A proposta de reforma política: prós e contras. Brasília: Câmara dos Deputados. Consultoria Legislativa, janeiro/2005.

CINTRA, Antonio Octávio. Sistema Eleitoral. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTÁSIA, Fátima [Org.]. Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2006.

DAHL, Robert. Poliarquia: Participação e Oposição. Tradução de Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Ed. USP, 1997 (o original em inglês é de 1971).

DANTAS, Humberto. O Workshop no Rio de Janeiro; lições de um exercício. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto e MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad - Adenauer – Stiftung; São Paulo: Editora UNESP. 2010.

DANTAS, Humberto. Coligações nas eleições municipais de 2000 e 2004: a força dos partidos dos governadores. 6º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política UNICAMP – Campinas – São Paulo, 2008.

DIAS, Márcia Ribeiro. Questões para a Democracia: redimensionando os espaços entre a representação e a participação política. Porto Alegre: Ed. Guayí. 2005

DINIZ, Eli. Globalização, reformas econômicas e elites empresariais. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

DOWNS, Anthony. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: EDUSP, 1999.

DUVERGER, Maurice. Os Partidos Políticos. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1970.

FERNANDES, Luis Manuel. Muito barulho por nada? O realinhamento político-ideológico nas eleições de 1994. Dados, 38(1), Rio de Janeiro: IUPERJ, 1995: 107-143.

FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando. Mudança Constitucional, desempenho legislativo e consolidação institucional. Revista brasileira de Ciências Sociais, ano 10, n. 29, p. 175-200, 1995.

_____ Partidos políticos na Câmara dos Deputados 1989-1994. Dados, vol. 38, n. 3, p. 497-542, 1995.

_____ Congresso Nacional: Organização, processo legislativo e Produção Legal. Cadernos de Pesquisa nº 5, CEBRAP, 1996.

_____ Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1999.

FIGUEIREDO, Argelina C. e LIMONGE, Fernando. Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: 1989 – 1994. Dados, Rio de Janeiro, vol. 38, 3, 1995.

FLEISCHER, David. Articulação de coligações no Brasil – antes e depois da verticalização (1994 e 1998 versus 2002 e 2006): impacto sobre os partidos. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto e MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações

partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad - Adenauer – Stiftung; São Paulo: Editora UNESP. 2010.

FLEISCHER, David. Financiamento de campanhas eleitorais. Revista de Ciência Política, vol. 1, out. 1994.

GIDDENS, Antony. Para além da esquerda e da direita. São Paulo: UNESP, 1996.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As Três Versões do Neo-institucionalismo. In Revista Lua Nova Nº 58, São Paulo 2003.

LAMOUNIER, Bolivar; MENEGUELLO, Rachel. Partidos Políticos e Consolidação Democrática. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

LAVAREDA, A. A Democracia nas Urnas: O Processo Partidário Eleitoral Brasileiro. Rio de Janeiro, Rio Fundo/IUPERJ, 1991.

LIMA Jr., Olavo Brasil de. Partidos políticos brasileiros – 45 a 64. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

LIJPHART, Arend. Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

KINZO, Maria D'Alva. Os partidos no eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil. in Revista Brasileira de Ciências Sociais Nº 57, vol. 20, São Paulo, fevereiro de 2005.

_____ Radiografia do quadro partidário brasileiro. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1993.

KUSCHNIR, K. "Trânsito e Aliança na Representação Parlamentar". Revista Brasileira de Ciências Sociais, ano 11, nº. 30, 1996.

KRAUSER, Silvana. Coligações: o estado e os desafios da arte. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto e MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad - Adenauer – Stiftung; São Paulo: Editora UNESP. 2010.

KRAUSER, Silvana; SCHIMITT, Rogério (orgs.). Partidos e Coligações eleitorais no Brasil. São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad Adenauer UNESP. 2005

KRAUSER, Silvana Uma análise comparativa das estratégias eleitorais nas eleições majoritárias (1994-1998-2002): coligações eleitorais x nacionalização do sistema partidário brasileiro. In: KRAUSER, Silvana; SCHIMITT, Rogério (orgs.). Partidos e Coligações eleitorais no Brasil. São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad Adenauer UNESP. 2005.

MACHADO, Aline. A lógica das coligações eleitorais no Brasil. In: KRAUSER, Silvana; SCHIMITT, Rogério (orgs.). Partidos e Coligações eleitorais no Brasil. São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad Adenauer UNESP. 2005.

MACHADO, Carlos M. M.. Identidades diluídas: coerência partidária das coligações para prefeito no Brasil: 2000 e 2004. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Brasília: UNB, 2007.

MAINWARING, Scott. Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas; Porto Alegre: Mercado Aberto. 2001.

MANIN, Bernard, PRZEWORSKI, Adam, STOKES, Susan C. Eleições e representação. São Paulo: Revista Lua Nova N° 67, 2006

MELO Jane Simone Moraes de. Coligações Partidárias: Natureza e Processo Concorrencial nas eleições municipais – Pará 1992. IUPERJ/UFPA 1999.

MENEGUELLO, Rachel. PT: a formação de um partido, 1979-1982. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MIGUEL, Luis Felipe. Os partidos brasileiros e o eixo “esquerda – direita”. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto e MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad - Adenauer – Stiftung; São Paulo: Editora UNESP. 2010.

MIGUEL, Luis Felipe; MACHADO, Carlos M. M.. Um equilíbrio delicado: a dinâmica das coligações do PT em eleições municipais (2000 e 2004). DADOS, Rio de Janeiro: vol. 50, n. 4. 2007.

NEVES, Fabrício Jesus Teixeira. Tocqueville e Stuart Mill: Reflexões Sobre O Liberalismo e a Democracia. Disponível em; www.fundamentos.org. 2008

NICOLAU, Jairo Marconi. As Distorções na Representação dos Estados na Câmara dos Deputados Brasileira. In Revista de Ciências Sociais, vol. 40, N° 3. 1997.

NICOLAU, Jairo Marconi. Como Controlar o Representante? Considerações sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 45, nº 2, 2002.

NICOLAU, Jairo Marconi. Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário. Rio de Janeiro: Editora FGV. 1996.

NICOLAU, Jairo Marconi. e SCHMITT, R. "Sistema Eleitoral e Sistema Partidário". Lua Nova, nº. 36. 2004.

NICOLAU, Jairo Marconi. Partidos na República de 1946: Velhas Teses, Novos Dados. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 1, 2004.

NICOLAU, Jairo Marconi. Multipartidarismo e Democracia: Um Estudo sobre o Sistema Partidário Brasileiro (1985-1994). Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas Editora, 1996.

NICOLAU, Jairo Marconi. Sistemas Eleitorais. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

NORTH, Douglass C. Institutions & their Consequences for Economic Performance. In: COOK, Schweers Karen & LEVI, Margaret (Edit.). The Limits of Rationality. Chicago: University of Chicago Press, 1990.

OLIVEIRA, Isabel Ribeiro de. Notas sobre o comportamento das coligações eleitorais no Brasil (1950 – 1962). DADOS, Rio de Janeiro: vol. 10, n. 4. 1973, p. 166 – 183.

PIQUET CARNEIRO, L. e SCHMITT, R. (1995), "Eleições Casadas, Resultados nem sempre Solteiros: Campanhas Proporcionais e Imagem Partidária no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral". Opinião Pública, vol. III, nº 1, p. 45-59.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. Revista Lua Nova, vol. 67, p. 15 – 47. 2006.

SALES, Malena de Almeida. A democracia moderna. Brasília: UNB, Instituto de Ciências Sociais, 2005.

SAMUELS, David. Determinantes do Voto Partidário em Sistemas Eleitorais Centrados no Candidato: Evidências sobre o Brasil. *Revista Dados*, vol. 40, nº 3, Rio de Janeiro, 1997.

SANTOS, Wanderlei Guilherme. Crise e castigo. Partidos e generais na política brasileira. São Paulo: Co-edição. Edição Vértice e IUPERJ, 1987.

SARTORI, Giovanni. Engenharia constitucional. Brasília; Ed. UNB, 1986.

SCHMITT, Rogério. Coligações eleitorais e sistemas partidários no Brasil. Tese (Doutorado EM Ciência Política). Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

SCHMITT, Rogério. Os estudos sobre alianças e coligações eleitorais na ciência política brasileira. In: KRAUSER, Silvana; SCHMITT, Rogério (orgs.). Partidos e Coligações eleitorais no Brasil. São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad Adenauer UNESP. 2005. p. 11 – 24.

SCHMITT, Rogério. CARNEIRO, Leandro Piquet e KUSCHNIR, Karina. (1999), “Estratégias de Campanha no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral em Eleições Proporcionais”. *Dados*, vol. 42, nº2, p. 277 – 301.

SINGER, André. Esquerda e Direita no Eleitorado Brasileiro. São Paulo: Edusp/FAPESP, 2000.

SIQUEIRA, Edir Veiga. Formato e Evolução do Sistema Partidário do Pará: uma análise comparada: 1945/1962 e 1986/1998 (dissertação de mestrado, Belém, 1999).

SOARES, Gláucio. A. D. Alianças e coligações eleitorais; notas para uma teoria. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Minas Gerais: Universidade Federal de Minas Gerais, 1964.

SOARES, Gláucio Dillon. (1964), “Alianças e Coligações Eleitorais: Notas para uma Teoria”. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 17, pp. 95-124.

SOUSA, Vivaldo. As coligações partidárias no período 1986-94 versus 1954-62. Coleção Parlamento em teses. Brasília: Plenarium Editora da Câmara dos Deputados, 2006.

SOUZA, Carlos Augusto da Silva. Geografia eleitoral e padrões de competição política no estado do Pará. Tese de Doutorado. IUPERJ/UFPA, 2006.

SOUZA, Carlos Augusto da Silva. Sistemas Eleitorais e Estabilidade Política: a velha discussão entre proporcionalistas e distritalistas. Belém: Revista Movendo Idéias (UNAMA), v. 8, p. 24-32, 2002.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964). São Paulo: Alfa - Omega, 1983.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. Estados e Partidos políticos no Brasil (1930 a 1964). São Paulo: Alfa–Omega, 1976.

TAAGEPERA, Rein, SHUGART, Matthew Soberg. Seats and votes: the effects and determinants of Electoral SYSTEMS. New Haven: Yale University Press, 1989.

TAVARES, José. Antonio Giusti. Reforma política e retrocesso democrático; agenda para reformas pontuais no sistema eleitoral e partidário brasileiro. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1998.

ANEXOS

Anexo 1

Tabela 1 – Índice de Coerência Ideológica das Coligações às eleições para Deputado Federal por estados Brasileiros no ano de 2002.

Região	Estado	Moderado	Forte	Total
Norte	Acre	04	00	04
	Amazonas	03	01	04
	Amapá	04	00	04
	Pará	02	03	05
	Rondônia	04	03	07
	Roraima	04	01	05
	Tocantins	01	03	04
Nordeste	Maranhão	04	00	04
	Ceará	04	01	05
	Piauí	04	01	05
	Rio Grande do Norte	04	01	05
	Pernambuco	06	00	06
	Paraíba	05	00	05
	Sergipe	03	02	05
	Bahia	02	03	05
	Alagoas	03	01	04
Centro Oeste	Distrito Federal	03	04	07
	Goiás	03	01	04
	Mato Grosso	04	01	05
	Mato Grosso do Sul	04	02	06
Sudeste	Espírito Santo	04	01	05
	Minas Gerais	03	02	05
	Rio de Janeiro	04	03	07
	São Paulo	04	02	06
Sul	Paraná	02	04	06
	Rio Grande do Sul	02	02	04
	Santa Catarina	04	03	07
Total		94	45	139

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Anexo 2

Tabela 2 – Índice de Coerência Ideológica das Coligações às eleições para Deputado Federal por estados Brasileiros no ano de 2006.

<i>Região</i>	<i>Estado</i>	<i>Fraco</i>	<i>Moderado</i>	<i>Forte</i>	<i>Total</i>
<i>Norte</i>	<i>Acre</i>	0	4	0	4
	<i>Amazonas</i>	0	3	3	6
	<i>Amapá</i>	0	3	1	4
	<i>Pará</i>	0	3	3	6
	<i>Rondônia</i>	0	4	0	4
	<i>Roraima</i>	0	2	3	5
	<i>Tocantins</i>	1	2	2	5
<i>Nordeste</i>	<i>Maranhão</i>	0	1	4	5
	<i>Ceará</i>	0	4	2	6
	<i>Piauí</i>	0	4	3	7
	<i>Rio Grande do Norte</i>	0	4	1	5
	<i>Pernambuco</i>	0	3	4	7
	<i>Paraíba</i>	0	3	3	6
	<i>Sergipe</i>	0	2	2	4
	<i>Bahía</i>	0	3	4	7
<i>Centro Oeste</i>	<i>Alagoas</i>	0	4	1	5
	<i>Distrito Federal</i>	0	2	3	5
	<i>Goiás</i>	0	2	2	4
	<i>Mato Grosso</i>	0	4	2	6
<i>Sudeste</i>	<i>Mato Grosso do Sul</i>	1	2	1	4
	<i>Espírito Santo</i>	0	3	1	4
	<i>Minas Gerais</i>	0	3	3	6
	<i>Rio de Janeiro</i>	0	3	6	9
<i>Sul</i>	<i>São Paulo</i>	0	1	4	5
	<i>Paraná</i>	0	3	2	5
	<i>Rio Grande do Sul</i>	0	2	3	5
	<i>Santa Catarina</i>	0	4	1	5
	<i>Total</i>	2	78	64	144

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Anexo 3

Quadro 01 - Coligações por estado nas eleições de 2002 e 2006 ao cargo de Deputado Federal

UF	Coligações 2002	Qtd	Coligações 2006	Qtd
AC	PDT/PTB/PPS	4	PDT/PMDB/PPS	4
	PMDB/PSDB/PPB/PFL/PST		PP/PT/PL/PRTB/PMN/PSB/PCdoB	
	PSB/PSC		PSDB/PFL/PTB	
	PT/PV/PTdoB/PMN/PCdoB/PL/PSDC		PTN/PV/PRP/PTdoB	
Subtotal		4	Subtotal	4
AL	PSB/PAN/PSC/PHS/PST/PTC/PSDC/PV/PRP/PRONA/PGT/PSL	4	PDT/PHS/PTC/PSB/PRP	5
	PT/PCdoB/PL/PMN		PMDB/PPS/PSDB/PTdoB	
	PTB/PPS/PPB/PFL		PP/PTB/PFL/PMN/PV	
	PMDB/PSDB		PRB/PT/PSC/PL/PRONA/PCdoB	
			PSOL/PSTU/PCB	
Subtotal		4	Subtotal	5
AM	PAN/PHS/PRONA	4	PP/PTB/PMDB/PRTB/PMN	6
	PSB/PTC/PPB/PV		PPS/PSDB	
	PT/PCdoB/PL/PST/PCB/PRTB/PMN/PTdoB		PRONA/PSB/PT/PCdoB/PL	
	PFL/PPS/PTB/PSL/PTN/PSC/PRP		PSL/PRP	
			PSTU/PCB/PSOL	
Subtotal		4	Subtotal	6
AP	PDT/PTB/PTdoB/PAN/PSD/PPS/PPB/PRTB/PSL	4	PP/PDT/PSC/PV/PRONA	4
	PMDB/PFL/PSDB		PT/PL/PCdoB	
	PSB/PRP		PTB/PTN/PPS/PFL/PRTB/PMN/PSDB/PTdoB	
	PT/PL/PCdoB/PMN/PCB/PSC/PHS/PST/PV/PRONA		PSTU/PCB/PSOL	
Subtotal		4	Subtotal	4
BA	PDT/PPS/PSDC/PSD/PHS/PRP/PTdoB	6	PDT/PSC/PRTB	7
	PMDB/PSC		PT/PCdoB/PTB/PMN	
	PRTB/PAN		PMDB/PPS/PSB/PV	
	PFL/PPB/PTB/PTN/PST		PFL/PP/PL/PHS/PTC	
	PGT/PSB		PRP/PTdoB	
	PT/PCdoB/PV/PMN		PSOL/PCB/PSTU	
			PTN/PSDC/PRONA	
Subtotal		6	Subtotal	7
CE	PDT/PTN/PPS	5	PDT/PL/PRTB/PTdoB	6
	PMDB/PFL		PHS/PMN/PV/PCdoB	
	PSB/PAN/PTdoB/PSC/PSDC/PRTB/PSL		PSB/PT/PMDB/PP	
	PSDB/PPB/PSD/PV		PTB/PTN/PSC/PPS/PFL/PAN/PTC/PSDB	
	PT/PCdoB/PL/PMN/PCB		PSL/PRONA	
			PSTU/PCB/PSOL	
Subtotal		5	Subtotal	6

DF	PAN/PGT/PPB/PSC/PTC/PTN	PTN/PSC/PL/PPS/PFL/PMN/PRONA	
	PFL/PMDB/PRP/PSD/PSDB	PSDB/PMDB/PTB/PT doB	
	PHS/PSB/PV	PRP/PTC	
	PCB/PC doB/PMN/PT	PSTU/PCB/PSOL	
	PDT/PPS	PT/PV/PC doB/PSB/PRTB/PRB	
	PL/PRTB		
	PTB/PSDC/PRONA/PT doB		
Subtotal		7	5
ES	PDT/PTB/PST/PSDC/PRP	PP/PDT/PTN/PPS/PAN/PRTB/PHS/PTC/PT doB	
	PFL/PRTB/PGT/PTC	PRB/PT/PSC/PL/PMN/PSB/PV/PC doB	
	PPB/PMDB/PSDB	PTB/PMDB/PFL/PSDB	
	PSB/PSD/PSC/PRONA/PT doB/PV/PAN/PSL/PHS	PSTU/PSOL	
	PT/PL/PMN/PC doB		
Subtotal		5	4
GO	PDT/PTB/PPS	PMDB/PDT/PSC/PTC	
	PGT/PTC/PSB	PP/PTB/PTN/PL/PPS/PAN/PRTB/PHS/PMN/PV/PRP/PSDB/PT doB	
	PPB/PSC/PFL/PAN/PSDC/PRP/PSDB	PSB/PT/PC doB	
	PT/PTN/PCB/PMN/PV/PC doB/PT doB	PSTU/PCB/PSOL	
Subtotal		4	4
MA	PFL/PST/PSDC/PSC/PMDB/PSD/PV	PP/PTB/PMDB/PTN/PSC/PL/PFL/PV	
	PL/PT/PMN/PC doB	PDT/PPS/PAN	
	PPB/PDT/PTB/PTN/PPS/PAN	PRB/PT/PMN/PSB/PC doB	
	PT doB/PGT/PHS/PTC/PRTB/PSL	PRTB/PHS/PRP	
	PSL/PTC/PT doB		
Subtotal		4	5
MG	PSDB/PFL/PPB/PSL/PAN	PP/PTB/PL/PFL/PAN/PSDB	
	PT/PC doB/PMN/PL	PSC/PSB/PHS	
	PST/PSC/PSDC/PSD/PRP/PT doB	PT/PMDB/PRB/PC doB	
	PDT/PPS	PSDC/PTC/PRONA	
		PSTU/PSOL	
	PTN/PRTB/PRP/PT doB		
Subtotal		4	6
MS	PMDB/PRTB/PSDB	PMDB/PSC/PL/PPS/PFL/PMN/PSDB	
	PSB/PRONA/PRP/PGT	PT/PSB/PTB/PC doB/PP/PTN/PHS/PRP	
	PT/PSL/PTN/PSC/PL/PSDC/PSD/PC doB	PAN/PRTB/PTC/PT doB	
	PDT/PPS	PSTU/PSOL	
	PMN/PV		
	PPB/PTB/PST/PFL/PHS/PT doB		
Subtotal		6	4
MT	PDT/PTB	PDT/PSC	
	PHS/PTC/PSB	PMDB/PL/PTB	
	PPB/PTN/PSC/PPS/PFL/PAN/PSDC/PRTB/PSD/PV/PRP/PT doB		
	PT/PL/PMN	PT/PT doB/PC doB/PRONA	
	PMDB/PSDB	PTN/PPS/PAN/PRTB/PMN/PTC/PSB/PV	
		PP/PFL	
	PSOL/PSTU		
Subtotal		5	6

PA	PSL/PSC/PHS/PSB/PGT/PTC	PAN/PRTB/PHS/PTC/PV/PRP/PRONA/PT doB	
	PTB/PDT/PPS/PTN	PP/PSDB	
	PPB/PFL	PSC/PL/PFL/PMN	
	PST/PSDC/PRTB/PSD/PV/PRP/PRONA/PT doB	PCB/PSOL	
	PT/PCB/PL/PMN/PC doB	PDT/PPS	
	PRB/PT/PTN/PSB/PC doB		
Subtotal		5	6
PB	PDT/PTB/PSL/PPS/PRP	PDT/PSC/PPS/PRTB/PHS/PV	
	PPB/PMDB/PSDC/PHS	PFL/PTC/PSDB/PT doB	
	PSB/PTC/PTN/PAN/PT doB	PSL/PMN/PRONA	
	PSDB/PFL/PST/PSD/PV/PRTB	PP/PTB/PTN/PL	
	PT/PL/PSC/PMN/PC doB	PRB/PT/PMDB/PSB/PC doB	
	PSTU/PSOL		
Subtotal		5	6
PE	PDT/PTB/PSL	PMDB/PPS/PFL/PSDB	
	PMDB/PFL/PPB/PSDB	PP/PDT/PSC/PL/PSB	
	PSB/PRTB/PT doB/PRP	PRTB/PV	
	PSDC/PPS/PHS/PSC	PRB/PT/PTB/PMN/PC doB	
	PT/PC doB/PCB/PL/PMN/PST	PSL/PTC/PRP/PT doB	
	PV/PSD	PSOL/PCB	
	PTN/PHS		
Subtotal		6	7
PI	PDT/PHS/PPS/PTB	PDT/PRTB	
	PMDB/PST	PP/PMDB/PSC/PCB/PAN/PTC	
	PT/PTN/PC doB/PL/PT doB/PAN/PCB/PMN	PPS/PV/PSDB/PT doB	
	PV/PSD/PSC/PTC/PGT	PT/PSB/PTB/PC doB/PL	
	PFL/PSDB/PPB/PRTB/PSDC/PRP	PFL/PRONA	
	PSL/PHS		
	PSTU/PSOL		
Subtotal		5	7
PR	PSDB/PFL/PSL/PAN	PP/PDT/PTB/PSB	
	PT/PHS/PCB/PC doB/PL	PPS/PFL	
	PDT/PTB/PTN/PPB/PRP/PT doB	PT/PHS/PL/PAN/PRB/PC doB	
	PPS/PV	PSTU/PCB/PSOL	
	PSB/PGT	PTN/PMN/PTC/PRONA/PT doB	
Subtotal		6	5
RJ	PDT/PTB/PPS	PRBPTN/PRTB	
	PFL/PMDB/PSDB	PMDB-PMN	
	PSB/PPB/PST/PTC	PTB/PAN	
	PSC/PGT/PSD/PRP	PPS/PV	
	PSL/PL/PSDC	PSC/PTC	
	PT/PC doB/PMN	PSDC/PHS/PRP	
	PTN/PRTB/PHS/PT doB	PSL/PT doB	
	PSOL/PSTU/PCB		
	PT/PSB/PC doB		
Subtotal		7	9

RN	PMDB/PPB/PSDB/PHS/PT doB/PTN/PSD	PDT/PAN/PTC	
	PSB/PGT/PST	PMDB/PFL/PP/PTN	
	PT/PC doB/PMN/PL	PT/PTB/PL/PHS/PMN/PSB/PC doB/PT doB	
	PTB/PFL/PV/PPS/PSL	PV/PSDB	
	PSC/PRP	PSTU/PSOL	
Subtotal		5	5
RO	PMDB/PSL/PSD	PDT/PTB/PL/PSB	
	PRTB/PGT/PTC/PTN	PP/PMDB/PHS/PMN/PSDB/PT doB	
	PSDB/PSDC/PV/PRP/PHS	PT/PSC/PRTB/PC doB	
	PTB/PPB/PPS	PTN/PPS/PFL/PAN/PV/PRONA	
	PDT/PAN		
	PFL/PL		
	PT/PMN/PC doB		
Subtotal		7	4
RR	PFL/PSL/PL/PAN	PDT/PTN	
	PPB/PDT/PTB/PPS	PRB/PT/PMDB/PSC/PPS/PMN/PTC/PSB/PV/PC doB	
	PSC/PTC/PSB/PSD	PAN/PRTB/PHS/PRP/PT doB	
	PT/PST/PTN/PSDC/PHS/PMN/PRP/PC doB	PP/PTB/PL/PFL/PSDB	
	PMDB/PSDB	PSDC/PRONA	
Subtotal		5	5
RS	PMDB/PHS	PL/PPS/PFL/PSDB	
	PPS/PFL/PT doB	PTB/PMN	
	PDT/PAN	PSC/PAN/PRTB/PHS/PTC/PT doB	
	PT/PCB/PMN/PC doB	PT/PC doB	
	PCB/PSOL		
Subtotal		4	5
SC	PDT/PTB	PMDB/PFL/PSDB/PPS	
	PPS/PV/PSDC	PP/PMN/PV/PRONA	
	PT/PL/PC doB/PMN	PRB/PT/PL/PC doB	
	PTN/PAN/PGT/PHS/PTC/PSC	PTB/PSB	
	PPB/PFL/PSL	PSOL/PSTU/PCB	
	PSB/PSD		
	PST/PRTB/PT doB		
Subtotal		7	5
SE	PMDB/PTN/PV/PSDB	PP/PTN/PSC/PPS/PFL/PAN/PHS/PV/PSDB/PT doB	
	PPB/PDT/PST/PPS/PFL/PHS/PSD/PT doB	PT/PTB/PMDB/PL/PSB/PC doB	
	PSB/PTC	PSL/PRTB/PTC/PRP/PRONA	
	PT/PC doB/PMN/PCB/PL	PSTU/PSOL	
	PTB/PRTB/PSC		
Subtotal		5	4

SP	PGT/PHS/PST		PSDB/PFL	
	PPB/PL/PSDC/PTN		PCB/PSOL/PSTU	
	PSDB/PFL/PSD		PSL/PHS	
	PTB/PDT/PPS		PT/PC doB	
	PT/PCB/PC doB		PTN/PRP/PT doB	
	PTC/PRP/PSC/PT doB			
Subtotal		6	Subtotal	
			5	
TO	PSB/PSC/PHS/PGT		PMDB/PPS/PFL	
	PPB/PSL/PST/PFL/PAN/PRTB/PRP/PRONA/PT do		PDT/PTN/PAN/PTC/PRONA	
	PPS/PDT		PP/PTB/PSC/PL/PSB/PV/PSDB/PT doB	
	PT/PC doB/PMN		PC doB/PT	
			PSL/PRTB/PHS	
Subtotal		4	Subtotal	
			5	
Total		139	Total	
			144	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE